

ANEXO I

MODELO DE CARTA DE PROPOSTA (PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

A
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ/CE/CE

Pela presente declaro inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como às cláusulas e condições da modalidade Tomada de Preços Nº 0000.00/2021-TP.

Declaro ainda que, após a emissão dos documentos relativos à habilitação preliminar, não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada licitação.

Assumo o compromisso de bem e fielmente executar/fornecer os serviços cotados abaixo, caso seja vencedor da presente licitação.

Objeto: conforme premissas apresentadas no Edital Convocatório.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO / DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT. GLOBAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.I.E.F. MANDEL JOÃO ARAÚJO - DISTRITO DE ARANAÚ NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.	1	Serviço	
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.I.E.F. HIGINO DE SOUSA (ANEXO) - BAIRRO DE MORADA NOVA NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.	1	Serviço	

Valor Global da Proposta: R\$ _____
(_____)

Proponente:
Endereço:
CNPJ/CPF:
Data de Abertura:
Hora da Abertura:

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Forma de Pagamento: Conforme Edital

Data:

Assinatura do proponente

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE COM A EMPRESA _____ PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ/CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à - ACARAÚ/CE/Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.547.821/0001-91, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Sra. _____, doravante denominado de **CONTRATANTE**, no final assinado, e do outro lado, a empresa _____, com sede na cidade de _____, Estado do _____ à Rua/Av _____, n.º _____ - bairro _____, inscrita no CNPJ[MF] n.º _____, representada pelo Sr(a), _____, inscrito(a) no CPF[MF] n.º _____, no final assinada, doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com a Tomada de Preços nº _____, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os Contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, MODALIDADE E REGIME DE EXECUÇÃO

1.1 - O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.I.E.F. MANOEL JOÃO ARAÚJO - DISTRITO DE ARANAÚ E DA E.E.I.E.F.HIGINO DE SOUSA (ANEXO) - BAIRRO DE MORADA NOVA NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.**

Conforme planilha orçamentária, parte integrante deste processo.

1.2- A modalidade deste processo será: **Tomada de Preços.**

1.3- O Regime de execução será: Indireta - Empreitada por preço Global.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - O presente Contrato tem como fundamento a Tomada de Preços nº 0000.00/2021-CP, devidamente homologado pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, acima citado e ao fim assinado, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como a proposta da Contratada, tudo parte integrante deste Termo Contratual, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 - O valor global deste Contrato é de **R\$** _____ (_____), nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução, sendo pago mensalmente o valor de **R\$** _____ (_____), com base em medições aprovadas pela fiscalização da Secretaria de Educação do Município de ACARAÚ/CE, acompanhado da nota fiscal de serviços e fatura correspondente aos serviços efetivamente prestados, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços, a ser pago até o 10º dia após a entrega da fatura e nota fiscal.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 - A CONTRATADA obriga-se a executar o objeto desta licitação, nos locais estabelecidos, Vide Projeto em anexo.

4.2 - A CONTRATADA deverá executar o objeto, de acordo com as especificações estabelecidas no PLANO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, conforme disposto no Anexo III, do Edital.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

5.1 - Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC - Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

5.2 - Qualquer reajuste somente poderá ocorrer nos termos dos Art. 2º e 3º da Lei Nº 10.192/2001 (que dispõe sobre o Programa de Estabilização Econômica) respeitando a recomposição de preços nos moldes que dispõe o inciso XIV do Art.40 e inciso II, alínea "d" do Art. 65 da lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

6.1 - O presente contrato terá prazo de vigência da data de sua assinatura pelo período estabelecido em cada CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO, com o prazo máximo de acordo com cronograma físico-financeiro, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II do art. 57 da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, caso seja justificável.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS

7.1 - Os serviços objeto desta Tomada de Preços deverão ser executados no período estabelecido em cada CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

7.2 - Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão

analisados e julgados pela fiscalização da Prefeitura de ACARAÚ/CE.

7.3 - Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, até 05 (cinco) dias antes da data do término do prazo contratual.

7.4 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, do Município, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

8.1 - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no § 1º, do art. 65, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA NONA - DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1 - O pagamento dos serviços será efetuado mensalmente, com base em medições aprovadas pela fiscalização da Secretaria de Educação do Município de ACARAÚ/CE, acompanhado da nota fiscal de serviços, devendo ser apresentada pela contratada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à execução dos serviços.

9.2 - Os pagamentos mensais dos serviços devidamente atestados, serão efetivados conforme a seguir:

- a) O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia a contar da apresentação da nota fiscal, com a efetiva realização dos serviços de acordo com medições e aprovação da fiscalização da Secretaria de Educação do Município de ACARAÚ/CE, já descontado os Impostos devidos.
- b) As medições serão mensais e procedidas até o 5º (quinto) dia útil dos meses subsequentes ao início a execução dos serviços, constante na ordem de serviços.
- c) O pagamento da primeira fatura (1ª medição) fica condicionado a apresentação por parte da CONTRATADA dos documentos que seguem:
 - I - Registro junto CREA, ART - "Anotação de Responsabilidade Técnica" de execução do objeto contratual, conforme lei, perante a Prefeitura Municipal de ACARAÚ/CE, sob pena de retardar o processo de pagamento;
 - II - Matrícula CEI (Cadastro Específico do INSS) da Previdência Social, referente ao objeto contratual, com a identificação da obra perante o INSS, conforme **IN do INSS 069/2002**, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- d) A Contratada por ocasião dos pagamentos ficará obrigada a apresentar todas as condições de habilitação no que tange a regularidade fiscal exigidas na Lei de Licitações, conjuntamente a Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

e Informações à Previdência Social (GFIP), referente a inscrição CEI do objeto contratual, conforme **IN do INSS 069/2002**, sob pena de retardar o processo de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.1 - A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 10.2 - Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 10.3 - Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 10.4 - Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 11.1 - Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos na Tomada de Preços nº 0000.00/2021-CP, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
- 11.2 - Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- 11.3 - Utilizar profissionais devidamente habilitados;
- 11.4 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- 11.5 - Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- 11.6 - Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO;
- 11.7 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 11.8 - Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual;
- 11.9 - Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de ACARAÚ/CE por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA,

com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de ACARAÚ/CE;

- 11.10 - Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;
- 11.11 - Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;
- 11.12 - Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- 11.13 - Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;
- 11.14 - Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;
- 11.15 - A CONTRATADA deverá colocar na obra como residente um Engenheiro Civil com experiência comprovada em execução de serviços semelhantes aos licitados.
- 11.16 - Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- 11.17 - Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- 11.18 - Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica" correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- 11.19 - Registrar o Contrato decorrente desta licitação junto ao INSS, e apresentar a matrícula correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- 11.20 - Fiscalizar o contrato através de representante designado, Sr (a) _____, com emissão periódica de relatório e constatação da execução dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada, as seguintes sanções:

- a) Advertência; e
- b) Multas de:

- b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da LICITANTE VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela Contratante
- b.2) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, até o limite de 30 (trinta) dias;
- b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em caso de atraso dos serviços superior a 30 (trinta) dias.
- b.4) O valor da multa referida nesta cláusulas serão descontadas "ex-officio" da contratada, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a Secretaria de Educação do Município de ACARAÚ/CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1 - O instrumento contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei no 8.666/93;

13.2- Na hipótese de ocorrer à rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei no 8.666/93, à Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1o a 4o, da Lei citada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei no 8.666/93 e suas alterações;

14.2 - Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente;

14.3 - Os recursos serão protocolados na Prefeitura e encaminhados à Comissão de Licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FONTE DE RECURSOS

15.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de ACARAÚ/CE para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

DOTAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA



CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

16.1 - Fiscalização será realizada por servidor a ser designado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de ACARAÚ/CE para acompanhar a execução do serviço do objeto contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da Comarca de ACARAÚ/CE, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.2 - E, por estarem acertadas as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

ACARAÚ/CE, ____ de _____ de 2021.

CONTRATANTE

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

01. _____

Nome:

CPF:

02. _____

Nome:

CPF:



ANEXO III

PROJETO BÁSICO (ANEXO)

**MEMORIAL DESCRITIVO - PLANO
DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS,
PLANILHA DE CUSTO, BDI E
CRONOGRAMA FÍSICO
FINANCEIRO.**

TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO:
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.I.E.F MANOEL JOÃO ARAÚJO NO DISTRITO ARANAÚ DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE

RESUMO DAS PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA:

SÚMULA Nº 263 (TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO).

Para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, é legal a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado.

As parcelas de maior relevância técnica de valor significativo a serem demonstradas para comprovação da Capacidade Técnico-Operacional definida no presente TERMO DE REFERENCIA são:

SERVIÇOS A SEREM COMPROVADO	QUANTIDADE EXIGIDA
LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO DE 3,01 A 4 m.....	485,48 m ²
ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	413,00 m ²
PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM PAREDES.....	891,43 m ²
GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO).....	80,00 m ²

Acaraú-CE, 10 de setembro de 2021.


MARA CRISTINA MARTINS
ENGENHEIRA CIVIL
RNP: 260307730-4
C.R.T.A / SP-5060851274



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Obra: REFORMA DO E.E.I.E.F ANEXO MANOEL JOÃO ARAÚJO NO DISTRITO ARANAÚ DO MUNICÍPIO DE ACARAU/CE

GENERALIDADES

OBJETIVO

Estas especificações tem por objetivo estabelecer as condições técnicas (normas e especificações para materiais e serviços) que presidirão o desenvolvimento da obra de reforma do E.E.I.E.F Anexo Manoel João Araújo no Distrito Aranaú do município de Acaraú/CE.

A relação dos serviços listados neste documento visa a reforma de unidade escolar para atender a demanda da localidade Aranaú, de acordo com dados do departamento de Educação do município. Os materiais, equipamentos e procedimentos empregados nos serviços deverão estar de acordo com as normas técnicas da ABNT, bem como deverão ser atendidas as medidas de controle e sistemas preventivos de segurança nos processos, nas condições e no meio ambiente de trabalho da construção e ou reforma, conforme NR 18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção e NR 6 - Equipamentos de Proteção Individual.

CONTRATO – DISPOSIÇÃO CONTRATUAIS

As disposições referentes a pagamento, paralisação da obra, prazos, reajustamentos, multas e sanções, recebimento ou rejeição de serviços, responsabilidades por danos a terceiros e, de modo geral, as relações entre a Prefeitura Municipal de Acaraú/CE e a empreiteira, acham-se consubstanciadas no Edital de Licitação, no contrato e nos dispositivos legais concernentes à matéria. Estas Especificações, os projetos e o orçamento da empreiteira fazem parte integrante do contrato, valendo como se nele estivessem transcritos, devendo esta circunstância constar do Edital de Licitação.

PROJETOS

A execução das obras deverá obedecer integral e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos ao construtor, com todas as características necessárias à perfeita execução dos serviços.

Compete à empreiteira fazer minucioso estudo, verificação e comparação de todos os desenhos dos projetos arquitetônico, estrutural, de instalações, das especificações e demais documentos integrantes da documentação técnica fornecida pelo proprietário para execução da obra.

Dos resultados desta verificação preliminar deverá a empreiteira dar imediata comunicação escrita ao proprietário, apontando discrepâncias, omissões ou erros que tenha observado, inclusive sobre qualquer transgressão às normas técnicas, regulamentos ou leis em vigor, de forma a serem sanados os erros, omissões ou discrepâncias que possam trazer embaraço ao perfeito desenvolvimento das obras.

NORMAS

Fazem parte integrante destas Especificações, independentemente de transcrição, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como outras citadas no texto, que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

A empreiteira se obriga a, sob as responsabilidades legais vigentes, prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária a imprimir andamento conveniente às obras e serviços.

A responsabilidade técnica da obra será de profissional pertencente ao quadro de pessoal da empresa, devidamente habilitado e registrado no CREA.

MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS

Para as obras e serviços contratados, caberá à empreiteira fornecer e conservar o equipamento mecânico e o ferramental necessários e arremeter mão de obra idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestres e encarregados que assegurem progresso satisfatório às obras. Será ainda de responsabilidade da empreiteira o fornecimento dos materiais necessários, todos de primeira qualidade e em



quantidade suficiente para conclusão das obras no prazo fixado em contrato. O construtor poderá usar qualquer material depois de submetê-lo ao exame e aprovação da fiscalização, quem caberá impugnar seu emprego, quando estiver em desacordo com as especificações e projetos. O emprego de qualquer marca de material não especificado é considerado como "similar" só se fará mediante solicitação por escrito do construtor e autorização também por escrito da fiscalização.

Se circunstâncias ou condições locais tornarem aconselhável a substituição de alguns dos materiais especificados por outros equivalentes, esta substituição poderá efetuar-se desde que haja expressa autorização, por escrito, da fiscalização, para cada caso particular.

Obriga-se o construtor a retirar do recinto das obras quaisquer materiais porventura impugnados pela fiscalização, dentro de um prazo não superior a 72 (setenta e duas horas) a contar da notificação.

Será colocada na obra pelo construtor as "placas da obra", com dimensões, detalhes e letreiros fornecidos pela Prefeitura (dimensão 4,00m x 2,50m). Além desta, serão colocadas placas em observância às exigências do CREA-CE, indicando nomes e atribuições dos responsáveis técnicos pela obra e pelos projetos. É vedada a afixação de placas de anúncios, emblemas ou propagandas.

Serão de responsabilidade do construtor os serviços de vigiância da obra, até que seja efetuado o recebimento provisório da mesma.

FISCALIZAÇÃO

A Prefeitura manterá nas obras engenheiros e prepostos seus, conveniente credenciados junto ao construtor e sempre adiante designados por fiscalização, com autoridade para exercer, em nome da Prefeitura, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção. As relações mútuas entre a Prefeitura e cada contratado serão mantidas por intermédio da fiscalização. A empreiteira é obrigada a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais e execução das obras e serviços contratados, facultando à fiscalização o acesso a todas as partes das obras.

Obriga-se, ainda, a facilitar a vistoria de materiais em depósitos ou quaisquer dependências onde se encontrem.

Qualquer reclamação da fiscalização sobre defeito essencial em serviço executado ou material posto na obra será feita ao construtor pelo fiscal através de notificação feita no livro de ocorrências da obra.

Caso as exigências contidas na notificação não sejam atendidas num prazo de 72 (setenta e duas horas), fica assegurado à fiscalização o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços, sem prejuízo das penalidades cabíveis ao construtor e sem que este tenha direito a qualquer indenização.

O construtor é obrigado a retirar da obra, imediatamente após recebimento de notificação da fiscalização, qualquer empregado, operário ou subordinado seu que, conforme disposto na citada notificação, tenha demonstrado conduta nociva ou incapacidade técnica.

A fiscalização e a construtora deverão promover e estabelecer o entrosamento dos diferentes serviços quando houver mais de uma firma contratada na mesma obra, de modo a proporcionar andamento harmonioso da obra em seu conjunto. Em casos complicados a fiscalização terá poderes para decidir as questões, de forma definitiva e sem apelação.

Todas as ordens de serviços e comunicações da fiscalização à empreiteira serão transmitidas por escrito e só assim produzirão seus efeitos. Com este fim o construtor manterá na obra um livro de ocorrências, no qual a fiscalização fará anotação de tudo o que estiver relacionado com a execução dos serviços contratados tais como alterações, dias de chuva, serviços extraordinários, reclamações e notificações de reparos, datas de concretagem e retiradas de forma e/ou escoramentos e demais elementos técnicos ou administrativos de controle da obra.

Após o recebimento provisório da obra, o livro de ocorrências será encerrado pela fiscalização e pela empreiteira e entregue a Prefeitura.

INÍCIO

Os serviços serão iniciados dentro de no máximo (05 cinco) dias a contar da data de assinatura do contrato.

PRAZO

O prazo para execução dos serviços será o que constar no contrato, de acordo com o estipulado nas instruções da Licitação.

0370
Folha
Assinatura

SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

Possíveis acréscimos de serviços a serem executados, deverão ser de prévio conhecimento e aprovação por escrito da fiscalização.

Os preços destes serviços serão os mesmos da proposta de preços do Construtor. Quando não constarem do orçamento original, serão pagos pelos preços vigentes à época de sua execução conforme tabela do SEINFRA vigente.

SERVIÇOS SUPRIMIDOS

Os eventuais decréscimos de serviços, cuja não execução seja determinada pela Fiscalização, terão seus preços deduzidos do orçamento inicial pelo mesmo valor ali estipulado.

TÉRMINO - RECEBIMENTOS

Quando as obras ficarem concluídas, de acordo com o contrato, será lavrado um Termo de Recebimento Provisório das mesmas. Este Termo será elaborado em três vias de igual teor, assinadas pela comissão de recebimento designada pela Prefeitura, devendo a terceira via ser entregue ao construtor.

O Termo de Recebimento definitivo das obras e serviços contratados será lavrado 90 (noventa) dias após o recebimento provisório, desde que tenham sido atendidas todas as reclamações da fiscalização referentes a defeitos e imperfeições que venham a ser verificadas em qualquer elemento das obras e serviços executados.

À época do recebimento definitivo deverão estar solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento de operários, fornecedores de material e prestadores de serviços empregados na edificação, inclusive no que disser respeito a Previdência Social, CREA, FGTS, Imposto sobre Serviços, Imposto Sindical e PIS, bem como outras por acaso vigentes na época.

O Termo de Recebimento definitivo será lavrado em três vias de igual teor, assinadas pela comissão de recebimento designada pela Prefeitura, devendo a terceira via ser entregue ao construtor.

O prazo de responsabilidade civil pela execução e solidez da obra a que se refere o artigo 1245 do Código Civil Brasileiro (5 anos), será contado a partir da data do Termo de Recebimento definitivo.

ADMINISTRAÇÃO LOCAL

0.1. ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

Os serviços de execução das obras devem ser acompanhados diariamente por um Engenheiro Civil. A função deste profissional deverá constar da A.R.T. respectiva. A medição será em h/mês de serviço executado.

0.2. ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

O Executante manterá em obra, além de todos os demais operários necessários, um Encarregado Geral que deve permanecer no canteiro de obras, durante o período de execução dos serviços e que deverá estar sempre presente para prestar quaisquer esclarecimentos necessários à Fiscalização. A medição será em h/mês de serviço executado.

SEGURANÇA NO TRABALHO

NORMAS

Deverão ser obedecidas todas as recomendações, com relação à segurança do trabalho, Deverá ser dada particular atenção ao cumprimento das exigências de proteção às partes móveis dos equipamentos e de se evitar que as ferramentas manuais sejam abandonadas sobre as passagens, escadas, andaimes e superfícies de trabalho, bem como para o que diz respeito à proibição de ligação de mais de uma ferramenta elétrica na mesma tomada de corrente.

LICENÇAS E FRANQUIAS

O construtor é obrigado a obter todas as licenças, aprovações e franquias necessárias aos serviços que contratar, pagando os emolumentos prescritos por lei e observando as leis, regulamentos e posturas referentes à obra e à segurança pública, bem como atender ao pagamento de seguro de pessoal, despesas decorrentes das leis trabalhistas e impostos, de consumo de água e energia e tudo o mais que diga respeito às obras e serviços contratados.





Obriga-se, ainda, ao cumprimento de quaisquer formalidades e ao pagamento de multas porventura impostas pelas autoridades, mesmo daquelas que, por força de dispositivos legais, sejam atribuídas ao proprietário.

A observância de leis, regulamentos e posturas a que se refere este item abrange também as exigências do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), especialmente no que se refere à colocação de placas contendo os nomes dos profissionais responsáveis pelos projetos e pela execução das obras.

Os comprovantes dos pagamentos mencionados neste item LICENÇAS E FRANQUIAS deverão ser exibidos à fiscalização mensalmente e por ocasião da emissão da última fatura, sob pena de serem as faturas retidas até o cumprimento desta obrigação.



DISCREPÂNCIA E INTERPRETAÇÕES

Para efeito de interpretação entre os documentos contratuais, fica estabelecido que: Em caso de divergência entre a presente Especificação e o Contrato de Serviços, prevalecerá este último.

- Em caso de dúvidas quanto a interpretação desta Especificação ou dos desenhos dos projetos, as dúvidas serão dirimidas pela fiscalização.
- Em caso de divergência entre as cotas dos desenhos dos projetos e as dimensões medidas em escala, prevalecerão as primeiras.

RECURSOS E ARBITRAGEM

De qualquer decisão da fiscalização sobre assuntos não previstos, nas especificações inerentes a cada obra ou no Contrato para execução dos serviços, caberá recurso à Secretaria de Obras desta Prefeitura, para a qual deverá apelar a empreiteira todas as vezes que se julgue prejudicada.

SERVIÇOS PRELIMINARES NORMAS GERAIS

Correrão por conta exclusiva da empreiteira a execução e todas as despesas com as demolições, tais como:

- Estabilidade das estruturas de concreto armado, alvenarias e muros de forma que a execução demolição não prejudique a estabilidade das estruturas existentes, tanto na demolição de alvenaria como também na retirada das estruturas;
- Todo o material proveniente da demolição deverá ser prontamente retirado e depositado em local apropriado e distante do acesso dos usuários do posto de saúde, não podendo ficar depositado no local da obra por longo período;
- Após a demolição o local deverá ser limpo;
- O local deverá ser isolado e identificado;

O construtor tomará providências no sentido de serem extintos todos os formigueiros e cupinzeiros existentes na área a executar a grama.

- Placas da obra, será colocada uma placa alusiva à obra com dimensões (2,00x 1,50)m, a placa deverá ser em chapa de aço galvanizado fixada em linhas de madeira. A placa deverá estar de acordo com programa de financiamento a(s) placa(s) da obra deverá(ao) ser colocada(s) em locais bem visíveis definidos pela Fiscalização, conforme modelo padronizado a ser fornecido por essa última, sempre obedecendo o padrão de cor, tamanho e procedimentos próprios, ficando seus custos a cargo do Contratado, pois existe item específico na Planilha Orçamentária, para remuneração deste serviço.

A empreiteira tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentação das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros e transeuntes, durante a execução de todas as etapas da obra.

- Demolições de todas as portas que apresentarem defeito até a totalidade do orçamento, no corredor será executado porta em alumínio.
- Será executado raso na alvenaria para embutir os fios expostos e dreno do ar condicionado;
- Nos locais que apresentam infiltração e deterioração da cobertura este deverá ser demolido e substituídas as peças necessárias ao bom funcionamento;
- Ocorrerá a demolição do reboco nos locais onde se fizerem necessários, como na alvenaria da caixa d'água, na alvenaria externa que apresenta deterioração;

Terá demolição da alvenaria para a execução de abertura no muro lateral para execução do abrigo e acesso ao lixo. Também ocorrerá a demolição para a execução da cobertura da calda d'água;

- Será executado canalista de dreno no acesso frontal, para tanto há necessidade da demolição do piso em concreto.

A execução de serviços de Demolição deverá atender às especificações da NBR 5682, NR 18 e demais normas e práticas complementares. Serão de responsabilidade do proprietário e responsável técnico todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

Caso ocorra derramamento de resíduos da demolição e/ou sujeira tanto no interior quanto na via pública decorrentes dos serviços de demolição e transporte, será executada a limpeza imediata. Sendo responsabilidade do Proprietário e do Responsável Técnico a limpeza.

MOVIMENTO DE TERRA

- Escavações em Valas, Valetas, Canais e Fundações

A escavação manual do solo de 1ª cat. prof. até 2,00 m serão executadas adotando-se todas as providências e cuidados necessários à segurança dos operários, garantia das propriedades vizinhas e integridade dos logradouros e redes públicas de água, esgoto, energia e telefone. Serão convenientemente isoladas, escoradas e esgotadas quando necessário e, caso tenham profundidade superior a 1,20 m, deverão ser taludadas ou protegidas com dispositivos adequados de contenção. O tipo de proteção (cortinas, arimos ou escoras), será escolhido de acordo com a natureza do solo, de comum acordo entre o construtor e a FISCALIZAÇÃO.

A execução dos trabalhos de escavação obedecerá, naquilo que for aplicável, ao código de Fundações e Escavações, bem como às normas da ABNT atinentes ao assunto.

As escavações serão com dimensões semelhantes às estruturas que serão submersas no solo, como fundações de embasamento e de concreto.

- Aterro, Reaterro e Compactação

Os trabalhos de aterro serão executados com material escolhido, areia grossa ou fina em camadas sucessivas de altura máxima de 20,0cm, molhadas e apiloadas com malho de 10,0 a 20,0kg, devendo ser evitadas ulteriores fendas, trincas e desníveis, por recalque, nas camadas aterradas.

A execução de aterro e compactação em Edificações obedecerá às normas da ABNT, em particular as citadas a seguir:

MB 30/84 Solo - determinação do limite de liquidez NBR 6459

MB 31/84 Solo - determinação do limite de plasticidade NBR 7180

MB 32/84 Solo - análise granulométrica NBR 7181

MB 33/84 Solo - ensaio de compactação NBR 7162

NB 501/77 Controle tecnológico da execução de aterros em obras de edificação NBR 5681

FUNDAÇÕES

- Alvenaria de embasamento em pedra argamassada

- Alvenaria de embasamento em tijolo cerâmico furado com argamassa cimento e areia

1:4

- Anel de impermeabilização com armação de ferro

ESTRUTURAS

- Concreto para vibra., fck 25 mpa com agregado adquirido

- Armadura CA-50a média d= 10,0mm

- Forma plana chapa compensada resinada, esp. = 1" útil. 3 e fundação utilização de 5 x, tabua travadas com pontalete / barrote de 3"x3" tabua de 1" de 3a. - l = 30cm sarrafo de 1"x4" prego 18x27 desmoldante para formas.

- Laje pré-fabricada para forro com vão até de 4,00 m concreto para vibra., fck 15 mpa com agregado adquirido lançamento e aplicação de concreto c/ elevação. Quando indicado em projeto, serão utilizadas lajes constituídas por vigotas pré-moldadas de concreto armado, intercaladas por tijolos cerâmicos de uso próprio a este fim.

A colocação será feita no sentido indicado pelo projeto estrutural, mesmo que este não seja na direção do vão menor.

Todos os vãos devem ser escorados com uma tábua colocada em espelho, montada sobre pontaletes apoiados em base firme e bem contra ventados. Será executada contra flecha no meio dos vãos, segundo a seguinte graduação:

- Vão até três metros 0,5 cm de contra flecha
Após colocadas as vigotas e tijolos, para vãos superiores a 3,50 metros se colocará sobre a laje uma armadura de 5,0 mm de diâmetro (aço CA - 60), espaçada de 30 cm, nas duas direções. A etapa final de execução é a aplicação de uma camada de 30 cm de concreto sobre a laje, bem socado com colher para que penetre nas juntas entre as vigotas e os tijolos.

Este concreto será executado com um saco de cimento para 70 litros de areia grossa e 100 litros de pedrisco. A laje será bem molhada antes do lançamento do concreto. Para circulação dos operários sobre a laje, antes e durante o lançamento do concreto, serão utilizadas tábuas apoiadas nas vigotas.

A cura úmida do concreto de capeamento se processará por no mínimo três dias.
A retrada do escoramento se fará 12 dias após a concretagem.

PAREDES E PAINÉIS

Os painéis de alvenaria do prédio serão erguidos em bloco cerâmico furado, nas dimensões nominais de 09x10x19 cm, classe-10 (resistência mínima à compressão na área bruta igual a 1,0 MPa), recomendando-se o uso de argamassa no traço 1:2:8 (cimento: cal hidratada: areia sem peneirar), com juntas de 12 mm de espessura, obtendo-se ao final, parede com 10 cm de espessura (desconsiderando futuros revestimentos).

- Verga reta de concreto armado pontaleite / barrote de 3"x3" arame recozido n.18 twg areia media tabua de 1" de 3a. - l = 30cm aço ca-25 brita cimento Portland prego 18x27

DIVISÓRIA PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO

Os painéis terão espessura de 5 cm sendo realizado com argamassa de areia grossa, cimento e pedrisco (em betoneira) com armadura em aço CA-50 sobre chapa de compensado resinado. Armadura de malha de barra de aço $d = 5\text{mm}$ a cada 15cm nos dois sentidos.

Deverá apresentar acabamento liso e uniforme com lados arredondados. A cura úmida do concreto de capeamento se processará por no mínimo três dias.

A instalação poderá ser executada antes ou após a colocação dos revestimentos de pisos e ou paredes. Quando os revestimentos estiverem colocados, deverão estar rejuntados. Tipos de instalações: - Chumbados: Paredes e pisos serão cortados com serra mármore para posterior colocação das placas chumbadas com profundidade de 3 a 5 cm nos pisos e paredes. Sobrepor: Utilizando perfis de alumínio tipo "U" para fixação na parede e chumbamento no piso. Os perfis serão aparafusados nas paredes, as divisórias encaixadas nos perfis e chumbadas no piso. Deverão ser verificados os locais de aplicação das placas, para constatação de eventuais interferências de ralos, tubulações e ou registros. As placas serão fixadas a prumo perfeito, nos alinhamentos previstos. Sua fixação será procedida com argamassa comum ou argamassa colante, que deverá preencher todos os vazios do rasgo. Como dosagem inicial da argamassa comum recomenda-se o traço 1:3, em volume, de cimento e areia grossa. O conjunto das instalações deverá ser absolutamente rígido e estável. Nos locais de engaste na parede e no piso, poderão ser instalados elementos de arremates ou um rejuntamento adequado ao acabamento. Garantias: A boa execução dos materiais deverá garantir: - Planicidade das placas considerando que é um serviço artesanal e que poderão ocorrer eventuais ondulações. - Densidade uniforme das peças. - Cores uniformes sem manchas em serviços pigmentados. - Resistência das peças ao uso normal. A boa execução das montagens garante: - Colocação chumbada ou no perfil firme sem folgas. - Linearidade na colocação das divisórias e portas. - Aplicação de resina (líquidinho), quando solicitado em toda a superfície em 02 demãos.

REVESTIMENTO

Após a limpeza, as superfícies a revestir receberão chapisco: camada irregular e descontínua de argamassa de cimento e areia grossa. Os revestimentos deverão apresentar parâmetros perfeitamente desempenados, apurados, nivelados e com as arestas vivas.

Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro, c/ argamassa de traço 1:3 (cimento e areia) com preparo em betoneira 400L. Características. Execução: Umedecer a base para evitar ressecamento da argamassa; Com a argamassa preparada conforme especificação pelo projetista, aplicar com colher de pedreiro vigorosamente, formando uma camada uniforme de espessura de 3 a 5 mm.

Emboço para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:3 esp. = 20mm, preparo mecânico com betoneira 400L, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para

ambiente com área entre 5m² e 10m², espessura de 20mm, com execução de taliscas Execução Taliscamento da base e Execução das mestras. Lançamento da argamassa com colher de pedreiro. Compressão da camada com o dorso da colher de pedreiro. Sarrafeamento da camada com a régua metálica, seguindo as mestras executadas, retirando-se o excesso. Acabamento superficial: desempenamento com desempenadeira de madeira. A espessura da camada de assentamento será de 2,5cm no máximo. A colocação da cerâmica será feita de modo a deixar as juntas perfeitamente alinhadas, com espessura mínima e tomadas a cimento cola aplicados de acordo com as instruções do fabricante.

Reboco com argamassa de cimento e areia peneirada, traço 1:3 Camada de argamassa (A7, A8, A9, A1, A11 ou A12) aplicada sobre o chapisco de aderência limpo e abundantemente molhado. Escolher dentre as argamassas especificadas acima a que convier à superfície a ser rebocada. Antes da execução dos rebocos serão colocados todos os marcos e peitoris. Os alisares e rodapés serão colocados posteriormente. A espessura total dos rebocos não deve ser maior que 2 cm.

Massa corrida PVA sendo que as superfícies das paredes internas, receberão acabamento em massa corrida a base látex PVA em duas demãos, devendo as mesmas serem lixadas, além de verificado o perfeito nivelamento das superfícies antes da aplicação da tinta.

Revestimento cerâmico Cerâmica esmaltada com argamassa pré-fabricada acima de 30x30cm (900cm²) - pel-5/pel-4 - para parede, onde apresentar reboco será executado picotamento para assentamento do revestimento cerâmico;

- Rejuntamento com argamassa pré-fabricada, junta entre 2mm e 6mm em cerâmica, acima de 30x30 cm (900 cm²) e porcelanatos (parede/piso).

Os revestimentos em azulejos serão executados com cuidados especiais por profissionais habilitados. Os serviços de revestimento somente serão iniciados se as canalizações de água e esgoto estiverem adequadamente embutidas e ensaiadas, e, os elementos e caixas de passagem e de derivação de instalações elétricas e/ou telefônicas estiverem adequadamente embutidas. As bordas de corte serão esmerilhadas de forma a se apresentarem lisas e sem irregularidades. Os azulejos a serem cortados para passagem de peças com torneiras e etc., não deverão apresentar rachaduras ou emendas, devendo se limitar estes cortes ao mínimo necessário para as passagens. Antes do assentamento dos azulejos serão providenciados os elementos necessários às fixações de aparelhos, esquadrias, ou outro elemento permanente. O assentamento será feito com argamassa colante passada em toda a superfície do azulejo, e o rejuntamento será realizado com rejunte colorido, sete dias após o assentamento. Os revestimentos a serem cortados para a passagem de canos, torneiras e outros elementos das instalações não deverão apresentar rachaduras nem emendas

COBERTURA

Será executada em telha tipo onduline em fibra vegetal assentada sobre a laje inclinada, onde ocorrerá furos para a devida fixação das telhas.

Deverá ser fixadas com o lado colorido para cima e a extremidade com betume voltada para cima

PISOS

O contra piso em todos os Ambientes do pavimento térreo será executado uma camada de concreto simples Fck=13,5Mpa (cimento, areia e brita) com espessura de 7 (SETE) cm. Será executado somente após o aterro estar devidamente nivelado e apilado e depois de colocadas as canalizações que passam por baixo do piso. Este tipo de piso morto será usado em todo o prédio, devendo apresentar regularizado.

- Cerâmica esmaltada com arg. pré-fabricada acima de 30x30 cm (900 cm²) - pel-5 - para piso.

- Rejuntamento com argamassa pré-fabricada, junta entre 2mm e 6mm em cerâmica, acima de 30x30 cm (900 cm²) e porcelanatos (parede/piso).

NORMAS GERAIS Serão executados em rigorosa obediência ao projeto arquitetônico no que concerne ao tipo, formato, dimensões, cor, etc. Os pisos só serão executados após o

assentamento das canalizações que devem passar sob eles, como também, se for o caso, após completado o sistema de drenagem. O dimensionamento da pavimentação será objeto de estudo por firma especializada, no caso de locais e vias domiciliares destinados à suportarem sobrecargas excessivas. A colocação dos elementos de piso será feita de modo a deixar as superfícies planas, evitando-se ressalto de um em relação ao outro. Será substituído qualquer elemento que, por teste de percussão, soar denotando vazios. Não será permitido que o tempo decorrido entre a argamassa de assentamento estendida e o piso aplicado seja tão longo que prejudique as condições de fixação das peças, quer por endurecimento da argamassa, quer pela perda de água de superfície.

-Piso contínuo em granilina com 17mm de altura (juntas niveladas), cor **BRANCA E BEJE** claro; - Placas de: 1,20m (comprimento) x 1,20m (largura) x 17mm (altura) 4.7.7.2

Seqüência de execução: Revestimento monolítico proporciona melhor assepsia que pisos em placas, pois não necessita de rejunte. Possui ótima resistência aos esforços leves e médios, garantindo maior durabilidade, higiene, segurança e acabamento estético. Deve ser aplicada sobre base de concreto regularizado de espessura mínima de 7 cm; Pode ser aplicado sobre o concreto ainda fresco (úmido sobre úmido) ou ainda sobre um concreto curado (úmido sobre seco). No sistema úmido sobre seco, recomenda-se utilizar processos mecânicos (fresagem) e químicos (adesivos) para garantir uma perfeita ponte de aderência. O polimento é dado com passagem de polítrizes planetárias dotadas de pedras de esmeril que proporcionam um acabamento superficial liso.

ESQUADRIAS METALICA

Todos os trabalhos de serralheria, como portas serão executados com precisão de cortes e ajustes e de acordo com os respectivos desenhos de detalhes e as especificações próprias, além das presentes normas, no que couber. O material empregado será de boa qualidade, sem defeito de fabricação ou falhas de laminação. Caberá ao construtor inteira responsabilidade pelo prumo e nível das serralherias e pelo funcionamento perfeito após a fixação definitiva. Os chumbadores serão solidamente fixados à alvenaria ou ao concreto com argamassa 1:3 de cimento e areia a qual será firmemente socada nos respectivos furos. As juntas entre quadros ou marcos e a alvenaria ou concreto serão cuidadosamente tomadas com calafetador.

As partes basculantes e/ou de abrir não devem ter folga muito grande nas laterais e devem ter pingadeiras horizontais e verticais. As esquadrias metálicas, nas dimensões indicadas no projeto, serão de alumínio anodizado cor **BRANCA** em perfis extrusados de alumínio liga 50 - S (ASTM-6063), linha compatível com o vão, fixados em contramarco de alumínio anodizado na cor natural. Todos os trabalhos de serralheria comum, artística ou especial, serão realizados com a maior perfeição possível, mediante o emprego de mão de obra especializada e material de primeira qualidade, executados rigorosamente de acordo com as recomendações e especificações do projeto. As partes móveis das esquadrias deverão ser dotadas de pingadeiras tanto no sentido horizontal, como no vertical, de forma a garantir uma perfeita estanqueidade, evitando a penetração de água de chuva. As esquadrias deverão ser dotadas de dispositivos que permitam um jogo capaz de absorver flechas decorrentes de eventuais movimentos da estrutura, até o limite de 35 mm (trinta e cinco milímetros), de modo a assegurar a indeformabilidade e o perfeito funcionamento das esquadrias. Os punhos dos aparelhos de comando deverão ficar a uma altura acima de 1,50 m (um metro e sessenta centímetros) do piso, em posição que facilite a operação de abrir e fechar, esquadrias serão de alumínio na cor branca, fixadas na alvenaria, em vãos requadrados e nivelados com o contramarco. Os vidros deverão ser temperados e ter espessura de 6mm para as janelas e 8mm para as portas. Para especificação, observar a tabela de esquadrias (Anexo 7.3.). - Os perfis em alumínio natural variam de 3 a 5cm, de acordo com o fabricante. - Vidros serão do tipo temperado liso incolor com espessuras de 6mm e 8mm, conforme projeto de esquadrias.

Considera-se o fornecimento de material e mão de obra para porta de alumínio anodizado branco sob encomenda. Porta acompanhada de suas respectivas ferragens (dobradiças, fechadura e trincos). Considera-se ainda o fornecimento de argamassa de cimento e areia para chumbamento das grapas de fixação e puxador em alumínio.

As portas serão em alumínio branco em chapa lisa para evitar acúmulo de material. Na sua colocação e fixação, serão tomados cuidados para que os rebordos e os encaixes nas esquadrias tenham a forma exata, não sendo permitidos esforços nas ferragens para seu ajuste. Não serão toleradas folgas que exijam correção com massa, taliscas de madeira ou outros artifícios. Não será admitida portal com placa tipo veneziana fixa.

PINTURA

A execução dos serviços de Pintura obedecerá ao disposto nas normas da ABNT afinentes ao assunto, particularmente às seguintes:

NBR 11702/92: Tintas para Edificações Não-Industriais - Classificação; NBR 12.554/92: Tintas para Edificações Não-Industriais – Terminologia e NBR 13.245/95: Execução de Pinturas em Edificações Não-Industriais.

Todas as superfícies a serem pintadas deverão estar coesas, limpas, secas, sem poeira, gordura, sabão ou mofo. Cada demão só poderá ser aplicada quando a precedente estiver seca. Todas as superfícies a pintar deverão estar secas, serão cuidadosamente limpas, relocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam. A eliminação de poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente. Para reduzir a porosidade e uniformizar as superfícies, melhorar a textura e facilitar a adesão da tinta de acabamento serão usados fundos, massas e condicionadores.

Ocorrerá o lixamento de toda área que apresentar escamações da pintura e massa, após será aplicada Massa corrida à base de PVA que é indicada para nivelar e corrigir imperfeições de superfícies internas de alvenaria, proporcionando acabamento liso e de boa aderência para as tintas de acabamento.

As cores serão aplicadas conforme projeto arquitetônico anexo, devendo a tinta ser de boa procedência e apresentar estabilidade na tonalidade.

Pintura com tinta óleo ou esmalte • Aplicar uma demão de líquido preparador de parede e aguardar secagem. • Aplicar massa óleo em camadas finas deixando cada demão secar e lixando em seguida com lixa para madeira nº 60 ou 80, não deixando passar 24 horas após a aplicação da massa. • Remover o pó e aplicar uma demão de fundo adequado a óleo. • Aplicar duas demãos de tinta óleo ou esmalte de acordo com as recomendações do fabricante.

As pinturas com cores fortes não poderão ter durabilidade de estabilidade da cor por período inferior a 6 (seis) meses, caso ocorra o desbotamento ou eflorescência no período de 6 (seis) meses a empresa ficará obrigada a realizar a pintura em sua totalidade.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

O material para instalação elétrica satisfará as normas específicas da ABNT. A execução das instalações só poderá ser executada por profissionais devidamente habilitados. As instalações elétricas serão consideradas concluídas e conseqüentemente aceitas, quando entregues, testadas e em perfeitas condições de funcionamento, assim como ligadas as redes locais, com aprovação por escrito pela fiscalização através de registro no Livro de Ocorrências.

As luminárias, fotocélulas, arandelas, postes, obedecerão às especificações e posicionamento previsto pela fiscalização. Emendas de fios e cabos serão executadas com conectores apropriados e guarnecidas com fitas isolantes idealmente recomendadas para cada tipo de isolamento, não se admitindo fios desencapados. Essas emendas só poderão ser feitas em caixas de passagem.

Os eletrodutos e conexões serão de PVC rascáveis em toda instalação, salvo indicação contrária constante de Projeto de Instalações Elétricas. As caixas metálicas recebendo tratamento antioxidante ou plástico, e as luminárias obedecerão às especificações e posicionamento previstos em Projetos.

Os quadros de distribuição de luz equipados com chave apropriada, e eventualmente, outros dispositivos de controle de proteção. Deverá ser executado a identificação de cada disjuntor e circuito, sendo corrigido as imperfeições ou falhas na distribuição.

Toda instalação elétrica deverá estar dentro das normas e especificações da ABNT e COELCE na área a ser reformada e/ou construída.

A instalação elétrica do prédio, deverá ser revista para que eventuais problemas sejam solucionados. Serão instalados no prédio os itens constantes no orçamento anexo e todo material utilizado deverá ser rigorosamente adequado para a finalidade em vista e que satisfaçam às normas da ABNT que lhes sejam aplicadas.



INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS

Os tubos e conexões serão de PVC, ponta e bolsa, tipo esgoto, com declividade mínima de 1% nos trechos horizontais com diâmetro inferior a 100mm. A declividade será uniforme entre as sucessivas caixas de inspeção, não se permitindo depressões que possam formar depósitos no interior das canalizações. As canalizações de esgoto não deverão ser instaladas imediatamente acima de reservatórios d'água, depósitos de alimentos ou dutos de ar condicionado. Todos os aparelhos deverão ser instalados de modo a permitir fácil limpeza e remoção, bem como evitar a possibilidade de contaminação de água potável. A instalação de caixas sifonadas e de sifões sanitários se fará de maneira a observar o nivelamento e prumo perfeitos e estanqueidade perfeita nas ligações aparelho/sifão e sifão/ramal. Os tubos de queda deverão ser verticais e, se possível, com uma única prumada. Havendo necessidade de mudança de prumada, usar-se-ão conexões de raio longo. Todo tubo de queda deverá prolongar-se até acima da cobertura, constituindo-se em ventilador primário.

A canalização de ventilação será executada conforme o projeto, sendo instalada de forma que não tenha acesso a ela qualquer despejo de esgoto e qualquer líquido que nela ingresse possa escoar por gravidade até o tubo de queda, ramal de descarga ou desconecto em que o ventilador teve origem. A bolsa dos tubos será, no assentamento, colocada no sentido oposto ao do escoamento. Ligar os tubos de ventilação às canalizações horizontais acima dos eixos destas. O tubo ventilador deve elevar-se 15cm, ou mais, acima do nível máximo de água no mais alto dos aparelhos servidos.

- Tubo pvc sold. marron incl.conexões d= 25mm (3/4")
- Tubo pvc branco para esgoto d=50mm (2")
- Tubo pvc branco para esgoto d=100mm (4")
- Caixa em alvenaria (40x40x60cm) de 1/2 tijolo comum, lastro de concreto e tampa de concreto com revestimento cerâmico na sala do dentista.
- Caixa d'água de 1000 litros a instalar na parte elevada que ficava a caixa d'água em alvenaria, com todos os componentes e pontos de esgotamento para limpeza.

ELEMENTOS METÁLICOS

Gradil e portões metálicos compostos de: - Perfil estrutural em aço carbono galvanizado a fogo com seção 4x6cm; - Fechamento em gradil com arame de aço galvanizado. Os portões são formados com perfis metálicos de seção 4x6cm, soldados em barras horizontais 4x6cm (inferior e superior) com fechamento em gradil de aço galvanizado. Todo o conjunto receberá pintura na cor branco gelo (conforme projeto). O fechamento frontal em gradil será executado com pilaretes de seção 4x6cm com base, espaçados conforme projeto, e fechamento em gradil. Os pilaretes serão parafusados em mureta de alvenaria com 0,50m de altura. - Modelo de referência: Gradil Morlan - Pilaretes: seção 4cm x 6 cm com 1,58m de altura; - Gradil: malha 5cm x 20cm, fio 5,10mm com 1,53m de altura.

De acordo com o projeto padrão fornecido pelo FNDE (para terreno de 45 x 35 m), haverá fechamento com gradil de 1,58m de altura, com pilaretes metálicos e tela de aço galvanizado de tamanho fixo, instalado na parte frontal do lote, acima de mureta de alvenaria de 0,50m de altura. Caso o terreno disponível seja maior, o ente requerente poderá utilizar-se do padrão de fechamento aqui descrito para a instalação em todo o seu terreno, ficando o custeio do excedente a cargo do requerente.

A instalação deverá obedecer a seguinte ordem: pilaretes-painel-pilaretes. Os pilaretes deverão ser parafusados na mureta de alvenaria. Deverá ser verificado o prumo e alinhamento. O gradil deverá ser fixado aos pilaretes por meio de fixadores específicos ou soldados. Após a fixação definitiva, deverá ser certificado o nivelamento das peças e o seu perfeito funcionamento.

GRAMA – CAMPO ARENINHA

Antes da execução da grama tipo sintética deverá ser realizado o aterro para nivelar e lastro de brita de 7,00 cm e sobre o lastro de brita o lastro de pó de pedra com espessura de 3,00 cm, todos os lastros deverão ser compactados em camada.

Após será assentado a grama sintética em placas com a demarcação da quadra em branco.



FECHAMENTO LATERAL DA QUADRA – ARENINHA

Será executado fechamento em telha de nylon fixada em pilar de eucalipto tratado e pintado com verniz marítimo.

A Os pilares deverão ter altura mínima de 6,5 m devendo ter 1,5 m enterrados e 5 acima da cota do piso acabado da areninha.

Todas as laterais e área superior serão providas de em tela nylon fixadas em gancho e com suporte em corda naval em nylon.



SERVIÇOS FINAIS

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação: deverão apresentar funcionamento perfeito todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos, com as instalações definitivamente ligadas às redes de serviços públicos.

Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.

Todas as cantarias, alvenarias de pedra, pavimentação, revestimentos, cimentados, ladrilhos, pedras, azulejos, vidros, aparelhos sanitários, etc., serão limpos, abundante e cuidadosamente lavados, de modo a não serem danificados outras partes da obra por estes serviços de limpeza.

A lavagem de mármore será feita com sabão neutro, perfeitamente isento de álcalis cáusticos.

As pavimentações ou revestimentos de pedra, destinados a polimento e lustração, serão polidos em definitivo e lustrados.

Haverá particular cuidado em remover-se quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida das superfícies, sobretudo das cantarias, alvenarias de pedra e azulejos.

- Plantação e manutenção até a entrega da obra será por responsabilidade da empresa, assim como a segurança e a manutenção da grama.

Acaraú, 10 de setembro de 20221.



MARIA CRISTINA MARTINS
ENGENHEIRA CIVIL
RNR 260307738-4
Crea / SP 5060551224

TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO:

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.I.E.F MANOEL JOÃO ARAÚJO NO DISTRITO ARANAÚ DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE

RESUMO DAS PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA:

SÚMULA Nº 263 (TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO).

Para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, é legal a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado.

As parcelas de maior relevância técnica de valor significativo a serem demonstradas para comprovação da Capacidade Técnico-Operacional definida no presente TERMO DE REFERENCIA são:

SERVIÇOS A SEREM COMPROVADO	QUANTIDADE EXIGIDA
LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO DE 3,01 A 4 m.....	485,48 m ²
ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	413,00 m ²
PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM PAREDES.....	891,43 m ²
GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO).....	80,00 m ²

Acaraú-CE, 10 de setembro de 2021.



MARA CRISTINA MARTINI
ENGENHEIRA CIVIL
RNP. 260307738-4
CRTA / SP 5060851224





ORÇAMENTO SINTÉTICO | REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEIEF MANOEL JOÃO DE ARAÚJO

OBRA: Reforma e Ampliação da EEIEF MANOEL JOÃO DE ARAÚJO

BDI: 25,00%

SEINFRA: 027.1 (Desonerada)

ENC. 83,85%



Data: 26/06/2024

Área Total: 1.509,87 m²

Valor Total: 1.636.855,26

Valor Total/m²: R\$ 1.084,36/m²

ITEM	DESCRIÇÃO		VALOR TOTAL	PERCENTUAL
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$	53.379,38	3,26%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$	45.809,81	2,80%
3	MOVIMENTO DE TERRA	R\$	10.681,22	0,65%
4	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	R\$	377.897,18	23,09%
5	PAREDES E PAINÉIS	R\$	138.365,36	8,45%
6	REVESTIMENTOS	R\$	183.300,88	11,20%
7	COBERTURA	R\$	111.616,59	6,82%
8	LOUSA	R\$	10.034,20	0,61%
9	PISOS	R\$	186.330,76	11,38%
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$	113.429,66	6,93%
11	DADOS E LÓGICA	R\$	4.399,96	0,27%
12	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	R\$	41.540,99	2,54%
13	ESQUADRIAS E FERRAGENS	R\$	43.934,92	2,68%
14	PINTURA	R\$	110.959,35	6,78%
15	URBANIZAÇÃO/PAISAGISMO/ENTRADA PADRÃO	R\$	22.030,34	1,35%
16	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$	21.214,20	1,30%
1.1	MOVIMENTO DE TERRA	R\$	380,16	0,02%
2.1	FUNDAÇÕES E DRENAGEM	R\$	18.350,10	1,12%
3.1	REVESTIMENTO	R\$	90.111,98	5,51%
4.1	FECHAMENTO	R\$	36.519,44	2,23%
5.1	ILUMINAÇÃO	R\$	7.900,75	0,48%
6.1	PINTURA	R\$	8.668,03	0,53%
	VALOR BDI 25,00%	R\$	409.213,81	25,00%
	VALOR SEM BDI	R\$	1.227.641,44	75,00%
	VALOR TOTAL	R\$	1.636.855,26	100,00%


MARA CRISTINA MARTINS
ENGENHEIRA
RNP: 250307735-4
CREA/SP 50600/1-114

ORÇAMENTO ANALÍTICO | REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEIEF MANOEL JOÃO DE ARAÚJO

Objeto: Reforma e Ampliação da EEIEF Manoel João de Araújo
 Endereço: Estrada Santa Helena, nº 240, Bairro Avenida, Araucária - CE - CEP 82200-000
 Nº: 01.004
 Unidade: 001 - Administração
 Nº: 000000 - 01.004



Data: 11/07/2024
 Valor Total: R\$ 2.120.000,00
 Valor Total em R\$: R\$ 2.120.000,00
 Assinatura: [Assinatura]

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR UNITÁRIO C/IMP.	VALOR TOTAL
1		FASE 1 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA					R\$ 1.479.000,00
1		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					R\$ 58.375,00
1.1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL					R\$ 58.375,00
1.1.1	0100	Despesas com alimentação de pessoal	unidade	2,00	1.900,00	1.900,00	3.800,00
1.1.2	0104	Transporte de pessoal	unidade	2,00	24.000,00	24.000,00	48.000,00
2		SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 65.000,00
2.1		CONSTRUÇÃO DO CANTO DA OBRA					R\$ 5.000,00
2.1.1	0101	Preço de custo de obra	m2	10,00	500,00	500,00	5.000,00
2.2		LOCAÇÃO DA OBRA					R\$ 4.000,00
2.2.1	0101	Locação de obra - locação de terreno	m2	5,00	800,00	800,00	4.000,00
2.3		REMOÇÕES E RETRAZOS					R\$ 51.794,00
2.3.1	0101	Remoção de estruturas de concreto e estruturas metálicas	m3	25,00	90,00	90,00	2.250,00
2.3.2	0102	Remoção de estruturas de madeira e estruturas metálicas	m3	400,00	20,00	20,00	8.000,00
2.3.3	0103	Remoção de estruturas de concreto	m3	5,00	10,00	10,00	50,00
2.3.4	0104	Retração de estruturas de concreto, estruturas metálicas	m3	10,00	10,00	10,00	100,00
2.3.5	0105	Remoção de estruturas de concreto	m3	100,00	5,00	5,00	500,00
2.3.6	0106	Remoção de estruturas de concreto (caso de concreto)	m3	340,00	15,00	15,00	5.100,00
2.4		PREPARAÇÃO DO TERRENO					R\$ 8.000,00
2.4.1	0101	Atividade de preparação de terreno	m2	100,00	80,00	80,00	8.000,00
3		MOVIMENTO DE TERRA					R\$ 10.000,00
3.1		EXCAVAÇÕES EM VALAS, VALETAS, CANAIS E FUNDAÇÕES					R\$ 3.000,00
3.1.1	0101	Excavação manual, até 2,00 m de profundidade	m3	10,00	300,00	300,00	3.000,00
3.2		ARRUMAMENTO E CONEXÃO					R\$ 7.000,00
3.2.1	0101	Arrumamento e conexão de valas, canais, estruturas	m3	5,00	1.400,00	1.400,00	7.000,00
4		FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS					R\$ 112.000,00
4.1		ARRUMAMENTOS E ARRUMADOS					R\$ 25.000,00
4.1.1	0101	Arrumamento de estruturas de concreto armado	m3	20,00	1.250,00	1.250,00	25.000,00
4.1.2	0102	Arrumamento de estruturas de concreto armado (caso de concreto)	m3	50,00	500,00	500,00	25.000,00
4.2		FUNDOS					R\$ 40.000,00
4.2.1	0101	Fundo de fundo de 1,00 m de profundidade, 1,0 x 1,0	m3	100,00	400,00	400,00	40.000,00
4.3		ARRUMADOS					R\$ 47.000,00
4.3.1	0101	Arrumamento de estruturas de concreto armado	m3	100,00	470,00	470,00	47.000,00
4.3.2	0102	Arrumamento de estruturas de concreto armado (caso de concreto)	m3	100,00	470,00	470,00	47.000,00
4.4		CONCRETOS					R\$ 20.000,00
4.4.1	0101	Concreto armado, 1,0 x 1,0 x 1,0	m3	100,00	200,00	200,00	20.000,00
4.4.2	0102	Concreto armado, 1,0 x 1,0 x 1,0 (caso de concreto)	m3	100,00	200,00	200,00	20.000,00
4.5		ELEMENTOS DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO					R\$ 100.000,00
4.5.1	0101	Elementos de concreto pré-fabricado, 1,0 x 1,0 x 1,0	m3	100,00	1.000,00	1.000,00	100.000,00
5		PAREDES E PAVES					R\$ 100.000,00
5.1		ALVENARIA DE ELEVAÇÃO					R\$ 100.000,00
5.1.1	0101	Alvenaria de tijolo comum, estrutura de concreto armado, estrutura de concreto	m3	1.000,00	20,00	20,00	20.000,00
5.1.2	0102	Alvenaria de tijolo comum, estrutura de concreto armado, estrutura de concreto (caso de concreto)	m3	1.000,00	20,00	20,00	20.000,00
5.2		OUTROS ELEMENTOS					R\$ 80.000,00
5.2.1	0101	Outros elementos de concreto armado	m3	100,00	700,00	700,00	70.000,00
5.2.2	0102	Outros elementos de concreto armado (caso de concreto)	m3	100,00	700,00	700,00	70.000,00
5.2.3	0103	Alvenaria de elevação, estrutura de concreto armado, estrutura de concreto	m3	100,00	100,00	100,00	10.000,00
5.2.4	0104	Alvenaria de elevação, estrutura de concreto armado, estrutura de concreto (caso de concreto)	m3	100,00	100,00	100,00	10.000,00
5.2.5	0105	Alvenaria de elevação, estrutura de concreto armado, estrutura de concreto (caso de concreto)	m3	100,00	100,00	100,00	10.000,00
5.2.6	0106	Alvenaria de elevação, estrutura de concreto armado, estrutura de concreto (caso de concreto)	m3	100,00	100,00	100,00	10.000,00
5.2.7	0107	Alvenaria de elevação, estrutura de concreto armado, estrutura de concreto (caso de concreto)	m3	100,00	100,00	100,00	10.000,00
5.2.8	0108	Alvenaria de elevação, estrutura de concreto armado, estrutura de concreto (caso de concreto)	m3	100,00	100,00	100,00	10.000,00
6		ARRUMAMENTOS					R\$ 100.000,00
6.1		ARRUMAMENTOS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS					R\$ 70.000,00
6.1.1	0101	Arrumamento de paredes internas e externas	m3	1.000,00	70,00	70,00	70.000,00
6.1.2	0102	Arrumamento de paredes internas e externas (caso de concreto)	m3	1.000,00	70,00	70,00	70.000,00
6.1.3	0103	Arrumamento de paredes internas e externas (caso de concreto)	m3	1.000,00	70,00	70,00	70.000,00
6.2		ARRUMAMENTOS PARA TETOS					R\$ 30.000,00
6.2.1	0101	Arrumamento de tetos	m3	1.000,00	30,00	30,00	30.000,00
6.2.2	0102	Arrumamento de tetos (caso de concreto)	m3	1.000,00	30,00	30,00	30.000,00
6.3		ARRUMAMENTOS DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS					R\$ 20.000,00
6.3.1	0101	Arrumamento de paredes internas e externas	m3	1.000,00	20,00	20,00	20.000,00
6.3.2	0102	Arrumamento de paredes internas e externas (caso de concreto)	m3	1.000,00	20,00	20,00	20.000,00
7		CONCRETOS					R\$ 110.000,00
7.1		ESTRUTURA DE ALVENARIA/TIJOLO					R\$ 100.000,00
7.1.1	0101	Estrutura de alvenaria/tijolo	m3	1.000,00	100,00	100,00	100.000,00
7.1.2	0102	Estrutura de alvenaria/tijolo (caso de concreto)	m3	1.000,00	100,00	100,00	100.000,00
7.1.3	0103	Estrutura de alvenaria/tijolo (caso de concreto)	m3	1.000,00	100,00	100,00	100.000,00
7.2		OUTROS ELEMENTOS					R\$ 10.000,00
7.2.1	0101	Outros elementos de concreto armado	m3	100,00	100,00	100,00	10.000,00
7.2.2	0102	Outros elementos de concreto armado (caso de concreto)	m3	100,00	100,00	100,00	10.000,00
8		OUBRAS					R\$ 10.000,00
8.1		OUBRAS					R\$ 10.000,00
8.1.1	0101	Obras de alvenaria, estrutura de concreto armado, estrutura de concreto	m3	100,00	100,00	100,00	10.000,00
9		PREÇOS					R\$ 100.000,00
9.1		PREÇOS/CAÇADA/CONTABILIDADE					R\$ 60.000,00
9.1.1	0101	Preços/caçada/contabilidade	m3	100,00	600,00	600,00	60.000,00
9.2		PREÇOS INTERNOS					R\$ 40.000,00
9.2.1	0101	Preços internos	m3	100,00	400,00	400,00	40.000,00
9.2.2	0102	Preços internos (caso de concreto)	m3	100,00	400,00	400,00	40.000,00
9.2.3	0103	Preços internos (caso de concreto)	m3	100,00	400,00	400,00	40.000,00
9.3		ARRUMAMENTOS SUPERFICIAIS					R\$ 1.000,00

ORÇAMENTO ANALÍTICO | REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEIEF MANOEL JOÃO DE ARAÚJO

UNM: Reforma e Ampliação da EEIEF MANOEL JOÃO DE ARAÚJO
 UNPA: Escola Estadual - nº 246, Bairro Acaiaçu, Jacareá - CE - CEP 82260-000
 Data: 26/06/2023
 Mês: 05/2023
 Área Total: 2.032,27 m²
 Valor Total: R\$ 1.474.924,80
 Valor Total/Fase: R\$ 1.836.855,26



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO U/ UN	VALOR UNITÁRIO C/ SER	VALOR TOTAL
05		ORÇAMENTO ANALÍTICO DE OBRAS E SERVIÇOS					R\$ 23.898,34
05.1		ENTRADA PAISAGEM					R\$ 23.898,34
05.1.1	0248.4	PLANTAS DEBILITADAS (ORÇAMENTO ANALÍTICO DE OBRAS E SERVIÇOS) - FAZ LINDA, COM REGRAS DE PLANTAS EM POTE 40 x 30 CM CHAMBEADO NA BARRA DE CIMENTO (DRENAÇÃO 100%), REVISÃO EM PLOTTER POR PRODUÇÃO DE IMPRESSÃO DIGITAL (A4, 300 DPI, 100% DE COBERTURA) - 2000, 100% DE COBERTURA, 100% DE COBERTURA	M	1.000	R\$ 23,89	R\$ 23,89	R\$ 23.898,34
05.1.2	0249.2	PLANTAS DEBILITADAS (ORÇAMENTO ANALÍTICO DE OBRAS E SERVIÇOS) - FAZ LINDA, COM REGRAS DE PLANTAS EM POTE 40 x 30 CM CHAMBEADO NA BARRA DE CIMENTO (DRENAÇÃO 100%), REVISÃO EM PLOTTER POR PRODUÇÃO DE IMPRESSÃO DIGITAL (A4, 300 DPI, 100% DE COBERTURA) - 2000, 100% DE COBERTURA, 100% DE COBERTURA	M	1.000	R\$ 23,89	R\$ 23,89	R\$ 23.898,34
06		REVISÃO ORÇAMENTO					R\$ 23.204,20
06.1		ORÇAMENTO FINAL					R\$ 23.204,20
06.1.1	1704	SERVIÇOS DE REVISÃO	M	1.000,00	R\$ 23,20	R\$ 23,20	R\$ 23.204,20

VALOR FASE I - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA R\$ 1.474.924,80

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO U/ UN	VALOR UNITÁRIO C/ SER	VALOR TOTAL
07		FASE II - IMPLANTATION DE OBRAS					R\$ 361.930,46
07.1		IMPLANTATION DE OBRAS					R\$ 361,50
07.1.1		DESCRIÇÃO DE OBRAS, MATERIAIS, CANTOS E FUNDAÇÕES					R\$ 361,50
07.1.1.1	0276	DESCRIÇÃO DE OBRAS, MATERIAIS, CANTOS E FUNDAÇÕES	M	1,00	R\$ 361,50	R\$ 361,50	R\$ 361,50
07.2		FUNDAÇÕES E OBRAS					R\$ 19.898,20
07.2.1		EMBAZAMENTO E CALÇADOS					R\$ 13.431,84
07.2.1.1	0202	EMBAZAMENTO DE CONCRETO DE OBRAS RECONSTRUIDAS	M	7,00	R\$ 87,50	R\$ 87,50	R\$ 612,50
07.2.1.2	0203	EMBAZAMENTO DE CONCRETO DE OBRAS RECONSTRUIDAS (COM REVISÃO ORÇAMENTO)	M	994,00	R\$ 87,50	R\$ 87,50	R\$ 86.825,00
07.2.1.3	0204	EMBAZAMENTO DE CONCRETO DE OBRAS RECONSTRUIDAS	M	1,00	R\$ 87,50	R\$ 87,50	R\$ 87,50
07.2.1.4	0205	EMBAZAMENTO DE CONCRETO DE OBRAS RECONSTRUIDAS (COM REVISÃO ORÇAMENTO)	M	994,00	R\$ 87,50	R\$ 87,50	R\$ 86.825,00
07.2.2		ORÇAMENTO					R\$ 6.466,36
07.2.2.1	0206	ORÇAMENTO DE OBRAS	M	73,75	R\$ 218,75	R\$ 218,75	R\$ 16.136,36
07.2.2.2	0207	LANTERNA DE OBRAS	M	12,00	R\$ 85,75	R\$ 85,75	R\$ 1.029,00
07.2.2.3	0208	PLANO DE OBRAS DE OBRAS RECONSTRUIDAS	M	8,00	R\$ 31,00	R\$ 31,00	R\$ 248,00
07.2.2.4	0209	ORÇAMENTO ANALÍTICO DE OBRAS RECONSTRUIDAS DE OBRAS RECONSTRUIDAS (COM REVISÃO ORÇAMENTO)	M	1,00	R\$ 647,00	R\$ 647,00	R\$ 647,00
07.3		REVESTIMENTO					R\$ 90.221,50
07.3.1		REVESTIMENTO					R\$ 90.221,50
07.3.1.1	0210	REVESTIMENTO DE CONCRETO E OBRAS RECONSTRUIDAS (COM REVISÃO ORÇAMENTO)	M	98,00	R\$ 448,00	R\$ 448,00	R\$ 43.904,00
07.3.1.2	0211	REVESTIMENTO DE CONCRETO DE OBRAS RECONSTRUIDAS (COM REVISÃO ORÇAMENTO)	M	98,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 2.450,00
07.3.1.3	0212	REVESTIMENTO DE CONCRETO DE OBRAS RECONSTRUIDAS (COM REVISÃO ORÇAMENTO)	M	181,00	R\$ 75,00	R\$ 75,00	R\$ 13.575,00
07.3.1.4	0213	REVESTIMENTO DE CONCRETO DE OBRAS RECONSTRUIDAS (COM REVISÃO ORÇAMENTO)	M	180,00	R\$ 22,00	R\$ 22,00	R\$ 3.960,00
07.3.1.5	0214	REVESTIMENTO DE CONCRETO DE OBRAS RECONSTRUIDAS (COM REVISÃO ORÇAMENTO)	M	490,00	R\$ 23,00	R\$ 23,00	R\$ 11.270,00
07.4		ENCAMARTE					R\$ 96.328,84
07.4.1		ENCAMARTE					R\$ 96.328,84
07.4.1.1	0240.001	ENCAMARTE DE OBRAS RECONSTRUIDAS	M	10,00	R\$ 96,32	R\$ 96,32	R\$ 963,28
07.4.1.2	0240.002	ENCAMARTE DE OBRAS RECONSTRUIDAS (COM REVISÃO ORÇAMENTO)	M	85,00	R\$ 113,32	R\$ 113,32	R\$ 9.532,00
07.5		ILUMINAÇÃO					R\$ 3.900,75
07.5.1		ILUMINAÇÃO					R\$ 3.900,75
07.5.1.1	0201	ILUMINAÇÃO DE OBRAS RECONSTRUIDAS (COM REVISÃO ORÇAMENTO)	M	6,00	R\$ 650,12	R\$ 650,12	R\$ 3.900,75
07.5.1.2	0202	ILUMINAÇÃO DE OBRAS RECONSTRUIDAS (COM REVISÃO ORÇAMENTO)	M	1,00	R\$ 3,90	R\$ 3,90	R\$ 3,90
07.5.1.3	0203	ILUMINAÇÃO DE OBRAS RECONSTRUIDAS (COM REVISÃO ORÇAMENTO)	M	6,00	R\$ 275,12	R\$ 275,12	R\$ 1.650,75
07.6		PINTURA					R\$ 2.666,23
07.6.1		PINTURA					R\$ 2.666,23
07.6.1.1	1200	PINTURA DE OBRAS RECONSTRUIDAS (COM REVISÃO ORÇAMENTO)	M	50,00	R\$ 53,32	R\$ 53,32	R\$ 2.666,23
07.6.1.2	1201	PINTURA DE OBRAS RECONSTRUIDAS (COM REVISÃO ORÇAMENTO)	M	114,00	R\$ 23,38	R\$ 23,38	R\$ 2.666,23

VALOR FASE II - R\$ 361.930,46
VALOR TOTAL FASE I E FASE II R\$ 1.836.855,26

Resumo por fase orçamento e quantidade de R\$ 1.836.855,26 (um milhão e oitocentos e trinta e seis mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos)

MARIA CRISTINA MARTINS
 ENGENHEIRA CIVIL
 RNH 260307736-4
 CREA / SP 506085222-4

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.I.E.F MANOEL JOÃO ARAÚJO NO DISTRITO ARANAÚ NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE



GEORREFERENCIAMENTO DA OBRA			
OBRA	ZONE	LONGITUDE UTM	LATITUDE UTM
UBS LAGOINHA	24 M	363540.50 m E	968709.93 m S


MARA CRISTINA MARTINS
ENGENHEIRA CIVIL
RNP: 260307738-4
CREA / CD: 060851274

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Foto 01 -Local onde será executado a cobertura e piso e terá a destinação de utilização como Refeitório, espaço apresentando deterioração da cobertura e piso.



Foto 02 -Local onde será destinação a utilização como Refeitório, espaço onde será executada a ampliação de salas de aula




MARA CRISTINA MARTINS
ENGENHEIRA CIVIL
RNP 260307738-J
CREA/SP 5060851224

Foto 03 -Local onde será executada a ampliação da área destinada a cozinha, DML e gás.



Foto 04 -Vista da sala de aula que apresenta deterioração da cobertura, revestimento, janelas, piso e portas



MARA CRISTINA MARTINS
RUE: 1566.018
/ RNF: 26/307738-4
CREA / SP 5060851274

Foto 05 - Vista da sala de aula que apresenta deterioração da cobertura, janelas, revestimento, piso e portas



Foto 06 - Vista da fachada frontal que apresenta falta de calçada, acessibilidade e altura de muro abaixo da altura prevista em norma.





I REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA

ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

Subitem	Cod.	Serviço	QUANTITATIVO					TOTAL	UNID.
1.1	000	ENCARGOS GERAIS, RESERVA DE OBRA						2,25	14482,3
			QUANTITATIVO						
		Descrição	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR		QUANT. x VALOR = TOTAL	UNID.	
		CARGA HORÁRIA	1,0	HR	3,00		3,00 = 3,00	14482,3	
							• TOTAL = 3,00	14482,3	
1.2	000	ENCARGOS LÍQUID.						2,00	14482,3
			QUANTITATIVO						
		Descrição	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR		QUANT. x VALOR = TOTAL	UNID.	
		CARGA HORÁRIA	1,0	HR	45,00		45,00 = 45,00	14482,3	
							• TOTAL = 45,00	14482,3	

SERVÍÇOS PRELIMINARES

Subitem	Cod.	Serviço	QUANTITATIVO					TOTAL	UNID.
2.1	020	PLACA HORMA DE OBRA						11,20	90
			QUANTITATIVO						
		Descrição	QUANTIDADE	COMP. DE	LARG. DE		QUANT. x VALOR = TOTAL	UNID.	
		PLACA DE OBRA	1,0	40,0	2,80		11,20 = 11,20	90	
							• TOTAL = 11,20	90	
2.1	020	LOCAÇÃO DE OBRA - EXERCÍCIO DE DIÁRIO						57,20	90
			QUANTITATIVO						
		Descrição	QUANTIDADE	COMP. DE	LARG. DE		QUANT. x VALOR = TOTAL	UNID.	
		Trava para estacas	1,0				57,20 = 57,20	90	
		Carretilha	1,0	10,0	5,00		50,00 = 50,00	90	
		Solo Informal (Cimentação/Bastimento)					41,00 = 41,00	90	
							• TOTAL = 148,20	90	
2.1	020	DEMOÇÃO DE ALVENARIA DE TUBOS E QUADRICULADO						85,14	90
			QUANTITATIVO						
		Descrição	ÁREA				QUANT. x VALOR = TOTAL	UNID.	
		Estrutura Principal	51,20				51,20 = 51,20	90	
		Subsolo	17,94				17,94 = 17,94	90	
		Solo coberto	8,40				8,40 = 8,40	90	
		Pavim. sobre laje para alvenaria	7,70				7,70 = 7,70	90	
							• TOTAL = 85,14	90	
2.2	020	DEMOÇÃO DE ESTRUTURA DE MÓDULO PRELIMINAR						48,00	90
			QUANTITATIVO						
		Descrição	ÁREA				QUANT. x VALOR = TOTAL	UNID.	
		ÁREA EXISTENTE - ESCOLA	30,00				30,00 = 30,00	90	
		ÁREA EXISTENTE - SALA DE HIGIENE	8,00				8,00 = 8,00	90	
		ÁREA EXISTENTE - REPTORIO	10,00				10,00 = 10,00	90	
							• TOTAL = 48,00	90	
2.3	020	DEMOÇÃO DE CUBOS						1,00	90
			QUANTITATIVO						
		Descrição	QUANTIDADE	COMP. DE	LARG. DE		QUANT. x VALOR = TOTAL	UNID.	
		CUBO DE CIMENTO	1,0	0,5	1,00		1,00 = 1,00	90	
							• TOTAL = 1,00	90	
2.4	020	RETIRO DE PÓRCELA, AZULEJO, MOLDES, BASTENTES						12,00	90
			QUANTITATIVO						
		Descrição	QUANTIDADE	COMP. DE	LARG. DE		QUANT. x VALOR = TOTAL	UNID.	
		AZULEJO EXISTENTE	4,00	1,0	1,00		4,00 = 4,00	90	
							• TOTAL = 4,00	90	
2.5	020	DEMOÇÃO DE INVESTIMENTO CARROÇARIA						10,00	90
			QUANTITATIVO						
		Descrição	QUANTIDADE	COMP. DE	LARG. DE		QUANT. x VALOR = TOTAL	UNID.	
		EXISTENTE EXTERNO - TOTAL	1,0	10,0	1,00		10,00 = 10,00	90	
		EXISTENTE INTERNO - JANELA	1,0	10,0	1,00		10,00 = 10,00	90	
							• TOTAL = 20,00	90	
2.6	020	DEMOÇÃO DE PROCEMENTO SOBRE LAJE DE CONCRETO						140,00	90
			QUANTITATIVO						
		Descrição	QUANTIDADE	ÁREA			QUANT. x VALOR = TOTAL	UNID.	
		ÁREA EXISTENTE	1,0	140,00			140,00 = 140,00	90	
							• TOTAL = 140,00	90	
2.7	020	REPOZICIONAR LAJE DE TERMO						150,00	90
			QUANTITATIVO						
		Descrição	QUANTIDADE	ÁREA			QUANT. x VALOR = TOTAL	UNID.	
		JICA TERMO - ÁREA CIRCULAR	1,0	150,00			150,00 = 150,00	90	
							• TOTAL = 150,00	90	
2.8	020	RETIRO DE AFOROS						10,00	90
			QUANTITATIVO						
		Descrição	QUANTIDADE				QUANT. x VALOR = TOTAL	UNID.	
		ÁREA EXISTENTE	1,0				10,00 = 10,00	90	
							• TOTAL = 10,00	90	

MOVIMENTO DE TERRA

Subitem	Cod.	Serviço	QUANTITATIVO						TOTAL	UNID.
3.1	020	DEMOÇÃO DE LAJE DE CIMENTO 15CM							8,12	90
			QUANTITATIVO							
		Descrição	QUANTIDADE	COMP. DE	LARG. DE	ESP. DE	COMP. DE	QUANT. x VALOR = TOTAL	UNID.	
		SALA 1								
		Sala nº 42 e 3 externo	1,0	3,00	0,30	0,40	3,00	3,00 = 3,00	47	
		Sala nº 42 e 3 interno	1,0	1,00	0,30	0,40	1,00	1,00 = 1,00	47	
		Sala nº 42 e 3 interno do	1,0	1,00	0,30	0,40	1,00	1,00 = 1,00	47	
		Sala 44 e 3 externo	1,0	4,72	0,30	0,40	4,72	4,72 = 4,72	47	
		Sala 44 e 3 interno	1,0	0,50	0,30	0,40	0,50	0,50 = 0,50	47	
		Sala 44 e 3 - 2 e 3 interno entre salas	1,0	2,00	0,30	0,40	2,00	2,00 = 2,00	47	
		Sala 45 - 2 e 3 externo	1,0	3,00	0,30	0,40	3,00	3,00 = 3,00	47	
		Sala 45 - 3 e 3 externo - combinação	2,0	2,00	0,30	0,40	2,00	2,00 = 2,00	47	

(Handwritten signature or mark)

Subitem	Obs	Descrição	QUANTIDADE	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)		
5.21	CM61	REPARO COBERTURA ALTO	080	1.40	1.00	1.12	1.12		
			080	1.40	1.00	1.12	1.12		
				TOTAL			2.24	02	
		Subtotal						2.24	
					QUANTIDADE	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)	
					0.00	1.00	1.12	1.12	
5.22	CM62	REPARO COBERTURA BAIXO	080	1.40	1.00	1.12	1.12		
			080	1.40	1.00	1.12	1.12		
				TOTAL			2.24	02	
		Subtotal						2.24	
					QUANTIDADE	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)	
					0.00	1.00	1.12	1.12	
					0.00	1.00	1.12	1.12	
5.23	CM63	REPARO COBERTURA BAIXO	080	1.40	1.00	1.12	1.12		
			080	1.40	1.00	1.12	1.12		
					TOTAL			2.24	02
		Subtotal						2.24	
					QUANTIDADE	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)	
					0.00	1.00	1.12	1.12	
					0.00	1.00	1.12	1.12	
					0.00	1.00	1.12	1.12	
5.24	CM64	REPARO COBERTURA BAIXO	080	1.40	1.00	1.12	1.12		
			080	1.40	1.00	1.12	1.12		
					TOTAL			2.24	02
		Subtotal						2.24	
					QUANTIDADE	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)	
					0.00	1.00	1.12	1.12	
					0.00	1.00	1.12	1.12	
					0.00	1.00	1.12	1.12	
					0.00	1.00	1.12	1.12	
					0.00	1.00	1.12	1.12	
					0.00	1.00	1.12	1.12	
					0.00	1.00	1.12	1.12	
5.25	CM65	REPARO COBERTURA BAIXO	080	1.40	1.00	1.12	1.12		
			080	1.40	1.00	1.12	1.12		
					TOTAL			2.24	02
		Subtotal						2.24	
					QUANTIDADE	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)	
					0.00	1.00	1.12	1.12	
					0.00	1.00	1.12	1.12	
					0.00	1.00	1.12	1.12	
					0.00	1.00	1.12	1.12	
					0.00	1.00	1.12	1.12	
					0.00	1.00	1.12	1.12	
					0.00	1.00	1.12	1.12	
					0.00	1.00	1.12	1.12	
					0.00	1.00	1.12	1.12	

D

Rejeição/Cancelamento	1,00	6,00	2,00	0,00	6,00	6,00	0,00	0,00
Deposito para instalação	1,00	6,00	2,00	0,00	6,00	6,00	0,00	0,00
Rejeição	1,00	2,00	2,00	0,00	4,00	4,00	0,00	0,00
Rejeição	1,00	2,00	2,00	0,00	4,00	4,00	0,00	0,00
Rejeição	1,00	2,00	2,00	0,00	4,00	4,00	0,00	0,00
gratificacões artísticas item 25.2.2.2	1,00	7,00	1,00	0,00	8,00	8,00	0,00	0,00
Materiais 1 e 2 item 2	1,00	60,00	1,00	0,00	61,00	61,00	0,00	0,00
Materiais Área Coberta item 5.2.2 e 5.2.3	1,00	37,50	1,00	0,00	38,50	38,50	0,00	0,00
TOTAL						146,28		0,00

Subitem Cod. Servico TOTAL QND

6.1.2 C020 SERVIÇO DE ARGAMASSA DE CIMENTO, AREIA E FERRAGEM, TRACO 1:2

QUANTITATIVO

Item	QUANTITATIVO	AREA	TOTAL	QUANT. UNID.	TOTAL	QND
OPERAÇÃO 01007 ITEM 1.2.1	1,00					00
Salv 1x12 x 3	1,00	2,00	2,00	1,00	12,00	00
Salv 1x12 x 3	1,00	1,00	2,00	1,00	6,00	00
Salv 1x 1, 2 x 3	1,00	0,10	0,10	0,40	0,40	00
Salv 1x 1, 2 x 4	1,00	0,20	0,10	0,08	0,32	00
Salv 1,2 x 3 interno - 1m	1,00	1,00	2,00	4,00	28,00	00
Salv 1,2 x 3 interno - 1m 1/2 de 1/2	1,00	1,00	2,00	3,00	18,00	00
Salv 1,2 x 3 interno - 1m 1/2 de 1/2	1,00	1,00	2,00	3,00	18,00	00
Deposito/cimentação	1,00	6,00	6,00	6,00	42,00	00
Deposito/cimentação	1,00	3,00	3,00	3,00	21,00	00
Deposito/cimentação	1,00	4,00	4,00	4,00	28,00	00
Deposito/cimentação	1,00	2,00	2,00	2,00	14,00	00
Rejeição	1,00	2,00	2,00	1,00	11,00	00
Rejeição	1,00	2,00	2,00	1,00	11,00	00
TOTAL					146,28	00

Subitem Cod. Servico TOTAL QND

6.2.1 C070 SERVIÇO DE ARGAMASSA DE CIMENTO, AREIA E FERRAGEM TRACO 1:2 EM PIS - 1m x 1m

QUANTITATIVO

Item	QUANTITATIVO	AREA	QUANT. UNID.	TOTAL	QND
PIS DE 1,00 X 1,00	1,00	1,00,00		1,00,00	00
TOTAL				1,00,00	00

Subitem Cod. Servico TOTAL QND

6.2.2 C077 SERVIÇO DE ARGAMASSA DE CIMENTO, AREIA E FERRAGEM TRACO 1:2 EM PIS - 1m x 1,50m

QUANTITATIVO

Item	QUANTITATIVO	AREA	QUANT. UNID.	TOTAL	QND
PIS DE 1,00 X 1,50	1,00	1,50,00		1,50,00	00
TOTAL				1,50,00	00

Subitem Cod. Servico TOTAL QND

6.3.1 C044 COBERTURA COM TELA DE FIBRA DE VIDRO SOBRE FERRUGEM (1,00m x 0,50m) - 10,00m² x 4,00m

QUANTITATIVO

Item	QUANTITATIVO	AREA	COMP. UNID.	QUANT. UNID.	TOTAL	QND
FIBRA - 1m x 0,5	1,00	4,75	20,00		20,00	00
TOTAL					20,00	00

Subitem Cod. Servico TOTAL QND

6.3.2 C119 REFORÇAMENTO DE PIS FABRICADO JUNTA INTERNA - 1m x 1m (DE COBERTURA ATE JUNTA DE 0,50m) (FIBRA DE VIDRO)

QUANTITATIVO

Item	QUANTITATIVO	AREA	COMP. UNID.	QUANT. UNID.	TOTAL	QND
FIBRA - 1m x 1	1,00		20,00		20,00	00
FIBRA - 1m x 1,5	1,00		10,00		10,00	00
TOTAL					30,00	00

CONCRETO

Subitem Cod. Servico TOTAL QND

7.1.1 C087 FUNDICÃO DE TELA ARMADA PARA EM CONCRETO

QUANTITATIVO

Item	QUANTITATIVO	AREA	QUANT. UNID.	TOTAL	QND
AREA DE 1,00 X 1,00	1,00	1,00,00		1,00,00	00
ARMADURA ITEM 7.1.1	1,00	25,00		25,00	00
TOTAL				1,25,00	00

Subitem Cod. Servico TOTAL QND

7.1.2 C081 TELA TPO INCLUIRE EM ESTRUTURA DE MADEIRA

QUANTITATIVO

Item	QUANTITATIVO	COMP. UNID.	LARG. UNID.	QUANT. UNID.	TOTAL	QND
AREA DE 1,00 X 1,00	1,00,00			1,00,00	1,00,00	00
ARMADURA ITEM 7.1.1	1,00	25,00		25,00	25,00	00
TOTAL					1,25,00	00

Subitem Cod. Servico TOTAL QND

7.1.3 C183 CUBRELA TPO INCLUIRE EM ESTRUTURA DE MADEIRA

QUANTITATIVO

Item	QUANTITATIVO	COMP. UNID.	QUANT. UNID.	TOTAL	QND	
Cubremto proprio de cobertura	1,00	27,00		27,00	27,00	00
TOTAL				27,00	00	

Subitem Cod. Servico TOTAL QND

7.2.1 C002 REFORÇAMENTO DE ARMAAMENTO DE CONCRETO EM PIS DE 1,00m x 1,00m COM REFORÇAMENTO TELA

QUANTITATIVO

Item	QUANTITATIVO	COMP. UNID.	LARG. UNID.	QUANT. UNID.	TOTAL	QND
Larg. 1,00m x 1,00m	1,00	2,00	1,00	2,00	2,00	00
Larg. 1,00m x 1,50m	1,00	3,00	1,00	3,00	11,00	00
TOTAL					13,00	00

Subitem Cod. Servico TOTAL QND

7.2.2 C280 BLOQUEAMENTO - SUPERFÍCIE BARRAS PROTEÇÃO (D=10mm)

QUANTITATIVO

Item	QUANTITATIVO	COMP. UNID.	QUANT. UNID.	TOTAL	QND	
Larg. 1,00m x 1,00m	1,00	4,00		4,00	4,00	00
TOTAL				4,00	00	

Subitem Cod. Servico TOTAL QND

8.1.1 C084 LUBRIFICANTE COMPACTA, REVESTIMENTO DE TORRECA ENFISE - 1:1 E 1:2

QUANTITATIVO

Item	QUANTITATIVO	COMP. UNID.	LARG. UNID.	QUANT. UNID.	TOTAL	QND
LUBRIFICANTE 1:1	1,00			1,00	1,00	00
TOTAL				1,00	00	

PISOS

Subitem Cod. Servico TOTAL QND

8.1.1 C040 MANTIMENTO DE PISOS DE CONCRETO PARA REVESTIMENTO E LUBRIFICANTE

QUANTITATIVO

Item	QUANTITATIVO	AREA (M ²)	LARG. UNID.	ESPES.	QUANT. UNID.	TOTAL	QND
AREA DE PIS	1,00	1,00,00		1,00	1,00	11,00	00
ARMADURA PARA DE PIS DE REVESTIMENTO	1,00			1,00		2,70	00
TOTAL						13,70	00

Subitem Cod. Servico TOTAL QND

8.2.1 C080 PIS TPO MONOLITICO DE ALTA RESISTENCIA - 4 CM DE HA - 10 CM DE HA - 10 CM DE HA

QUANTITATIVO

Item	QUANTITATIVO	AREA (M ²)	QUANT. UNID.	TOTAL	QND	
AREA DE PIS	1,00	1,00,00		1,00,00	1,00,00	00
ARMADURA PARA PISOS DE ALTA RESISTENCIA	1,00		1,00	1,00	11,00	00
PIS DE ALTA RESISTENCIA	1,00		1,00	1,00	11,00	00
TOTAL					1,22,00	00

② 5

Subitem	Ord.	Servico	Quantitativo	Valor	TOTAL	Unid.
10.14	C182	SELETOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUICAO 10A			49,00	UN
			QUANTITATIVO		11,00	UN
		Reserva	QUANTITATIVO	VALOR	38,00	UN
			1,00	11,00		
					49,00	UN
10.15	C183	SELETOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUICAO 10A			70,00	UN
			QUANTITATIVO		4,00	UN
		Reserva	QUANTITATIVO	VALOR	66,00	UN
			1,00	4,00		
					70,00	UN
10.16	C186	SELETOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUICAO 20A			50,00	UN
			QUANTITATIVO		5,00	UN
		Reserva	QUANTITATIVO	VALOR	45,00	UN
			1,00	5,00		
					50,00	UN
10.17	C189	SELETOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUICAO 20A			1,00	UN
			QUANTITATIVO		1,00	UN
		Reserva	QUANTITATIVO	VALOR	0,00	UN
			1,00	1,00		
					1,00	UN
10.18	C190	SELETOR DIFERENCIAL DE 10A - 60A 200V			5,00	UN
			QUANTITATIVO		0,00	UN
		Reserva	QUANTITATIVO	VALOR	5,00	UN
			1,00	0,00		
					5,00	UN
10.19	C191	DEFENSIVO DE PROTECCAO CONTRA SURTOS DE TENSAO - 3P/4L 40 AMPERES			5,00	UN
			QUANTITATIVO		0,00	UN
		Reserva	QUANTITATIVO	VALOR	5,00	UN
			1,00	0,00		
					5,00	UN
10.20	C195	MULTIMETRO - 600 VOLTS DE PICO BOND - 3000V CA/CC			1.27,00	UN
			QUANTITATIVO		0,00	UN
		Reserva	QUANTITATIVO	VALOR	1.27,00	UN
			1,00	1.27,00		
					1.27,00	UN
10.21	C194	INTERRUPTOR 100A 700V SIMPLES 10A 200V			20,00	UN
			QUANTITATIVO		0,00	UN
		Reserva	QUANTITATIVO	VALOR	20,00	UN
			0,00	0,00		
					20,00	UN
10.22	C147	INTERRUPTOR 200A 700V SIMPLES 10A 200V			14,00	UN
			QUANTITATIVO		0,00	UN
		Reserva	QUANTITATIVO	VALOR	14,00	UN
			0,00	0,00		
					14,00	UN
10.23	C148	INTERRUPTOR 100A 700V SIMPLES 10A 200V			1,00	UN
			QUANTITATIVO		0,00	UN
		Reserva	QUANTITATIVO	VALOR	1,00	UN
			1,00	0,00		
					1,00	UN
10.24	C110	FORÇA OUPLE DE 200V/110V 2P+T 10A 200V			10,00	UN
			QUANTITATIVO		0,00	UN
		Reserva	QUANTITATIVO	VALOR	10,00	UN
			0,00	0,00		
					10,00	UN
10.25	C188	LAMPADA FLUORESCENTE COMPLETA 24 LAMPADAS DE 40W			40,00	UN
			QUANTITATIVO		0,00	UN
		Reserva	QUANTITATIVO	VALOR	40,00	UN
			0,00	0,00		
					40,00	UN
10.26	C187	LAMPADA FLUORESCENTE COMPLETA 24 LAMPADAS DE 60W			70,00	UN
			QUANTITATIVO		0,00	UN
		Reserva	QUANTITATIVO	VALOR	70,00	UN
			0,00	0,00		
					70,00	UN
10.27	C264	VENTILADOR DE TETO METALICO			10,00	UN
			QUANTITATIVO		0,00	UN
		Reserva	QUANTITATIVO	VALOR	10,00	UN
			0,00	0,00		
					10,00	UN
10.28	C180	SUP. SINTETICO COMPLETO (CONCRETO) RAMENTO - 04P - 100 T/100 F/100 C/100 M/100 S/100 D/100			2,00	UN
			QUANTITATIVO		0,00	UN
		Reserva	QUANTITATIVO	VALOR	2,00	UN
			0,00	0,00		
					2,00	UN
DADOS E DEDUÇ.						
11.1	C189	RESTRICAO PNC NOC MOL CONDERS 2- 200W (4P)			10,00	UN
			QUANTITATIVO		0,00	UN
		Reserva	QUANTITATIVO	VALOR	10,00	UN
			0,00	0,00		
					10,00	UN
11.2	C241	CAB. DOCCO 4 PARES CATEGORIA 5 - 10000 METROS			10,00	UN
			QUANTITATIVO		0,00	UN
		Reserva	QUANTITATIVO	VALOR	10,00	UN
			0,00	0,00		
					10,00	UN
11.3	C197	TRABALHO PARA LINDA 2100 T/2000 F/1000 A/1000 C/1000 M/1000 S/1000 D/1000			10,00	UN
			QUANTITATIVO		0,00	UN
		Reserva	QUANTITATIVO	VALOR	10,00	UN
			0,00	0,00		
					10,00	UN

Q <

Serviço	QUANTIDADE		UNID
	QUANTIDADE	VALOR	
DETA 100	1,00	0,00	0,00
DETA 200	0,00	0,00	0,00
DETA 300	0,00	0,00	0,00
DETA 400	0,00	0,00	0,00
DETA 500	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1,00	0,00	0,00



INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

Subitem	Ord.	Serviço	QUANTIDADE	VALOR	UNID
12.1.1	0202	TUBO PVC S/O 40X1000,00, CONEXÃO D=100x100			
		Serviço	QUANTIDADE	VALOR	UNID
			1,00	44,00	M
		TOTAL	1,00	44,00	M
12.1.2	0204	TUBO PVC S/O 40X1000,00, CONEXÃO D=100x100			
		Serviço	QUANTIDADE	VALOR	UNID
			1,00	6,00	UC
		TOTAL	1,00	6,00	UC
12.1.3	0210	ALUSTRO DE SANITÁRIA BRUNTA - 100x100			
		Serviço	QUANTIDADE	VALOR	UNID
			1,00	6,00	M
		TOTAL	1,00	6,00	M
12.1.4	0207	TOMADA DE 30A D=100x100			
		Serviço	QUANTIDADE	VALOR	UNID
			1,00	2,00	UC
		TOTAL	1,00	2,00	UC
12.1.5	0209	TOMADA DE PRESSÃO FUNDOS DE 3/4"			
		Serviço	QUANTIDADE	VALOR	UNID
			1,00	1,00	UC
		TOTAL	1,00	1,00	UC
12.1.6	0204	LAVATÓRIO DE COZINHA BRUNTA COLADA OTOMÁTICA DE 60X100, 2 ACESSÓRIOS - PADRÃO POPULAR			
		Serviço	QUANTIDADE	VALOR	UNID
			1,00	15,00	UC
		TOTAL	1,00	15,00	UC
12.1.7	0207	SARACOLAS BRUNTA PARA COZINHA, 100, QUANTO APT. NOX E ACESSÓRIOS			
		Serviço	QUANTIDADE	VALOR	UNID
			1,00	1,00	UC
		TOTAL	1,00	1,00	UC
12.1.8	0206	CAIXA FORÇA DE BOM PARA SARCADOMEN 1/2"			
		Serviço	QUANTIDADE	VALOR	UNID
			1,00	1,00	UC
		TOTAL	1,00	1,00	UC
12.1.9	0202	FERRAGEM PARA BARRA CORRANTE (CORONA) E ALICATOR, 12" (3x34")			
		Serviço	QUANTIDADE	VALOR	UNID
			1,00	1,00	UC
		TOTAL	1,00	1,00	UC
12.1.10	0202	LAVATÓRIO DE LAVA BRUNTA COLADA SUSPÊNSA E ACESSÓRIOS			
		Serviço	QUANTIDADE	VALOR	UNID
			1,00	2,00	UC
		TOTAL	1,00	2,00	UC
12.1.11	0210	TANGUE DE MOLDADURA DE CONCRETO 60X100			
		Serviço	QUANTIDADE	VALOR	UNID
			1,00	1,00	UC
		TOTAL	1,00	1,00	UC
12.1.12	0170	RECTOR DE LUBRIFICAÇÃO			
		Serviço	QUANTIDADE	VALOR	UNID
			1,00	1,00	UC
		TOTAL	1,00	1,00	UC
12.1.13	0170	SUJA PVC 60X100 (INSTALADO)			
		Serviço	QUANTIDADE	VALOR	UNID
			1,00	2,00	UC
		TOTAL	1,00	2,00	UC
12.1.14	0207	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)			
		Serviço	QUANTIDADE	VALOR	UNID
			1,00	1,00	UC
		TOTAL	1,00	1,00	UC
12.1.15	0207	CHUVEIRO EM NYLON BRUNTO, 100 X 100			
		Serviço	QUANTIDADE	VALOR	UNID
			1,00	2,00	UC
		TOTAL	1,00	2,00	UC
12.1.16	0202	ADAPTADOR PVC S/O 40X1000,00, LARGO PARA DUA 100x100			
		Serviço	QUANTIDADE	VALOR	UNID
			1,00	6,00	UC
		TOTAL	1,00	6,00	UC
12.1	0206	DETA DE SANITÁRIA BRUNTA - 100X100 DE CONCRETO 100 X 100			
		Serviço	QUANTIDADE	VALOR	UNID
			1,00	5,00	UC
		TOTAL	1,00	5,00	UC
12.2	0206	ALUSTRO 100X100 - TUBO PVC BRUNTO 1000,00 D=100			
		Serviço	QUANTIDADE	VALOR	UNID
			1,00	14,00	UC
		TOTAL	1,00	14,00	UC

9 <



Descrição		QUANTIDADE	CORREÇÃO	QUANTIDADE	TOTAL	UNIT
Subitem	Cod	Descrição				
02.1	C360	TUBO PVC BRANCO PESADO Ø=100mm (1)		16,00	16,00	UNO
				• TOTAL	16,00	
				• TOTAL	16,00	UNO
Subitem	Cod	Descrição				
02.2	C361	TUBO PVC BRANCO PESADO Ø=100mm (1)		2,00	2,00	UNO
				• TOTAL	2,00	
				• TOTAL	2,00	UNO
Subitem	Cod	Descrição				
02.3	C364	TE PVC BRANCO UNIFORMEÇÃO PESADO Ø=100mm (1)		1,00	1,00	UNO
				• TOTAL	1,00	
				• TOTAL	1,00	UNO
Subitem	Cod	Descrição				
02.4	C366	TE PVC BRANCO UNIFORMEÇÃO PESADO Ø=100mm (1/2)		1,00	1,00	UNO
				• TOTAL	1,00	
				• TOTAL	1,00	UNO
Subitem	Cod	Descrição				
02.5	C367	TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 100MM		1,00	1,00	UNO
				• TOTAL	1,00	
				• TOTAL	1,00	UNO
Subitem	Cod	Descrição				
02.6	C176	UNA EMPILHA PVC BRANCO PESADO Ø=100mm (1)		27,00	27,00	UNO
				• TOTAL	27,00	
				• TOTAL	27,00	UNO
Subitem	Cod	Descrição				
02.8	C178	UNA ÚNICA PVC BRANCO PESADO Ø=100mm (1)		16,00	16,00	UNO
				• TOTAL	16,00	
				• TOTAL	16,00	UNO
Subitem	Cod	Descrição				
02.9	C180	ZELHO PVC BRANCO PESADO Ø=100mm (1)		1,00	1,00	UNO
				• TOTAL	1,00	
				• TOTAL	1,00	UNO
Subitem	Cod	Descrição				
02.10	C365	CAHA 3PONDA PVC 100 X 100 X 5MM ALUMINATO BRANCO UNIFORMEÇÃO		12,00	12,00	UNO
				• TOTAL	12,00	
				• TOTAL	12,00	UNO
Subitem	Cod	Descrição				
02.11	C368	LITRA OPTICA E SINALIZADOR EM ABS Ø=100		1,00	1,00	UNO
				• TOTAL	1,00	
				• TOTAL	1,00	UNO
Subitem	Cod	Descrição				
02.12	C369	CONTATOR 2 CALIBRADOS COM FIO MEIO 4 Ø=25		2,00	2,00	UNO
				• TOTAL	2,00	
				• TOTAL	2,00	UNO
Subitem	Cod	Descrição				
02.13	C661	EMBOLO INTERNAZIONALE DE ACCIO - Ø4 - Ø=10mm		4,00	4,00	UNO
				• TOTAL	4,00	
				• TOTAL	4,00	UNO
Subitem	Cod	Descrição				
02.14	C366	FIO DE APOIO DEFENSIVO Ø100X100 PVC		2,25	2,25	UNO
				• TOTAL	2,25	
				• TOTAL	2,25	UNO
ESQUADRIAS E PENSAGENS						
Subitem	Cod	Descrição				
11.1	C367	PLACA DE ALUMIN. ANODADO COM FITA		21,45	21,45	UNO
				• TOTAL	21,45	
				• TOTAL	21,45	UNO





Subitem	Qtde	Unidade	Valor	Un	TOTAL	Un	
14.12	14.12	0280	CAPACIDADE PARA QUANTIDADE DE PRODUTOS			380	32
Quantitativo							
Bateria			COMP. 100	ALUM. 100	1.000	380	32
Bateria			500	100	100	380	32
Bateria			500	200	100	380	32
Bateria			500	100	100	380	32
Bateria			500	100	100	380	32
TOTAL = 380,00							
14.14	14.14	0467	APLICAÇÃO DE QUANTIDADE DE QUANTIDADE DE PRODUTOS			380	32
Quantitativo							
Bateria			500	100	100	380	32
Bateria			500	100	100	380	32
TOTAL = 380,00							
14.11	14.11	0414	LATA DE QUANTIDADE DE PRODUTOS INTERNAS			380	32
Quantitativo							
Bateria			500	100	100	380	32
TOTAL = 380,00							

SERVIÇOS FINAIS

15.11	15.11	0287	LACONTE (PISO)			380	32
Quantitativo							
Bateria			500	100	100	380	32
TOTAL = 380,00							
15.12	15.12	0462	CERCIAMENTO DE PISO DE LATA DE QUANTIDADE DE PRODUTOS INTERNAS			380	32
Quantitativo							
Bateria			500	100	100	380	32
TOTAL = 380,00							
15.13	15.13	0468	LACONTE (PISO)			380	32
Quantitativo							
Bateria			500	100	100	380	32
TOTAL = 380,00							

FASE 2 - IMPLANTAÇÃO DE ARENINA

11.11	11.11	0294	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LATA DE QUANTIDADE DE PRODUTOS INTERNAS			380	32
Quantitativo							
Bateria			500	100	100	380	32
TOTAL = 380,00							
11.11	11.11	0294	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LATA DE QUANTIDADE DE PRODUTOS INTERNAS			380	32
Quantitativo							
Bateria			500	100	100	380	32
TOTAL = 380,00							
11.12	11.12	0494	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LATA DE QUANTIDADE DE PRODUTOS INTERNAS			380	32
Quantitativo							
Bateria			500	100	100	380	32
TOTAL = 380,00							
11.13	11.13	0280	LATA DE QUANTIDADE DE PRODUTOS INTERNAS			380	32
Quantitativo							
Bateria			500	100	100	380	32
TOTAL = 380,00							
11.13	11.13	0284	LATA DE QUANTIDADE DE PRODUTOS INTERNAS			380	32
Quantitativo							
Bateria			500	100	100	380	32
TOTAL = 380,00							
11.13	11.13	0285	LATA DE QUANTIDADE DE PRODUTOS INTERNAS			380	32
Quantitativo							
Bateria			500	100	100	380	32
TOTAL = 380,00							
11.14	11.14	0289	LATA DE QUANTIDADE DE PRODUTOS INTERNAS			380	32
Quantitativo							
Bateria			500	100	100	380	32
TOTAL = 380,00							
11.17	11.17	0276	LATA DE QUANTIDADE DE PRODUTOS INTERNAS			380	32
Quantitativo							
Bateria			500	100	100	380	32
TOTAL = 380,00							
11.18	11.18	0120	LATA DE QUANTIDADE DE PRODUTOS INTERNAS			380	32
Quantitativo							
Bateria			500	100	100	380	32
TOTAL = 380,00							
11.18	11.18	0120	LATA DE QUANTIDADE DE PRODUTOS INTERNAS			380	32
Quantitativo							
Bateria			500	100	100	380	32
TOTAL = 380,00							

Q <

			Assente fabrica 2	1,00	70,00	1,00		70,00	=	70,00	42
			Lateral esquerda acesso circulação	1,00	30,00	2,00		30,00	=	30,00	42
			Lateral esquerda acesso circulação	1,00	4,00	2,00		4,00	=	4,00	42
			Assente principal acesso	1,00	6,00	2,00		6,00	=	6,00	42
			TOTAL					110,00	=	110,00	42
Subitem	Ord	Servico									
2.1.1.4	CC60	SEALANTE M3,000 (EPDM) 2x1 (SEM LIGANTAMENTO)									42
			QUANTITATIVO								
			Quantidade	UNID	COMP. 01	UNID		COMP. 02	=	TOTAL	
			Lateral esquerda fabrica	1,00	40,00			40,00	=	40,00	42
			Lateral esquerda acesso circulacao	1,00	14,00			14,00	=	14,00	42
			Assente a circulação	1,00	21,00			21,00	=	21,00	42
			Assente Acesso principal	1,00	7,00			7,00	=	7,00	42
			Desmonte acessoria	1,00	7,00			7,00	=	7,00	42
			TOTAL					86,00	=	86,00	42
Subitem	Ord	Servico									
2.1.1.5	CC60	GRAMA SINTETICA ESPONDA PARA FUTEBOL, KAPLETELINO, COM ALTO NIVEL DE SOM E BOMBEAMENTO E COLOCACAO									42
			QUANTITATIVO								
			Quantidade	UNID	COMP. 01	UNID		COMP. 02	=	TOTAL	
			area de gramado	7,00	210,00	1,00		210,00	=	210,00	42
			TOTAL					210,00	=	210,00	42
Subitem	Ord	Servico									
2.1.1.1	CC60/20	PLATEAMENTO DE CUCURBITO MARADO									42
			QUANTITATIVO								
			Quantidade	UNID	COMP. 01	UNID		COMP. 02	=	TOTAL	
			Lateral esquerda	20,00	6,00			120,00	=	120,00	42
			Tela longitudinal	2,00	40,00			80,00	=	80,00	42
			Tratamento telas e costura	6,00	6,00			36,00	=	36,00	42
			Tela com tratamento	2,00	10,00			20,00	=	20,00	42
			Forro	2,00	6,00			12,00	=	12,00	42
			TOTAL					278,00	=	278,00	42
Subitem	Ord	Servico									
2.1.1.2	CC60/20	TELA DE PVC 2x1 (3P) - SEM EMBALAGEM DE PVC 20									42
			QUANTITATIVO								
			Quantidade	UNID	COMP. 01	UNID		COMP. 02	=	TOTAL	
			Superior esquerda	1,00	20,00	1,00		40,00	=	40,00	42
			Lateral	1,00	20,00	1,00		40,00	=	40,00	42
			TOTAL					80,00	=	80,00	42
Subitem	Ord	Servico									
2.1.1.1	CC60	PROJETOR DE LED (TEMPERATURA DE COR ANQU), CORPO EM ALUMINIO, LENTE EM ACRILICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, ORAO DE PROT.									42
			QUANTITATIVO								
			Quantidade	UNID	COMP. 01	UNID		COMP. 02	=	TOTAL	
			acessoria	6,00				6,00	=	6,00	42
			TOTAL					6,00	=	6,00	42
Subitem	Ord	Servico									
2.1.1.2	CC60	CANCO CONCRETO (CUBICULO) 1x1,20x1,20									42
			QUANTITATIVO								
			Quantidade	UNID	COMP. 01	UNID		COMP. 02	=	TOTAL	
			acessoria 2x1 e quadra	20,00	40,00	10,00		100,00	=	140,00	42
			TOTAL					140,00	=	140,00	42
Subitem	Ord	Servico									
2.1.1.3	CC60	GRANIL ALTA RESISTENCIA ABRASIVO DE 10 BARRAS COM LACRE DE CONCRETO E TABUA DE CONCRETO									42
			QUANTITATIVO								
			Quantidade	UNID	COMP. 01	UNID		COMP. 02	=	TOTAL	
			acessoria	6,00				6,00	=	6,00	42
			TOTAL					6,00	=	6,00	42
Subitem	Ord	Servico									
2.1.1.1	CC60	PINTURA FRIO A BASE LATEX ACRILICO, TIPO PENICIL									42
			QUANTITATIVO								
			Quantidade	UNID	COMP. 01	UNID		COMP. 02	=	TOTAL	
			Lateral esquerda	20,00	6,00	2,00		60,00	=	60,00	42
			Tela longitudinal	1,00	10,00	1,00		20,00	=	20,00	42
			Tratamento telas e costura	6,00	6,00	2,00		36,00	=	36,00	42
			Tela com tratamento	2,00	10,00	2,00		16,00	=	16,00	42
			Forro	2,00	6,00	2,00		12,00	=	12,00	42
			TOTAL					144,00	=	144,00	42




 MARIA CRISTINA MARTINS
 ENGENHEIRA CIVIL
 RNP 260307738-4
 CREA / SP 5060851224



COMPOSIÇÃO PRÓPRIA

OMR, Refinaria e Análises de Petróleo S.A. - JARDIM MARCOS, JOÃO DE ALACIO
 102M, Estrada Guiricema, nº 493, Bairro Alameda, Curitiba - CE - CEP 81380-000

801 - 25.00%

809M - 107,1 (Quilograma)

ENC. 300M - 25,00%



Quantidade	Unidade	Descrição
1000	KG	ÓLEO DE SEMENTES DE GIRASOL 100% P.E.

Quantidade	Unidade	Descrição
1000	KG	ÓLEO DE SEMENTES DE GIRASOL 100% P.E.

Quantidade	Unidade	Descrição
1000	KG	ÓLEO DE SEMENTES DE GIRASOL 100% P.E.

Quantidade	Unidade	Descrição
1000	KG	ÓLEO DE SEMENTES DE GIRASOL 100% P.E.

Quantidade	Unidade	Descrição
1000	KG	ÓLEO DE SEMENTES DE GIRASOL 100% P.E.

Quantidade	Unidade	Descrição
1000	KG	ÓLEO DE SEMENTES DE GIRASOL 100% P.E.

Quantidade	Unidade	Descrição
1000	KG	ÓLEO DE SEMENTES DE GIRASOL 100% P.E.

Quantidade	Unidade	Descrição
1000	KG	ÓLEO DE SEMENTES DE GIRASOL 100% P.E.

Quantidade	Unidade	Descrição
1000	KG	ÓLEO DE SEMENTES DE GIRASOL 100% P.E.

Quantidade	Unidade	Descrição
1000	KG	ÓLEO DE SEMENTES DE GIRASOL 100% P.E.

Quantidade	Unidade	Descrição
1000	KG	ÓLEO DE SEMENTES DE GIRASOL 100% P.E.

Quantidade	Unidade	Descrição
1000	KG	ÓLEO DE SEMENTES DE GIRASOL 100% P.E.

Quantidade	Unidade	Descrição
1000	KG	ÓLEO DE SEMENTES DE GIRASOL 100% P.E.

Quantidade	Unidade	Descrição
1000	KG	ÓLEO DE SEMENTES DE GIRASOL 100% P.E.

Quantidade	Unidade	Descrição
1000	KG	ÓLEO DE SEMENTES DE GIRASOL 100% P.E.

Quantidade	Unidade	Descrição
1000	KG	ÓLEO DE SEMENTES DE GIRASOL 100% P.E.

Quantidade	Unidade	Descrição
1000	KG	ÓLEO DE SEMENTES DE GIRASOL 100% P.E.

Quantidade	Unidade	Descrição
1000	KG	ÓLEO DE SEMENTES DE GIRASOL 100% P.E.

Quantidade	Unidade	Descrição
1000	KG	ÓLEO DE SEMENTES DE GIRASOL 100% P.E.

Quantidade	Unidade	Descrição
1000	KG	ÓLEO DE SEMENTES DE GIRASOL 100% P.E.

Quantidade	Unidade	Descrição
1000	KG	ÓLEO DE SEMENTES DE GIRASOL 100% P.E.

Quantidade	Unidade	Descrição
1000	KG	ÓLEO DE SEMENTES DE GIRASOL 100% P.E.





8.2		PARTE E FUNDOS				1.000,00
8.2.1	COMP 2	TRIBUTACAO E CONTRIBUICOES	82	82,1	20,00	1.000,00
8.2.1.1		IRPJ				10,00
8.2.1.1.1	COMP 2	IRPJ	82	82,1	20,00	1.000,00
		Valor Total				1.000,00

Subitem	CD	Servico			TOTAL	
8.1.1.1	COMP 2	FACILIDADE PADRAO				0,00
ANO DE ORCAO						
1201	PROPOSTA		14		25.710,00	10.000,00
1202	ADJUNTOS		14		14.000,00	10.000,00
					Total	27.310,00
MATERIAIS						
8002		PEÇA DE MADEIRA REJICA (COCALPTO DE REGIONAL EQUIVALENTE) 0 - NOM DE F ARE 1138, H= 2,200 - E	146		0,00	0,000,00
					Total	0,000,00
					Total Orçamentario	27,310
					Emprego Social	200,000
					Valor BR	0,00
					Valor Descont	0,00

Subitem	CD	Servico			TOTAL	
8.1.1.1	COMP 2	PLAR E TRAVIMENTO EM COCALPTO TRATADO				0,00
ANO DE ORCAO						
1201	PROPOSTA		14		25.710,00	10.000,00
1202	ADJUNTOS		14		14.000,00	10.000,00
					Total	27.310,00
MATERIAIS						
8002		PEÇA DE MADEIRA REJICA-COCALPTO DE REGIONAL EQUIVALENTE) 0 - NOM DE F ARE 1138, H= 2,200 - E	146		0,00	0,000,00
					Total	0,000,00
					Total Orçamentario	27,310
					Emprego Social	200,000
					Valor BR	0,00
					Valor Descont	0,00

Subitem	CD	Servico			TOTAL	
8.1.1.2	COMP 2	TELA DE NYLON 150 G/M ² - 200 X 200 CM				0,00
ANO DE ORCAO						
1201	PROPOSTA		14		25.710,00	0,000,00
1202	ADJUNTOS		14		14.000,00	0,000,00
					Total	4.000,00
MATERIAIS						
8010		TELA DE NYLON 150 G/M ² - 200 X 200 CM	100		0,00	10,710,00
8020		CORDAO DE NYLON 20 mm	10		0,25	0,000,00
8030		ADJUNTOS (incluindo o Preço Unitário de cada item)	10		0,00	2.100,00
					Total	12,810,00
					Total Orçamentario	18,10
					Emprego Social	200,000
					Valor BR	0,00
					Valor Descont	0,00


MARIA CRISTINA MARTINS
 ENGENHEIRA CIVIL
 RNP: 250307738-4
 CREA / SP 506085122-4





ORÇAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO

ANEXO 1 - PLANILHA DE CÁLCULO DE PREÇOS
 PARA O EMPREENDIMENTO: "PROPOSTA DE MANUTENÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE SAÚDE DE ACARI - RS"
 Nº 001/2024
 Nº 001/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE		QUANTIDADE		VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL	
		QTD	UNID	QTD	UNID	VALOR	UNID	VALOR	UNID
01	MANUTENÇÃO DE SAÚDE	01	UNID	01	UNID	01	UNID	01	UNID
02	MANUTENÇÃO DE SAÚDE	01	UNID	01	UNID	01	UNID	01	UNID
03	MANUTENÇÃO DE SAÚDE	01	UNID	01	UNID	01	UNID	01	UNID
04	MANUTENÇÃO DE SAÚDE	01	UNID	01	UNID	01	UNID	01	UNID
05	MANUTENÇÃO DE SAÚDE	01	UNID	01	UNID	01	UNID	01	UNID
06	MANUTENÇÃO DE SAÚDE	01	UNID	01	UNID	01	UNID	01	UNID
07	MANUTENÇÃO DE SAÚDE	01	UNID	01	UNID	01	UNID	01	UNID
08	MANUTENÇÃO DE SAÚDE	01	UNID	01	UNID	01	UNID	01	UNID
09	MANUTENÇÃO DE SAÚDE	01	UNID	01	UNID	01	UNID	01	UNID
10	MANUTENÇÃO DE SAÚDE	01	UNID	01	UNID	01	UNID	01	UNID
11	MANUTENÇÃO DE SAÚDE	01	UNID	01	UNID	01	UNID	01	UNID
12	MANUTENÇÃO DE SAÚDE	01	UNID	01	UNID	01	UNID	01	UNID
13	MANUTENÇÃO DE SAÚDE	01	UNID	01	UNID	01	UNID	01	UNID
14	MANUTENÇÃO DE SAÚDE	01	UNID	01	UNID	01	UNID	01	UNID
15	MANUTENÇÃO DE SAÚDE	01	UNID	01	UNID	01	UNID	01	UNID
16	MANUTENÇÃO DE SAÚDE	01	UNID	01	UNID	01	UNID	01	UNID
17	MANUTENÇÃO DE SAÚDE	01	UNID	01	UNID	01	UNID	01	UNID
18	MANUTENÇÃO DE SAÚDE	01	UNID	01	UNID	01	UNID	01	UNID
19	MANUTENÇÃO DE SAÚDE	01	UNID	01	UNID	01	UNID	01	UNID
20	MANUTENÇÃO DE SAÚDE	01	UNID	01	UNID	01	UNID	01	UNID
21	MANUTENÇÃO DE SAÚDE	01	UNID	01	UNID	01	UNID	01	UNID
22	MANUTENÇÃO DE SAÚDE	01	UNID	01	UNID	01	UNID	01	UNID
23	MANUTENÇÃO DE SAÚDE	01	UNID	01	UNID	01	UNID	01	UNID
24	MANUTENÇÃO DE SAÚDE	01	UNID	01	UNID	01	UNID	01	UNID
25	MANUTENÇÃO DE SAÚDE	01	UNID	01	UNID	01	UNID	01	UNID
26	MANUTENÇÃO DE SAÚDE	01	UNID	01	UNID	01	UNID	01	UNID
27	MANUTENÇÃO DE SAÚDE	01	UNID	01	UNID	01	UNID	01	UNID
28	MANUTENÇÃO DE SAÚDE	01	UNID	01	UNID	01	UNID	01	UNID
29	MANUTENÇÃO DE SAÚDE	01	UNID	01	UNID	01	UNID	01	UNID
30	MANUTENÇÃO DE SAÚDE	01	UNID	01	UNID	01	UNID	01	UNID
31	MANUTENÇÃO DE SAÚDE	01	UNID	01	UNID	01	UNID	01	UNID
32	MANUTENÇÃO DE SAÚDE	01	UNID	01	UNID	01	UNID	01	UNID
33	MANUTENÇÃO DE SAÚDE	01	UNID	01	UNID	01	UNID	01	UNID
34	MANUTENÇÃO DE SAÚDE	01	UNID	01	UNID	01	UNID	01	UNID
35	MANUTENÇÃO DE SAÚDE	01	UNID	01	UNID	01	UNID	01	UNID
36	MANUTENÇÃO DE SAÚDE	01	UNID	01	UNID	01	UNID	01	UNID
37	MANUTENÇÃO DE SAÚDE	01	UNID	01	UNID	01	UNID	01	UNID
38	MANUTENÇÃO DE SAÚDE	01	UNID	01	UNID	01	UNID	01	UNID
39	MANUTENÇÃO DE SAÚDE	01	UNID	01	UNID	01	UNID	01	UNID
40	MANUTENÇÃO DE SAÚDE	01	UNID	01	UNID	01	UNID	01	UNID
41	MANUTENÇÃO DE SAÚDE	01	UNID	01	UNID	01	UNID	01	UNID
42	MANUTENÇÃO DE SAÚDE	01	UNID	01	UNID	01	UNID	01	UNID
43	MANUTENÇÃO DE SAÚDE	01	UNID	01	UNID	01	UNID	01	UNID
44	MANUTENÇÃO DE SAÚDE	01	UNID	01	UNID	01	UNID	01	UNID
45	MANUTENÇÃO DE SAÚDE	01	UNID	01	UNID	01	UNID	01	UNID
46	MANUTENÇÃO DE SAÚDE	01	UNID	01	UNID	01	UNID	01	UNID
47	MANUTENÇÃO DE SAÚDE	01	UNID	01	UNID	01	UNID	01	UNID
48	MANUTENÇÃO DE SAÚDE	01	UNID	01	UNID	01	UNID	01	UNID
49	MANUTENÇÃO DE SAÚDE	01	UNID	01	UNID	01	UNID	01	UNID
50	MANUTENÇÃO DE SAÚDE	01	UNID	01	UNID	01	UNID	01	UNID

MARCA CRISTINA MARTINS
 ENGENHEIRA CIVIL
 RPPR 260307738-4
 CPF/A / SP 5060051274

ENCARGOS SOCIAIS

CENSA: Reforma e Ampliação do 12º Distrito Policial - 12º DE MARÇO

RDI: 15,30%

SERVINA: 027.1 (Desonerado)

ENC. SOCIAIS: 81,20%



CODIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
GRUPO A				
A1	INSS		0,00	
A2	INSS		1,00	1,00
A3	SENAI		1,00	1,00
A4	INCRSA		0,20	0,20
A5	RESERVA		0,00	0,00
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO		2,20	2,20
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO		2,00	2,00
A8	FUTS		0,00	0,00
A	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS		6,40	6,40
GRUPO B				
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO		17,00	
B2	FÉRIAS		2,71	
B3	AUXÍLIO-REINTEGRAÇÃO		0,00	0,00
B4	13º SALÁRIO		10,00	10,00
B5	LICENÇA PATERNIDADE		0,00	0,00
B6	FALTAS JUSTIFICADAS		0,70	0,70
B7	DIAS DE GOVOS		1,00	
B8	ALUGO INCIDENTE DE TRABALHO		0,71	0,70
B9	FÉRIAS GOZADAS		0,00	0,00
B10	SALÁRIO MATERNIDADE		0,00	0,00
B	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE A		44,12	44,12
GRUPO C				
C1	AVISO PRÉVIO INCIDIDO		0,00	0,00
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO		0,30	0,30
C3	FÉRIAS INCIDIDAS		0,40	0,40
C4	DEPOSITO RESCISÓRIO SEM JUSTA CAUSA		0,00	0,00
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL		0,40	0,40
C	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIA DE A		1,10	1,10
GRUPO D				
D1	INCIDÊNCIA DE A SOBRE B		1,00	1,00
D2	INCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E INCIDÊNCIA DO FÚTS SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO		0,40	0,40
D	TOTAL INCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO		1,40	1,40
TOTAL (A + B + C + D)			81,20	81,20

MARA CRISTINA MARTINS
 INSCRIÇÃO Nº 260307738-4
 CREA / SP 506085124

COMPOSIÇÃO BDI

OBRA: Reforma e Ampliação da EEUF MANOEL JOÃO DE ARAÚJO

DATA: 26/08/2021



COMPOSIÇÃO DE BDI

Despesas indiretas		%
COD.		
AC	Administração central	4,00
G	Garantia/seguros	0,80
R		1,27
TOTAL DO GRUPO A =		1,06

Despesas financeiras		%
COD.		
DF	Despesas Financeiras	1,00
TOTAL DO GRUPO B =		1,01

Benefício		%
COD.		
L	Lucro	7,00
TOTAL DO GRUPO C =		1,07

Impostos		%
COD.		
11	PIF	0,65
12	CCFINS	2,00
13	ISS	3,00
14	CPRB	2,00
TOTAL DO GRUPO D =		6,91

BDI =		25,80%
--------------	--	---------------

Fórmula para o cálculo do BDI:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$



COMPOSIÇÕES SEINFRA

OBRA: EDEIF MANOEL JOÃO DE ARAUJO
 LOCAL: Bairro de Baixo - Município de Acarau
 BD: 25,00%
 SEINFRA: 027.3 (Desoneração)
 INC: 85,30%
 SOCIM: 85,30%



C1827 - PLACAS PADRÃO DE OBRA - M2

MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
0242 SERVENTE	H	2,000	10,000	20,000
Total				20,000
MATERIAIS				
0037 CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 3MM	M2	1,000	20,000	20,000
1190 EMALTE SIMÉTRICO	L	1,000	24,000	24,000
1581 FORTALETE / BARRILE DE 2x2"	M	4,000	12,000	48,000
1725 FREGO 12x15 (1 1/4" x 13) (ARREDONDADAMENTE 622MMx82)	KG	0,100	18,000	1,800
Total				105,800
Total Simples:				125,800
Encargos Sociais:				INCLUSO
Valor BD:				8,00
Valor Geral:				133,800

C1828 - LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE BARBANTE - M2

MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
0088 CARPINTERO	H	0,100	20,700	2,070
0242 SERVENTE	H	0,100	10,000	1,000
Total				3,070
MATERIAIS				
0101 ANAME GALVANIZADO N.16 8x8	KG	0,020	20,700	0,414
1581 FORTALETE / BARRILE DE 2x2"	M	0,040	12,000	0,480
1724 FREGO	KG	0,010	18,000	0,180
1049 TABUA DE VIGLA DE 12x1"	M2	1,000	20,700	0,200
Total				1,274
Total Simples:				4,344
Encargos Sociais:				INCLUSO
Valor BD:				0,00
Valor Geral:				4,344

C1841 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TUBOLOS E REAPROVITAMENTO - M2

MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
0281 PEDREIRO	H	0,200	25,700	5,140
0242 SERVENTE	H	0,200	10,000	2,000
Total				7,140
Total Simples:				7,140
Encargos Sociais:				INCLUSO
Valor BD:				0,00
Valor Geral:				7,140

C1842 - DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA PTELHADOS - M2

MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
0041 AJUDANTE DE CARPITEIRO	H	1,000	16,700	16,700
0088 CARPITEIRO	H	0,100	20,700	2,070
Total				18,770
Total Simples:				18,770
Encargos Sociais:				INCLUSO
Valor BD:				0,00
Valor Geral:				18,770

C1847 - DEMOLIÇÃO DE COBOÇÓS - M2

MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
0281 PEDREIRO	H	0,300	20,700	6,210
0242 SERVENTE	H	1,000	10,000	10,000
Total				16,210
Total Simples:				16,210
Encargos Sociais:				INCLUSO
Valor BD:				0,00
Valor Geral:				16,210

C2218 - RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES - M2

MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
0281 PEDREIRO	H	0,080	20,700	1,656
0242 SERVENTE	H	0,800	10,000	8,000
Total				9,656
Total Simples:				9,656
Encargos Sociais:				INCLUSO
Valor BD:				0,00
Valor Geral:				9,656

D
✓

C1872 - REMOÇÃO DE REVESTIMENTO CARGAMASSA - M2

MAQ DE OBRA	UNIDADE	Coefficiente	Preço	Total
0201 PEDREIRO	M	0,0025	20,7700	1,0385
0242 SERVENTE	M	0,0029	15,0000	7,7750
			Total	8,8135



9



Total Simplex: 8,81
 Encargos Sociais: INCLUSO
 Valor BD: 8,81
 Valor Geral: 8,81

C198 - DEMOLIÇÃO DE FIBRO-ORIENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO - M3

MÃO DE OBRA

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
0201 PEDREIRO	H	0,1300	20,7700	2,7001
0243 SERVENTE	H	1,3000	15,5000	20,2100
Total				22,9101

Total Simplex: 22,91
 Encargos Sociais: INCLUSO
 Valor BD: 8,81
 Valor Geral: 22,82

C218 - RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO - M2

MÃO DE OBRA

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
0243 SERVENTE	H	0,2300	12,0200	3,8871
Total				3,8871

Total Simplex: 3,89
 Encargos Sociais: INCLUSO
 Valor BD: 8,81
 Valor Geral: 12,88

C224 - RETIRADA DE ARVORES - UM

MÃO DE OBRA

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
0243 SERVENTE	H	24,0000	15,1200	273,2000
Total				273,2000

Total Simplex: 273,20
 Encargos Sociais: INCLUSO
 Valor BD: 8,81
 Valor Geral: 273,28

C274 - ESCAVAÇÃO MANUAL, SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,00m - M3

MÃO DE OBRA

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
0243 SERVENTE	H	2,8500	15,1000	41,2071
Total				41,2071

Total Simplex: 41,21
 Encargos Sociais: INCLUSO
 Valor BD: 8,81
 Valor Geral: 41,21

C302 - REATERRO (COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MATERIAL DA VALA - M3

EQUIPAMENTOS (HORARIO)

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
4106 CAMINHÃO TANQUE 6.000L (CNP)	H	0,0300	134,8001	4,7184
8105 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA LP 7 (CNP)	H	0,0300	42,1640	1,2650
Total				6,9834

MÃO DE OBRA

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
0243 SERVENTE	H	1,0800	15,2000	16,3271
Total				16,3271

Total Simplex: 23,31
 Encargos Sociais: INCLUSO
 Valor BD: 8,81
 Valor Geral: 22,52

C326 - MURTO MISTO - ATERRO COM COMPACTAÇÃO MANUAL E CONTROLE, NAT. AQUISIÇÃO - M3

MATERIAL

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
0111 AREIA VERMELHA	M3	1,1000	62,0000	68,2000
Total				68,2000

Total Simplex: 68,21
 Encargos Sociais: INCLUSO
 Valor BD: 8,81
 Valor Geral: 69,37

C324 - ALVENARIA DE EMBRASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA - M3

MÃO DE OBRA

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
0201 PEDREIRO	H	6,3000	20,7700	124,6200
0243 SERVENTE	H	6,3000	15,5000	138,3000
Total				264,3700

MATERIALS

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
0109 AREIA BRANCA	M3	0,2600	61,3000	24,8380
1060 CIMENTO PORTLAND	M3	104,0000	2,3800	41,3200
1100 PEDRA DE MÃO (PACHÃO)	M3	1,1000	64,2000	72,6600
Total				138,8180

Total Simplex: 423,19
 Encargos Sociais: INCLUSO
 Valor BD: 8,81
 Valor Geral: 423,19

C482 - ALVENARIA DE EMBRASAMENTO EM TUILO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 - M3

MÃO DE OBRA

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
0201 PEDREIRO	H	8,5000	20,7700	176,6400

(Handwritten signature and mark)



0543	SERVICETE	M	9,2000	14,5000	141,0000
				Total	141,0000
MATERIAIS					
0081	TUOLO CERÂMICO FURADO 30X30XCM	UM	230,0000	0,0000	130,0000
				Total	130,0000
SERVICOS					
0211	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 3CM TRACO 1:4	M2	0,5000	441,0000	132,3040
				Total	132,3040
				Total Simples:	412,30
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	412,30

0491 - FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA - M2

MÃO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
0041	AJUDANTE DE CARPITEIRO	H	0,2500	16,7700	4,1925
0048	CARPITEIRO	H	0,2000	20,7700	4,1540
				Total	8,3465
SERVICOS					
04201	FORMA P/ CONCRETO "IN LOCO" (FABRICAÇÃO)	M2	0,2000	194,8370	38,9674
04202	FORMA P/ CONCRETO "IN LOCO" (APLICACÃO)	M2	1,0000	74,8212	74,8212
				Total	113,7886
				Total Simples:	113,27
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,98
				Valor Geral:	113,27

0517 - ARMADURA CA-40 FIMA D=1,02 A 6,80mm - M2

MÃO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERRERO	H	0,0700	16,7700	1,1739
0121	ARMADOR/FERRERO	H	0,0700	20,7700	1,4539
				Total	2,6278
MATERIAIS					
0105	ARAME RECOZIDO N 18 MM	M2	0,2000	10,0000	0,2010
0148	ACI CA-40	M2	1,1000	6,2000	0,5220
				Total	0,7230
				Total Simples:	12,38
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	12,38

0518 - ARMADURA CA-60A MEDIA D= 8,3 A 10,0mm - M2

MÃO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERRERO	H	0,0800	16,7700	1,3416
0121	ARMADOR/FERRERO	H	0,0800	20,7700	1,6616
				Total	3,0032
MATERIAIS					
0105	ARAME RECOZIDO N 18 MM	M2	0,2000	10,0000	0,2010
0148	ACI CA-60	M2	1,1000	9,9000	10,6200
				Total	11,1210
				Total Simples:	14,73
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	14,73

0542 - CONCRETO FIBR., FC= 28 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO - M3

COMPONENTES (CHOFARÉ)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
0082	BETONERA ELÉTRICA 300 (CHF)	H	0,7140	22,3110	15,8200
				Total	15,8200
MÃO DE OBRA					
0240	SERVICETE	H	0,2000	14,5000	02,9000
				Total	02,9000
MATERIAIS					
0110	AREIA MEDIA	M3	0,0000	07,3000	38,5100
0200	BRETA	M3	0,0270	70,7000	47,7711
0600	CIMENTO PORTLAND	M3	340,0000	1,0000	790,4000
1100	FIBRADO	M3	0,2000	73,0000	15,4451
				Total	817,7262
				Total Simples:	428,40
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	428,40

C1004 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVACÃO

Preço (Unid. M3)

Atividade:

134,8400

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
--------	-----------	---------	--------------	-------	-------

9

MAO DE OBRA

0540	SERVEnte	H	4	15,55	62,20
0201	PEDREIRO	H	2	20,77	41,54

TOTAL MAO DE 103,74

C1903 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO

Preço Unit. M3

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
0540	SERVEnte	H	4	15,55	62,20
0201	PEDREIRO	H	2	20,77	41,54

TOTAL 203,25

Total 203,25

Encargos INCLUIDOS

001 0

TOTAL GERAL 203,25

0204 - ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO ESTRUTURAL - M2

MATERIAS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
0241	SKA 1	KG	7,000	5,400
				41,400
				46,800
				43,42
				INCLUIDO
				5,00
				43,42

0420 - LAJE PRÉ-FABRICADA FI FÓRMO - VÃO ACIMA DE 4,01 m - M2

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
0201	PEDREIRO	H	0,2500	20,7700
0542	SERVEnte	H	0,2000	15,5500
				36,3200

MATERIAS

0100	AÇO CARB	KG	0,1400	4,2000
0101	PONTALETE - SARRIOTE DE 3/4"	M	1,2000	12,8100
0120	PREÇO 18X21 (2,12" X 10) (APROXIMADAMENTE 19LUNDO)	KG	0,2000	10,8000
0104	SARRIOTE DE 1/2"	M	0,0700	4,7400
0110	TABUA DE 1" DE SA. - L = 3000	M	0,0500	10,0100
0207	LAJE PRE-FABRICADA COMUM DE 8 em FI FÓRMO - VÃO ACIMA DE 4,01 m	M2	1,0000	41,2000
				77,2600

SERVICIOS

0260	CONCRETO FÓRMO, FOC 10 MPa COM ARMADURA ADEQUADA	M2	0,2300	39,2200
C1903	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	M2	0,2300	204,2500
				243,4700
				168,79
				INCLUIDO
				5,00
				168,79

0207 - ALVENARIA DE TUJO CERÂMICO FURADO (RESISTENCIA CARREGADORA MISTA DE CAL HORSTADA ESP 100kg) (1:2:4) - M2

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
0201	PEDREIRO	H	1,2000	20,7700
0542	SERVEnte	H	1,2000	15,5500
				36,3200

MATERIAS

0104	AREIA MEDIA	M3	0,2100	47,5000
0441	CAL HERRADA	KG	2,1000	1,1000
0405	CIMENTO PORTLAND	KG	2,1000	0,5000
0207	TUJO CERÂMICO FURADO RESISTEN	UN	20,0000	0,9000
				50,0000
				50,02
				INCLUIDO
				5,00
				50,02

0112 - DIVISÓRIA PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO ESP 10cm - M2

EQUIPAMENTOS (CHORANO)	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
0202	BETONEIRA ELÉTRICA 50L (CH)	H	0,2200	22,3100
				0,4402
				0,4402

MAO DE OBRA

0201	PEDREIRO	H	1,2000	20,7700
0542	SERVEnte	H	1,2000	15,5500
				36,3200

MATERIAS



Handwritten signature and mark.

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CODIGO	PREÇO	TOTAL
0100	AREIA GROSSA	M3	0.0000	74,7000	2,2410
0100	ACO CA-30	KG	0.1000	0,0000	0,0000
0020	CHAPA COMPENSADO RESUMADO 10MM (1,10 X 2,20M)	M2	2.0000	22,0000	47,0000
0000	CIMENTO PORTLAND	KG	17,0000	0,0000	0,0000
1000	PEDREIRO	M	0,0000	73,0000	2,0000
Total					120,2410
Total Simples					172,10
Encargos Sociais					INCLUSO
Valor BDI					0,00
Valor Base					172,10

C004 - COBOCO DE CIMENTO TIPO VENEZIANO (SIXSIXSIX) QUAD. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 - M2

MÃO DE OBRA	Unidade	Codificação	Preço	Total
0201 PEDREIRO	M	1,0000	20,7700	21,0000
0243 SERVENTE	M	0,0000	13,0000	13,2170
Total				44,2170
MATERIAIS				
0000 COBOCO DE CONCRETO TIPO VENEZIANO (SIXSIXSIX)	UN	4,0000	4,4000	17,8000
Total				17,8000
SERVIÇOS				
00170 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/EN. TRAÇO 1:3	M3	0,0000	206,7400	1,0000
Total				1,0000
Total Simples				64,17
Encargos Sociais				INCLUSO
Valor BDI				0,00
Valor Base				64,17

C002 - ALVENARIA DE ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (SIXSIXSIX) QUAD. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 ARTI-CRIMA - M2

MÃO DE OBRA	Unidade	Codificação	Preço	Total
0201 PEDREIRO	M	1,2000	20,7700	24,9240
0243 SERVENTE	M	0,7500	10,0000	11,6025
Total				36,5265
MATERIAIS				
0000 COBOCO DE CONCRETO TIPO VENEZIANO	UN	4,0000	4,4000	17,8000
Total				17,8000
SERVIÇOS				
00170 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/EN. TRAÇO 1:3	M3	0,0000	206,7400	1,0000
Total				1,0000
Total Simples				55,34
Encargos Sociais				INCLUSO
Valor BDI				0,00
Valor Base				55,34

C470 - PATELEIRA DE GRANITO CINZA ESP.10CM - M2

MÃO DE OBRA	Unidade	Codificação	Preço	Total
0201 PEDREIRO	M	0,5000	20,7700	10,3850
0243 SERVENTE	M	0,7500	10,0000	11,6025
Total				21,9875
MATERIAIS				
0100 AREIA GROSSA	M3	0,0000	74,7000	0,1404
0000 CIMENTO PORTLAND	KG	2,0000	0,0000	1,2000
1000 GRANITO POLIDO CINZA E-10cm	M2	1,0000	223,5000	222,6400
Total				224,0000
Total Simples				246,12
Encargos Sociais				INCLUSO
Valor BDI				0,00
Valor Base				246,12

C040 - BANCAL EM "V" S/ ENCOSTO PADRÃO - M

MÃO DE OBRA	Unidade	Codificação	Preço	Total
0201 PEDREIRO	M	0,0000	20,7700	10,3850
0243 SERVENTE	M	0,0000	10,0000	7,7750
Total				18,1600
MATERIAIS				
0020 ARBENTE PISANCO EM "V" PREMOLOCADO DE CONCRETO	UN	1,0000	130,0000	130,0000
Total				130,0000
SERVIÇOS				
00070 ALVENARIA DE TUDO O CERÂMICO FURADO (SIXSIXSIX) CARIMASSA MISTA DE CIL. HERRAJIA S/EN.10cm	M2	0,0000	104,7000	0,0000
00170 IMPRISCO O ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SUPERIOR TRAÇO 1:3 ESP. 1cm N. S/EN.10cm	M3	1,0000	0,1021	7,7750





0292	CHAPISCO MECÂNICO DE ADÓRNE	M2	1,2000	16,7700	20,9441
0293	EMBUDO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL EM PASTA E AREIA	M2	1,2000	30,0000	38,5441
0294	SPENRIAR TRAÇO 1:1:3 S/MP - 20mm P/ ENCAIXAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. MOP, ATÉ 1.00m	M2	0,0000	41,2075	3,7007
Total					102,7394
Total Simples:					282,73
Energias Sociais:					INCLUIDO
Valor IPI:					0,00
Valor Geral:					282,73

0298 - SOLEIRA DE MARMORE 1x15cm - M

MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
0291 PEDREIRO	H	0,2800	20,7700	5,8116	
0243 SERVENTE	H	0,3400	10,5000	3,6220	
Total				9,4336	
MATERIAS					
1992 SOLEIRA DE MARMORE DE 15CM	M	1,0000	21,2000	21,2000	
Total				21,2000	
SERVIÇOS					
0297 ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA SPEN. TRAÇO 1:1:4	M2	0,0000	94,1800	2,4002	
Total				2,4002	
Total Simples:					94,81
Energias Sociais:					INCLUIDO
Valor IPI:					0,00
Valor Geral:					94,81

0275 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SPENRIAR TRAÇO 1:3 ESP + 10mm P/ PARDE - M2

MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
0291 PEDREIRO	H	0,1000	20,7700	2,0770	
0243 SERVENTE	H	0,1500	10,5000	2,3250	
Total				4,4020	
MATERIAS					
0109 AREIA MEDIA	M3	0,0000	67,3000	0,4719	
0000 CIMENTO PORTLAND	KG	2,4000	0,2800	1,3008	
Total				1,7727	
Total Simples:					6,19
Energias Sociais:					INCLUIDO
Valor IPI:					0,00
Valor Geral:					6,19

0272 - REBOCO ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENRIADA TRAÇO 1:3 ESPH + 10mm P/ PARDE - M2

MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
0291 PEDREIRO	H	0,0000	20,7700	10,3880	
0243 SERVENTE	H	0,0000	10,5000	10,3070	
Total				20,6950	
MATERIAS					
0109 AREIA MEDIA	M3	0,0001	67,3000	0,6719	
0041 CAL HIDRATADA	KG	1,2000	1,1000	1,3420	
Total				1,7039	
Total Simples:					22,39
Energias Sociais:					INCLUIDO
Valor IPI:					0,00
Valor Geral:					22,39

0211 - EMBUDO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO, ARENOSO E AREIA SPENRIAR TRAÇO 1:1:3 ESP + 20mm P/ PARDE - M2

MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
0291 PEDREIRO	H	0,0000	20,7700	12,4620	
0243 SERVENTE	H	0,0000	15,9000	12,4490	
Total				24,9110	
MATERIAS					
0109 AREIA MEDIA	M3	0,0000	67,3000	0,6410	
0110 ARENOSO	M3	0,0221	68,0000	1,5000	
0000 CIMENTO PORTLAND	KG	3,0000	0,2000	2,3000	
Total				4,2010	
Total Simples:					29,19
Energias Sociais:					INCLUIDO
Valor IPI:					0,00
Valor Geral:					29,19

0276 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENRIAR TRAÇO 1:3 ESPH + 10mm P/ TETO - M2

MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
0291 PEDREIRO	H	0,2000	20,7700	4,1540
0243 SERVENTE	H	0,3100	10,5000	3,2550
Total				7,4090
MATERIAS				

0101	AREIA MEDIA	M3	0,2672	67,2000	5,4902	
0805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,5200	2,5200	1,8352	
					Total:	7,3254
					Total Simples:	12,13
					Encargos Sociais:	INCLUIDO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	12,13



E2111 - BARRIDO C/ ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PEREGRADA TRAÇO 1:2 ESPES. em P/ TETO - M2

MAO DE OBRA						
		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
0301	PEDEREIRO	H	0,0000	20,7700	12,4620	
0343	SERVENTE	H	0,7900	15,3600	11,9790	
					Total:	24,4410
MATERIAIS						
0101	AREIA MEDIA	M3	0,0001	67,2000	5,4715	
0442	CAL VIRGEN EM PO	KG	1,9900	2,0000	1,9901	
					Total:	7,4616
					Total Simples:	31,90
					Encargos Sociais:	INCLUIDO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	31,90

C6443 - CERÂMICA ESMALTADA REFINADA C/ ARIE. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - P/4 PIS/4 - P/ PAREDE - M2

MAO DE OBRA						
		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
0301	LADRIHISTA	H	0,7200	20,7700	14,9544	
0343	SERVENTE	H	0,7200	15,3600	11,0592	
					Total:	26,0136
MATERIAIS						
6400	CERÂMICA ESMALTADA REFINADA (DIMENSÃO ATÉ 30x30cm (900 cm²) - P/4 PIS/4 ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICA E PORCELANATOS	M2	1,1000	34,1000	37,5900	
6000		M2	0,0000	2,0000	12,1900	
					Total:	49,7800
					Total Simples:	75,80
					Encargos Sociais:	INCLUIDO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	75,80

C1126 - REJUNTAMENTO C/ ARIE. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2cm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 20x20 cm (400 cm²) (PAREDE/PISO) - M2

MAO DE OBRA						
		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
0301	LADRIHISTA	H	0,2000	20,7700	4,1540	
0343	SERVENTE	H	0,2000	15,3600	3,0720	
					Total:	7,2260
MATERIAIS						
0116	ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	M2	0,3600	2,5000	2,0520	
					Total:	2,0520
					Total Simples:	9,28
					Encargos Sociais:	INCLUIDO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	9,28

C2401 - TELHA TIPO ONDULINE EM ESTRUTURA DE MADEIRA - M2

MAO DE OBRA						
		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
0347	AJUDANTE DE TELHADISTA	H	0,2000	16,1700	3,2340	
0370	TELHADISTA	H	0,2500	20,7700	5,1925	
					Total:	8,4265
MATERIAIS						
0172	FREDO 18 X 27 C/ ANILHA DE PVC	LH	10,0000	0,2400	2,4000	
0201	TELHA TIPO ONDULINE	M2	1,5100	24,5800	36,8730	
					Total:	39,2730
					Total Simples:	47,70
					Encargos Sociais:	INCLUIDO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	47,70

C6021 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE ACABAMENTO C/ HYDROXYL PLUS, COM BRANCA, CONSUMO 3,5 KG/M2, REFORÇADA C/ TELA - M2

IMPREGNADA						
		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
0544	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ACABAMENTO C/ HYDROXYL PLUS, COM BRANCA, CONSUMO 3,5 KG/M2, REFORÇADA C/ TELA	M2	1,0000	16,4300	16,4300	
					Total:	16,4300
					Total Simples:	16,43
					Encargos Sociais:	INCLUIDO
					Valor BDI:	0,00





					Valor Geral	18,42
C280 - MUIRÃO MISTO - TUBO PVC BRANCO RIGIDO Ø=100mm(Ø) - M						
MÃO DE OBRA						
0230	ENCANADOR	H	0,5000	Preço	20,3200	10,1600
					Total	10,1600
MATERIAIS						
0106	ADERIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0250	Preço	41,1000	1,1250
1188	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0400	Preço	30,2000	1,2080
0195	TUBO PVC RIGIDO DE 100MM (Ø) - (RIG. 0300)	M	1,0100	Preço	10,5400	10,5400
					Total	13,8630
					Total Simples	24,21
					Encargos Sociais	INCLUIDO
					Valor BDI	0,00
					Valor Geral	24,21

C284 - MUIRÃO MISTO - PISO MORTO DE CONCRETO FCK=12,5 MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO - M3						
MÃO DE OBRA						
0291	PECHEIRO	H	2,0000	Preço	20,7700	41,5400
					Total	41,5400
SERVIÇOS						
0251	MUIRÃO MISTO - CONCRETO FCK=12,5 MPa COM ARMADURA AÇO/ARMAÇO	M3	1,0000	Preço	295,1945	295,1945
					Total	295,1945
					Total Simples	337,72
					Encargos Sociais	INCLUIDO
					Valor BDI	0,00
					Valor Geral	337,72

C286 - PISO TIPO MONOLITICO DE ALTA RESISTENCIA - M2						
EQUIPAMENTOS (CORARDO)						
0148	MÁQUINA DE POLIR (CHP)	H	0,0000	Preço	0,7714	0,7714
					Total	0,7714
MÃO DE OBRA						
0291	PECHEIRO	H	1,0000	Preço	20,7700	20,7700
0243	SERVENTE	H	1,0000	Preço	15,5000	15,5000
					Total	36,2700
MATERIAIS						
0106	AREIA CRUVA	M3	0,0200	Preço	74,7000	1,7100
0162	CEMENTO PORTLAND	KG	3,6000	Preço	0,9000	3,1800
0291	GRAMATO PARA PISO INDUSTRIAL	KG	10,0000	Preço	0,4000	4,1700
					Total	10,0200
SERVIÇOS						
0210	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM TRAÇO 1:3	M3	0,0000	Preço	15,2000	15,2000
					Total	15,2000
					Total Simples	65,81
					Encargos Sociais	INCLUIDO
					Valor BDI	0,00
					Valor Geral	65,81

C288 - CERÂMICA ESMAL TADA RETIFICADA Ø ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 20x20 cm (ØØ cm²) - PELEPELE - P/ PISO - M2						
MÃO DE OBRA						
1128	LADREJETA	H	0,6000	Preço	20,7700	12,4620
0243	SERVENTE	H	0,6000	Preço	15,5000	9,3000
					Total	21,7620
MATERIAIS						
0400	CERÂMICA ESMAL TADA RETIFICADA DIMENSÕES ATÉ 200mm 200 cm² - PELEPELE	M2	1,1000	Preço	34,1000	37,5400
0000	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	KG	0,0000	Preço	2,0000	12,1800
					Total	49,7200
					Total Simples	71,57
					Encargos Sociais	INCLUIDO
					Valor BDI	0,00
					Valor Geral	71,57

C249 - MISO PISO PRÉ-MOLDADO (5,0x1,0x1,0)cm C/ARMAMENTO - M						
MÃO DE OBRA						
0291	PECHEIRO	H	0,1000	Preço	20,7700	2,0770
0243	SERVENTE	H	0,2000	Preço	15,5000	3,1000
					Total	5,1770
MATERIAIS						
0071	MISO PISO PRÉ-MOLDADO 50x1,00x1,00m	M	1,2000	Preço	12,4000	14,9000
					Total	12,4000
SERVIÇOS						

(Handwritten signature and mark)

0919	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/EN. TRAÇO 1:2	80	0,0001	508,7400	0,0097	
					Total	0,0097
					Total Simples:	03,28
					Encargos Sociais:	INCLUIDO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	03,28

0128 - ELETRODUTO CONDUTE DE PVC DE 3/4" - M

MÃO DE OBRA						
	Unidade	Coefficiente	Preço	Total		
0942	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,0000	16,7700	3,2010	
0912	ELETRICISTA	H	0,0000	20,7700	0,2110	
					Total	11,2600

MATERIAIS

1087	ELETRODUTO TIPO CONDUTE EM PVC DE 3/4"	M	1,0000	10,2800	10,2800	
					Total	10,2800
					Total Simples:	21,54
					Encargos Sociais:	INCLUIDO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	21,54

0188 - ELETRODUTO FLEXIVEL, TIPO GARGANTA - M

MÃO DE OBRA						
	Unidade	Coefficiente	Preço	Total		
0942	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,0000	16,7700	13,4100	
					Total	13,4100

MATERIAIS

1088	ELETRODUTO FLEXIVEL TIPO GARGANTA	M	1,0000	1,7300	1,7300	
					Total	1,7300
					Total Simples:	15,14
					Encargos Sociais:	INCLUIDO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	15,14

0291 - MEDIÇÃO TRIFÁSICA INSTALADA EM MURO - SAÍDA SUBTERRÂNEA - UN

EQUIPAMENTOS (CHORWIK)						
	Unidade	Coefficiente	Preço	Total		
0984	CABINEIRO COMERC. EQUIP. CIRCUNDANTE (CH)	H	3,0000	43,1800	126,5400	
0108	CABINEIRO COMERC. EQUIP. CIRCUNDANTE (CH)	H	1,0000	126,2962	126,2962	
					Total	252,8362

MÃO DE OBRA

0942	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	4,0000	67,0800	67,0800	
0912	ELETRICISTA	H	4,0000	20,7700	83,8500	
					Total	150,9300

MATERIAIS

0105	ARRAMAÇÃO REX TRIFÁSICA COM RELOJÃO	UN	1,0000	49,8900	49,8900	
0242	CABO ISOLADO EM PVC 10/002 - 750V	M	60,0000	0,2100	12,6000	
0880	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 1 1/2"	UN	5,0000	4,1900	20,9500	
1109	DESLANTOR TRIPOLAR DE 75A	UN	1,0000	86,8500	86,8500	
1106	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1 1/2"	M	12,0000	0,0000	46,0000	
1140	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 1 1/2"	UN	1,0000	2,6200	2,6200	
0202	HAZIO DE ATERRAMENTO COPONVEL 50" x 2,50M	UN	1,0000	37,4300	37,4300	
0466	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (1000)	UN	1,0000	550,4900	550,4900	
0413	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA EM POSTE	UN	1,0000	272,4000	272,4000	
0470	ABRAÇADORA PARA POSTE DE CONCRETO DUPLO T	UN	4,0000	6,4300	25,7200	
					Total	1.051,4600

SERVIÇOS

0900	CARA EM ALVENARIA (BORDADO) DE 12 TUBO COMUM LAJADO DE BRISA E TAMPA DE CONCRETO	UN	1,0000	400,5400	400,5400	
					Total	400,5400
					Total Simples:	2.440,83
					Encargos Sociais:	INCLUIDO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	2.440,83

0286 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 222X232X55mm, CABARRAMENTO - UN

MÃO DE OBRA						
	Unidade	Coefficiente	Preço	Total		
0942	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	2,0000	33,5400	67,0800	
0912	ELETRICISTA	H	0,0000	20,7700	67,8500	
					Total	134,9300

MATERIAIS

0185	SARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	UN	1,0000	32,3900	32,3900
0184	SARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	UN	1,0000	31,8600	31,8600
0183	SARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	UN	1,0000	26,3400	26,3400
0178	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 222X232X55MM	UN	1,0000	107,2600	107,2600



6

5

Total: 147,000
 Total Simples: 215,47
 Encargos Sociais: INCLUIDO
 Valor BDI: 8,99
 Valor Geral: 215,47

04782 - CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2" - UN

MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
0040 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1500	10,7200	2,0100
0212 ELETRICISTA	H	0,1500	20,7700	3,1150
Total				5,1250

MATERIAS				
0437 CAIXA DE EMBOITR PVC - 400 RETANGULAR	UN	1,0000	1,7000	1,7000
Total				1,7000
Total Simples:				7,38
Encargos Sociais:				INCLUIDO
Valor BDI:				8,99
Valor Geral:				7,38

04781 - CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4" - UN

MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
0040 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1500	14,7700	2,2150
0212 ELETRICISTA	H	0,1500	20,7700	3,1150
Total				5,0710

MATERIAS				
0433 CAIXA DE EMBOITR PVC - 400 QUADRADA	UN	1,0000	3,4700	3,4700
Total				3,4700
Total Simples:				8,10
Encargos Sociais:				INCLUIDO
Valor BDI:				8,99
Valor Geral:				8,10

04780 - HASTE DE ATERRAMENTO COPRIBELADO 3/4" X 3/4" - UN

MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
0040 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,4000	10,7700	40,2400
0212 ELETRICISTA	H	1,2000	20,7700	24,9240
Total				65,1720

MATERIAS				
0352 HASTE DE ATERRAMENTO COPRIBELADO 3/4" X 3/4"	UN	1,0000	37,4000	37,4000
Total				37,4000
Total Simples:				102,57
Encargos Sociais:				INCLUIDO
Valor BDI:				8,99
Valor Geral:				102,57

04881 - CALHA PARSHALL EM FIBRA DE VIDRO PARA AGUA W 2" (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO) - UN

MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
0335 ENCANADOR	H	1,0000	20,3200	40,6400
0241 SERVENTE	H	2,0000	10,5000	21,0000
Total				71,7900

MATERIAS				
0126 AREIA MEDIA	M3	0,2000	67,5000	13,5000
0800 CIMENTO PORTLAND	KG	24,3000	0,8900	21,6090
0372 CALHA PARSHALL EM FIBRA DE VIDRO P/ AGUA W 2"	UN	1,0000	1.050,0000	1.050,0000
Total				1.085,1090
Total Simples:				1.819,83
Encargos Sociais:				INCLUIDO
Valor BDI:				8,99
Valor Geral:				1.819,83

9

C8841 - CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2 - M

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	M	0,1000	16,7700	1,6770
0212 ELETRICISTA	M	0,1000	20,7700	2,0770
			Total	4,1284

MATERIAS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
0206 CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	M	1,0000	1,9900	1,9900
			Total	1,9900

Total Simplex:	6,13
Encargos Sociais:	INCLUSO
Valor BDI:	0,00
Valor Geral:	6,13

C884 - CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2 - M

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	M	0,1000	16,7700	1,6770
0212 ELETRICISTA	M	0,1000	20,7700	2,0770
			Total	4,3040

MATERIAS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
0207 CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	1,0000	2,9900	2,9900
			Total	2,9900

Total Simplex:	7,44
Encargos Sociais:	INCLUSO
Valor BDI:	0,00
Valor Geral:	7,44

C887 - CABO ISOLADO PVC 750V 16MM2 - M

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	M	0,1000	16,7700	1,6770
0212 ELETRICISTA	M	0,1000	20,7700	2,0770
			Total	3,3040

MATERIAS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
0242 CABO ISOLADO EM PVC 16MM2 - 750V	M	1,0000	6,9100	6,9100
			Total	6,9100

Total Simplex:	10,28
Encargos Sociais:	INCLUSO
Valor BDI:	0,00
Valor Geral:	10,28

C1882 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUÇÃO 15A - UN

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	M	0,2000	16,7700	3,3540
0212 ELETRICISTA	M	0,2000	20,7700	4,1540
			Total	7,5080

MATERIAS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
0007 DISJUNTOR MONOPOLAR 15A	UN	1,0000	9,9000	9,9000
			Total	9,9000

Total Simplex:	20,78
Encargos Sociais:	INCLUSO
Valor BDI:	0,00
Valor Geral:	20,78

C1883 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUÇÃO 16A - UN

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	M	0,2000	16,7700	3,3540
0212 ELETRICISTA	M	0,2000	20,7700	4,1540
			Total	7,5080

MATERIAS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
0007 DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	UN	1,0000	9,9000	9,9000
			Total	9,9000

Total Simplex:	20,78
Encargos Sociais:	INCLUSO
Valor BDI:	0,00
Valor Geral:	20,78

C1884 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUÇÃO 20A - UN

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	M	0,2000	16,7700	3,3540
0212 ELETRICISTA	M	0,2000	20,7700	4,1540
			Total	7,5080

MATERIAS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
0003 DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	UN	1,0000	9,9000	9,9000
			Total	9,9000

Total Simplex:	20,78
Encargos Sociais:	INCLUSO
Valor BDI:	0,00
Valor Geral:	20,78

C1884 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUÇÃO 32A - UN

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	M	0,2000	16,7700	3,3540

②

5

0010	ELETRICISTA	H	6,000	20,770	6,210
				Total	11,200
MATERIAS					
0096	DISJUNTOR MONOPOLAR 32A	UN	1,000	15,000	15,000
				Total	15,000
				Total Simples:	27,19
				Encargos Sociais:	INCLUIDO
				Valor ICM:	0,00
				Valor Geral:	27,19

04030 - DISJUNTOR DIFERENCIAL DR 10A - 40A, 30mA - UN

MÃO DE OBRA					
0007	AJUDANTE	H	6,000	16,770	10,000
0012	ELETRICISTA	H	6,000	20,770	12,400
				Total	22,500
MATERIAS					
0095	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR 10A - 40A, 30mA	UN	1,000	114,000	114,000
				Total	114,000
				Total Simples:	137,47
				Encargos Sociais:	INCLUIDO
				Valor ICM:	0,00
				Valor Geral:	137,47

0402 - DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KAHAVV - UN

MATERIAS					
0402	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KAHAVV (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	UN	1,000	116,100	116,100
				Total	116,100
				Total Simples:	116,10
				Encargos Sociais:	INCLUIDO
				Valor ICM:	0,00
				Valor Geral:	116,10

0388 - MUTRÃO MISTO - ELETRODUTO DE PVC ROSA - DI=30mm (3/4") - M

MÃO DE OBRA					
0012	ELETRICISTA	H	0,170	20,770	3,500
				Total	3,500
MATERIAS					
1107	ELETRODUTO DE PVC ROSA 3/4"	M	1,000	3,000	3,000
				Total	3,000
				Total Simples:	7,83
				Encargos Sociais:	INCLUIDO
				Valor ICM:	0,00
				Valor Geral:	7,83

0404 - INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 200V - UN

MÃO DE OBRA					
0043	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,210	16,770	3,517
0012	ELETRICISTA	H	0,210	20,770	4,303
				Total	7,820
MATERIAS					
1105	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	UN	1,000	7,000	7,000
				Total	7,000
				Total Simples:	14,82
				Encargos Sociais:	INCLUIDO
				Valor ICM:	0,00
				Valor Geral:	14,82

0405 - INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 200V - UN

MÃO DE OBRA					
0043	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,270	16,770	4,545
0012	ELETRICISTA	H	0,270	20,770	7,064
				Total	11,609
MATERIAS					
1103	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES	UN	1,000	13,400	13,400
				Total	13,400
				Total Simples:	25,01
				Encargos Sociais:	INCLUIDO
				Valor ICM:	0,00
				Valor Geral:	25,01

0406 - INTERRUPTOR TRÊS TECLAS SIMPLES 10A 200V - UN

MÃO DE OBRA					
0043	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,330	16,770	5,581
0012	ELETRICISTA	H	0,330	20,770	11,001
				Total	16,582
MATERIAS					
1107	INTERRUPTOR 3 TECLAS SIMPLES	UN	1,000	16,000	16,000
				Total	16,000
				Total Simples:	32,58
				Encargos Sociais:	INCLUIDO

@



Valor BD: 0,00
Valor Geral: 38,88

02782 - TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+1 10A/220V - UN

MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,2500	16,7500	4,1875
0212 ELETRICISTA	H	0,2500	20,7500	5,1875
			Total	9,3750

MATERIAS

0106 ESPELHO PLACA DE 3 PORTOS 4X12" PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	1,0000	2,1400	2,1400
0107 SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA ESPELHO PLACA 4X12" P/ 3 MÓDULOS	UN	1,0000	1,0200	1,0200
0108 TOMADA 2P+1 10A, 220V (APENAS MÓDULO)	UN	2,0000	4,3800	8,7600
			Total	12,5000
			Total Simples:	21,87
			Encargos Sociais:	INCLUIDO
			Valor BD:	0,00
			Valor Geral:	21,87

02888 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W - UN

MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,1000	16,7500	18,4270
0212 ELETRICISTA	H	1,1000	20,7500	22,8270
			Total	41,2540

MATERIAS

0106 LUMINÁRIA FLUORESCENTE 2X40W COMPLETA COM LÂMPADA	UN	1,0000	63,0000	63,0000
			Total	63,0000
			Total Simples:	104,25
			Encargos Sociais:	INCLUIDO
			Valor BD:	0,00
			Valor Geral:	104,25

02945 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/4 LÂMPADAS DE 40W - UN

MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,5000	16,7500	25,1250
0212 ELETRICISTA	H	1,5000	20,7500	31,1250
			Total	56,2500

MATERIAS

0106 LUMINÁRIA FLUORESCENTE 4X40W COMPLETA COM LÂMPADA	UN	1,0000	132,3600	132,3600
			Total	132,3600
			Total Simples:	188,61
			Encargos Sociais:	INCLUIDO
			Valor BD:	0,00
			Valor Geral:	188,61

02984 - VENTILADOR DE TETO METÁLICO - UN

MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,8000	16,7500	13,4000
0212 ELETRICISTA	H	0,8000	20,7500	16,6000
			Total	30,0000

MATERIAS

0246 VENTILADOR DE TETO METÁLICO	UN	1,0000	192,3400	192,3400
			Total	192,3400
			Total Simples:	222,34
			Encargos Sociais:	INCLUIDO
			Valor BD:	0,00
			Valor Geral:	222,34

02988 - SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 1,80 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM) - UN

MATERIAS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
0206 SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO CAP. 1,80 TR (FORM. E MONTAGEM)	UN	1,0000	2.743,7500	2.743,7500
			Total	2.743,7500

Total Simples: 2.743,75
Encargos Sociais: INCLUIDO
Valor BD: 0,00
Valor Geral: 2.743,75

02188 - ELETRODUTO PVC RIGID. INCL. CONEXÕES D/ 25mm (3/4") - M

MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3000	16,7500	5,0250
0212 ELETRICISTA	H	0,3000	20,7500	6,2250
			Total	11,2500

MATERIAS

0176 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO - 3/4"	M	1,1000	4,0000	4,4000
			Total	5,6500

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)



Total Simples: 16,11
 Encargos Sociais: INCLUSO
 Valor BDI: 0,00
 Valor Geral: 16,11

C0843 - CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 4 - UTP (100 MBPS) - M

MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
0242 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,2000	16,7700	3,3540
0210 ELETRICISTA	H	0,2000	20,7700	4,1540
Total				7,5080

MATERIAS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
0341 CABO LÓGICO 4 PARES, CAT.3 - UTP (100 MBPS)	M	1,0000	1,0600	1,0600
Total				1,0600

Total Simples: 11,28
 Encargos Sociais: INCLUSO
 Valor BDI: 0,00
 Valor Geral: 11,28

C0821 - TOMADA PARA LÓGICA, COM 1 CONECTOR RJ45, 8 FIOS, CAT.4E, COMPLETA PARA CADA 4"x2" (NÃO INCLUIR) - UN

MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
0242 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,2000	16,7700	3,3540
0212 ELETRICISTA	H	0,2000	20,7700	4,1540
Total				7,5080

MATERIAS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
0388 TOMADA PARA LÓGICA RJ45, 8 FIOS, CAT.4E, COMPLETA 200x100 4"x2" O SUPORTE + 1 CONECTOR, EXCETO CADA 4"x2"	UN	1,0000	22,1200	22,1200
Total				22,1200

Total Simples: 46,81
 Encargos Sociais: INCLUSO
 Valor BDI: 0,00
 Valor Geral: 46,81

C0855 - TUBO PVC SOLDO, MARRON INCL. CONEXÕES D= 25mm (3/4") - M

MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
0242 AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,4000	16,7700	6,7080
0220 ENCANADOR	H	0,4000	20,3200	8,1280
Total				14,8360

MATERIAS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
0026 ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0008	65,1000	0,0521
1188 SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0002	30,2000	0,0116
0208 TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")	M	1,0000	2,9900	2,9900
Total				4,0537

Total Simples: 19,87
 Encargos Sociais: INCLUSO
 Valor BDI: 0,00
 Valor Geral: 19,87

C0854 - TUBO PVC SOLDO, MARRON INCL. CONEXÕES D= 25mm (3/4") - M

MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
0242 AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,2000	16,7700	3,3540
0220 ENCANADOR	H	0,2000	20,3200	4,0640
Total				7,4180

MATERIAS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
0026 ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0008	65,1000	0,0521
1188 SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0002	30,2000	0,0116
0208 TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")	M	1,0000	2,1400	2,1400
Total				2,1937

Total Simples: 16,46
 Encargos Sociais: INCLUSO
 Valor BDI: 0,00
 Valor Geral: 16,46

C2157 - REGISTRO DE SAQUETA BRUTO D= 25mm (3/4") - UN

MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
0242 AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,2400	16,7700	4,0248
0220 ENCANADOR	H	0,2400	20,3200	4,8768
Total				8,9016

MATERIAS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
1188 FITA DE VEDAÇÃO	M	0,0400	0,2000	0,0800
1158 REGISTRO DE SAQUETA BRUTO 25MM (3/4")	UN	1,0000	21,0400	21,0400
Total				21,1200

Total Simples: 43,33
 Encargos Sociais: INCLUSO
 Valor BDI: 0,00
 Valor Geral: 43,33

C0847 - TORNEIRA DE BOMBA D= 25mm (3/4") - UN

MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
0242 AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,2000	16,7700	3,3540
0220 ENCANADOR	H	0,2000	20,3200	4,0640

9

4



					Total
					16,982
MATERIAS					
1180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,470	2,280	2,280
0217	TORNEIRA DE BOM EM LATAO (BOA PLAST) 0420SM (3/4)	UN	1,000	23,900	23,900
					Total
					26,180
					Total Simples:
					26,81
					Encargos Sociais:
					INCLUIDO
					Valor BDI:
					6,00
					Valor Geral:
					36,81

0288 - TORNEIRA DE PRESSÃO P/ JARDIM DE 3/4" - UN					
MÃO DE OBRA					
	Unidade	Cobertura	Preço	Total	
0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,200	16,700	6,380
0202	ENCANADOR	H	2,200	23,200	3,000
					Total
					13,680
MATERIAS					
1180	FITA DE VEDAÇÃO	M	1,200	2,280	2,280
0217	TORNEIRA DE PRESSÃO P/ JARDIM DE 3/4"	UN	1,000	14,100	14,100
					Total
					14,300
					Total Simples:
					27,98
					Encargos Sociais:
					INCLUIDO
					Valor BDI:
					6,03
					Valor Geral:
					27,95

0289 - LAVATORIO DE LOUÇA BRANCA BICOLINA CITOMERA DE METAL E ACESSÓRIOS - PADRÃO POPULAR - UN					
MÃO DE OBRA					
	Unidade	Cobertura	Preço	Total	
0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	2,700	16,700	46,110
0202	ENCANADOR	M	2,700	23,200	25,890
					Total
					111,900
MATERIAS					
1082	EMALTE DE PVC	UN	1,000	5,400	5,400
1044	LAVATORIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA	UN	1,000	96,500	96,500
0420	SIFÃO PVC 1 1/2" PARA LAVATORIO	UN	1,000	13,900	13,900
0485	FUNILUSO DE FIXAÇÃO 8MM	UN	4,000	6,000	2,720
0562	TORNEIRA DE METAL BRANCO 1/2", CANO CURTO (PADRÃO POPULAR)	UN	1,000	44,300	44,300
					Total
					166,320
					Total Simples:
					285,82
					Encargos Sociais:
					INCLUIDO
					Valor BDI:
					6,00
					Valor Geral:
					291,82

0287 - BANCADA EM GRANITO P/ PA DE COZINHA, INCL. CUBA DE AÇO INOX E ACESSÓRIOS - C/2					
MÃO DE OBRA					
	Unidade	Cobertura	Preço	Total	
0202	ENCANADOR	H	1,500	23,200	30,400
0201	PEDREIRO	H	1,400	20,700	26,670
0243	SERVENTE	H	2,000	13,200	45,070
					Total
					104,050
MATERIAS					
0184	BANCADA DE GRANITO C/ L-CANAL E ENC.Em	M2	1,200	370,400	468,800
0015	CUBA DE AÇO INOX	UN	1,000	111,810	111,810
1011	MASSA CORRIDA A BASE DE PUA	KG	0,000	2,500	1,700
1061	SIFÃO CROMADO 1 1/4"X1 1/2"	UN	1,000	136,600	136,600
0271	VÁLVULA DE METAL 1 1/4"	UN	1,000	21,870	21,870
					Total
					799,320
SERVIÇOS					
0170	ARREMESSA DE CIMENTO E AREIA SEM TRAÇO 1:3	M3	0,000	380,240	1,1724
					Total
					1,1724
					Total Simples:
					896,48
					Encargos Sociais:
					INCLUIDO
					Valor BDI:
					6,00
					Valor Geral:
					902,48

0285 - CUBA DE INOX PARA BANCADA, COMPLETA - UN					
MÃO DE OBRA					
	Unidade	Cobertura	Preço	Total	
0202	ENCANADOR	H	1,000	23,200	23,400
					Total
					30,190
MATERIAS					
0015	CUBA DE AÇO INOX	UN	1,000	111,810	111,810
1061	SIFÃO CROMADO 1 1/4"X1 1/2"	UN	1,000	136,600	136,600
0271	VÁLVULA DE METAL 1 1/4"	UN	1,000	21,870	21,870
					Total
					269,920
					Total Simples:
					300,11
					Encargos Sociais:
					INCLUIDO
					Valor BDI:
					6,00
					Valor Geral:
					306,11

②

4



C482 - TORNEIRA DE PAREDE FI PIA, ACABAMENTO CROMADO, C/ BICA MÓVEL E ABREJADOR, 1/2" OU 3/4" - UN

MÃO DE OBRA		Unidade	Cobertura	Preço	Total
0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,6000	16,7700	10,0608
0230	ENCANADOR	H	0,6500	20,3200	13,2090
				Total	24,1898
MATERIAIS					
1180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,2000	0,2000	0,2194
1900	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA BICA MÓVEL COM ABREJADOR 1/2" OU 3/4" (REF 1488)	UN	1,0000	16,4000	16,4000
				Total	16,6194
				Total Simples:	100,58
				Encargos Sociais:	INCLUIDO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	100,58

C488 - LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/ DOLINA SUSPESA E ACESSÓRIOS - UN

MÃO DE OBRA		Unidade	Cobertura	Preço	Total
0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,5000	16,7700	20,2610
0230	ENCANADOR	H	1,0000	20,3200	67,2960
				Total	122,3470
MATERIAIS					
1181	BRIGATE CROMADO	UN	2,0000	17,7100	35,4200
1180	FITA DE VEDAÇÃO	M	1,1200	0,2000	0,3134
11575	PARAFUSO CROMADO FIXAÇÃO SANITÁRIOS, INCLUSIVE PORÇA CEGA, ARRUELA E TUCA DE NYLON	UN	3,0000	7,5000	10,0200
1984	BRÃO METÁLICO TIPO COPO DN 1"1/2"	UN	1,0000	120,0000	120,0000
0205	VÁLVULA AMERICANA FI PIA 1"1/2X 3/4"	UN	1,0000	36,1100	36,1100
1827	LAVATÓRIO COM DOLINA SUSPESA	UN	1,0000	178,0100	178,0100
				Total	394,0200
				Total Simples:	818,36
				Encargos Sociais:	INCLUIDO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	818,36

C215 - TANGUE PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO 0,60X0,70m - UN

MÃO DE OBRA		Unidade	Cobertura	Preço	Total
0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	1,5000	16,7700	25,1550
0230	ENCANADOR	H	1,0000	20,3200	20,4800
				Total	45,6350
MATERIAIS					
0100	AREIA GROSSA	M3	0,1000	14,7200	1,4690
1080	CIMENTO PORTLAND	KG	0,2000	0,9000	1,8750
1180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,7000	0,2000	0,2100
1985	BRÃO PVC RÍGIDO TIPO COPO DN 2"1/2"	UN	1,0000	10,8000	10,8000
1106	TANGUE DE CONCRETO 0,60X0,70M	UN	1,0000	64,7000	64,7000
0116	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA DE USO GERAL, 1/2"	UN	1,0000	32,8400	32,8400
0271	VÁLVULA DE PVC 2"	UN	1,0000	20,2200	20,2200
				Total	160,0700
				Total Simples:	216,71
				Encargos Sociais:	INCLUIDO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	216,71

C178 - MICTÓRIO DE LOUÇA BRANCA - UN

MÃO DE OBRA		Unidade	Cobertura	Preço	Total
0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	2,0000	16,7700	48,0300
0230	ENCANADOR	H	2,0000	20,3200	26,8200
				Total	107,8500
MATERIAIS					
1180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,5000	0,2000	0,1954
1115	JOGO METAL PARA MICTÓRIO	UN	1,0000	41,0000	41,0000
1124	MICTÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM ACESSÓRIOS	UN	1,0000	137,0000	137,0000
1129	PARAFUSO CROMADO FIXAÇÃO SANITÁRIOS, INCLUSIVE PORÇA CEGA, ARRUELA E TUCA DE NYLON	UN	2,0000	7,0000	15,6000
				Total	203,8000
				Total Simples:	311,65
				Encargos Sociais:	INCLUIDO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	311,65

C1181 - BUCHA FI WC CROMADO (INSTALADO) - UN

MÃO DE OBRA		Unidade	Cobertura	Preço	Total
0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,5000	16,7700	8,3850
0230	ENCANADOR	H	0,5000	20,3200	10,1600
				Total	18,5450
MATERIAIS					
0207	CHUVEIRO-BOCHA CROMADO 1/2"	UN	1,0000	50,9400	50,9400

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)



1198	FITA DE VEDAÇÃO	M	5,2000	5,2000	5,2184	
					Total	57,0184
					Total Simples:	59,58
					Encargos Sociais:	INCLUIDO
					Valor BDI:	5,50
					Valor Geral:	69,58

0397 - CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO) - UN

MÃO DE OBRA						
0235	ENCANADOR	H	5,2000	10,3000	10,8000	
					Total	10,8000
MATERIAS						
0178	CHUVEIRO PLÁSTICO	UN	1,0000	1,1000	1,1000	
1198	FITA DE VEDAÇÃO	M	5,2000	5,2000	5,5900	
					Total	6,6900
					Total Simples:	17,49
					Encargos Sociais:	INCLUIDO
					Valor BDI:	5,50
					Valor Geral:	28,99

0341 - CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 500L - UN

MÃO DE OBRA						
0245	SERVENTE	H	5,1000	10,0000	10,5000	
					Total	10,5000
MATERIAS						
8026	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS CAP. 500L, COM TAMPA	UN	1,0000	201,5000	203,5000	
					Total	212,0000
					Total Simples:	222,50
					Encargos Sociais:	INCLUIDO
					Valor BDI:	5,00
					Valor Geral:	232,50

0325 - ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CL. D'ÁGUA 25mm (3/4") - UN

MÃO DE OBRA						
8042	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	2,0000	16,7700	1,5000	
0235	ENCANADOR	H	2,0000	20,3200	1,8200	
					Total	3,3200
MATERIAS						
8012	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CL. D'ÁGUA 25MM	UN	1,0000	10,0000	10,0000	
8026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	3,0000	45,9000	3,1120	
1188	FITA DE VEDAÇÃO	M	5,0000	5,2000	5,2040	
1088	SOLUÇÃO LUBRIFICADORA PARA PVC RIGIDO	L	3,5000	36,2100	3,1060	
					Total	11,4220
					Total Simples:	14,74
					Encargos Sociais:	INCLUIDO
					Valor BDI:	5,00
					Valor Geral:	24,74

0326 - CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP. 8cm - M2

MÃO DE OBRA						
8049	AJUDANTE DE ARMADORFERREIRO	H	5,4000	18,7700	7,7142	
8041	AJUDANTE DE CARPITEIRO	F	2,4200	18,7700	40,5834	
8121	ARMADORFERREIRO	H	5,4000	20,7700	9,5562	
8148	CARPITEIRO	H	2,4200	20,7700	30,2654	
0294	PESSOAL	H	0,5000	20,7700	6,2100	
0245	SERVENTE	H	0,9000	18,0000	12,4800	
					Total	126,7092
MATERIAS						
0103	ARMAS RECOZIDO N 18 BPC	KG	0,8000	50,0000	0,8045	
0108	AREIA MEDIA	M3	0,5300	67,0000	2,2375	
8105	AÇO CA-50	KG	0,2700	8,2000	43,0790	
8285	BRICA	M3	0,9400	78,0000	3,0475	
8029	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1,10 X 2,20M)	KG	5,4000	30,3000	12,7320	
0825	CIMENTO PORTLAND	KG	16,2000	0,9000	5,0720	
1014	TABUA DE 1" DE SA. - L = 30mm	M	0,1200	16,0100	1,2012	
					Total	71,2204
					Total Simples:	198,93
					Encargos Sociais:	INCLUIDO
					Valor BDI:	5,28
					Valor Geral:	199,21

MÃO DE OBRA						
0235	ENCANADOR	H	5,2000	20,3200	10,5804	
					Total	10,5804
MATERIAS						
8026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,2000	45,9000	1,1290	
1088	SOLUÇÃO LUBRIFICADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,5000	36,2100	1,8660	
0189	TUBO PVC RIGIDO DE 100MM (4") - (BPC 1800)	M	1,0100	10,8400	10,3464	

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

Total 13,842
 Total Simplex 24,21
 Encargos Sociais INCLUIDO
 Valor BDI 0,00
 Valor Geral 24,21

C382 - MUTIRÃO MISTO - TUBO PVC BRANCO PREGOITO Ø=110mm(2") - M

MÃO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
0220	ENCANADOR	M	0,2000	20,0000	0,2000
				Total	0,2000

MATERIAS

8026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0076	45,1600	0,3387
1188	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0110	20,2000	0,4314
0195	TUBO PVC ESGOTO DE 110MM (2") - (PREGADO)	M	1,0100	6,6500	6,7160
				Total	7,4861
				Total Simplex	13,88
				Encargos Sociais	INCLUIDO
				Valor BDI	0,00
				Valor Geral	13,88

C381 - MUTIRÃO MISTO - TUBO PVC BRANCO PREGOITO Ø=110mm(1 1/2") - M

MÃO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
0220	ENCANADOR	M	0,2000	20,0000	4,0700
				Total	4,0700

MATERIAS

8026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0076	45,1600	0,2258
1188	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0070	20,2000	0,2842
0194	TUBO PVC ESGOTO DE 110MM (1 1/2") - (PREGADO)	M	1,0100	3,0100	3,0401
				Total	4,5501
				Total Simplex	8,38
				Encargos Sociais	INCLUIDO
				Valor BDI	0,00
				Valor Geral	8,38

C342 - TÊ PVC BRANCO CINSPEÇÃO PREGOITO Ø=110mm (2") - UN

MÃO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	M	0,4000	16,7700	7,7142
0220	ENCANADOR	M	0,4400	20,3200	9,3472
				Total	17,0614

MATERIAS

8026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0060	45,1600	2,2581
1188	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0060	20,2000	3,1076
1187	TÊ CINSPEÇÃO DE PVC DE 2"	UN	1,0000	21,8200	27,8200
				Total	33,1857
				Total Simplex	80,28
				Encargos Sociais	INCLUIDO
				Valor BDI	0,00
				Valor Geral	80,28

C341 - TÊ PVC BRANCO CINSPEÇÃO PREGOITO Ø=110mm (1 1/2") - UN

MÃO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	M	0,4000	16,7700	7,7142
0220	ENCANADOR	M	0,4400	20,3200	9,3472
				Total	17,0614

MATERIAS

8026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0076	45,1600	2,2887
1188	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0070	20,2000	3,0886
0604	TÊ PVC REDUÇÃO ESGOTO DE 110X80MM	UN	1,0000	11,3000	11,3000
				Total	17,6773
				Total Simplex	34,88
				Encargos Sociais	INCLUIDO
				Valor BDI	0,00
				Valor Geral	34,88

C482 - TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 90MM - UN

MÃO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	M	0,2000	16,7700	1,3090
0220	ENCANADOR	M	0,0900	20,3000	1,8265
				Total	3,3355

MATERIAS

8026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0070	45,1600	1,4099
1188	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0080	20,2000	1,6156
8024	TERMINAL DE VENTILAÇÃO 90 MM SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	2,9500	3,0855
				Total	6,3710
				Total Simplex	11,71
				Encargos Sociais	INCLUIDO
				Valor BDI	0,00
				Valor Geral	11,71

CT190 - LUVA SIMPLES PVC BRANCO PRESSOTO 180mm (2') - UN

MÃO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,2000	10,7700	2,1540
0201	ENCANADOR	H	0,2000	20,3200	4,0640
				Total	6,2180
MATERIAIS					
0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,1500	45,0000	2,2500
11427	LUVA SIMPLES PVC ESCOTO 180MM	UN	1,0000	4,7000	4,7000
11986	SOLUÇÃO LIMPA-DORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0800	26,2200	2,1376
				Total	13,0876
				Total Simples:	19,3056
				Encargos Sociais:	INCLUIDO
				Valor IRR:	0,00
				Valor Geral:	19,3056

CT191 - LUVA SIMPLES PVC BRANCO PRESSOTO 80mm (2') - UN

MÃO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,1400	10,7700	2,5478
0201	ENCANADOR	H	0,1400	20,3200	2,8448
				Total	5,3926
MATERIAIS					
0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,2100	45,0000	9,4740
11427	LUVA SIMPLES PVC ESCOTO 80MM	UN	1,0000	2,1400	2,1400
11986	SOLUÇÃO LIMPA-DORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0220	26,2200	0,5768
				Total	12,1908
				Total Simples:	17,5834
				Encargos Sociais:	INCLUIDO
				Valor IRR:	0,00
				Valor Geral:	17,5834

ET192 - JOELHO PVC BRANCO PRESSOTO 110mm (2') - UN

MÃO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,2000	10,7700	2,1540
0201	ENCANADOR	H	0,2000	20,3200	4,0640
				Total	6,2180
MATERIAIS					
0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,1500	45,0000	6,7500
11284	JOELHO PVC PARA ESCOTO DE 110MM	UN	1,0000	1,8000	1,8000
11986	SOLUÇÃO LIMPA-DORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0220	26,2200	0,5768
				Total	9,1268
				Total Simples:	15,3448
				Encargos Sociais:	INCLUIDO
				Valor IRR:	0,00
				Valor Geral:	15,3448

ET193 - JOELHO PVC BRANCO PRESSOTO 75mm (2') - UN

MÃO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,4000	10,7700	4,3080
0201	ENCANADOR	H	0,4000	20,3200	8,1280
				Total	12,4360
MATERIAIS					
0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,2500	45,0000	2,2500
11282	JOELHO PVC PARA ESCOTO DE 75MM	UN	1,0000	8,1000	8,1000
11986	SOLUÇÃO LIMPA-DORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0800	26,2200	2,1376
				Total	12,4876
				Total Simples:	24,9236
				Encargos Sociais:	INCLUIDO
				Valor IRR:	0,00
				Valor Geral:	24,9236

ET194 - CAIXA SFONADA PVC 100 X 100 X 80MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA) - UN

MÃO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,3000	10,7700	3,2310
0201	ENCANADOR	H	0,3000	20,3200	6,0960
				Total	9,3270
MATERIAIS					
0424	CAIXA SFONADA PVC 100 X 100 X 80MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	UN	1,0000	12,3000	12,3000
				Total	12,3000
				Total Simples:	21,6270
				Encargos Sociais:	INCLUIDO
				Valor IRR:	0,00
				Valor Geral:	21,6270

ET195 - FISSA SÉPTICA E SANITÓRIO EM ANEL Øx1,20M - UN

MÃO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
0204	PEDEREIRO	H	0,3000	20,7700	6,2310
0203	SERVENTE	H	0,3000	15,5000	4,6500
				Total	10,8810

MATERIAIS

①

✓



0100	AREIA MEDA	M2	0,1000	87,0000	2,820
0900	CIMENTO PORTLAND	KG	12,0000	0,5800	6,9600
0704	ANEL PRE-MOLDADO DE CONCRETO D=1,20M x H=0,30M	UN	0,0000	192,0000	912,0000
0700	TAMPA PRE-MOLDADA DE CONCRETO P/ FORÇA E SUACORROS DE D=1,20M x H=0,10M	UN	2,0000	200,1700	412,3400
0709	LAJE DE FUNDO P/ FORÇA DE D=1,20M x H=0,10M	UN	1,0000	180,4700	180,4700
Total					1.328,4710

SERVIÇOS					
C050	TUBO PVC BRANCO PRESSUO D=100MM (P)	M	4,0000	32,0000	121,7310
C070	EXCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. DE 1,31 A 3,00M	M3	0,0400	34,0000	437,3770
C090	LASTRO DE AREIA ARGILICA	M2	0,2300	105,1400	24,4109
C090	LASTRO DE BETA	M2	0,2900	118,7100	27,3000
C091	REATERRO/COMPACTAÇÃO MANUAL BICOINTEL. MATERIAL DA VILA	M3	0,5200	20,4000	143,3110
Total					708,2491
Total Simples					2.880,19
Encargos Sociais					INCLUIDO
Valor BDI					0,00
Valor Geral					2.880,19

C127 - EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA CAPACIDADE 18L - UN					
MÃO DE OBRA					
0200	ENCANADOR	H	0,0000	20,0000	10,0000
Total					10,0000
MATERIAS					
1100	EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA CAPACIDADE 18L	UN	1,0000	214,3700	214,3700
1100	PARAFUSO - 3MM COM BICOMA PLÁSTICA	UN	2,0000	0,7200	1,4400
Total					215,8100
Total Simples					225,81
Encargos Sociais					INCLUIDO
Valor BDI					0,00
Valor Geral					225,81

C128 - EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO OU PÓ QUÍMICO DE 4 OU 6KG - UN					
MÃO DE OBRA					
0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,4000	16,7500	6,7000
0200	ENCANADOR	H	0,4000	20,0000	8,3000
Total					14,9999
MATERIAS					
1100	EXTINTOR CO2 DE 6 KG	UN	1,0000	61,0000	61,0000
1100	PARAFUSO - 3MM COM BICOMA PLÁSTICA	UN	2,0000	0,7200	1,4400
Total					62,4400
Total Simples					67,44
Encargos Sociais					INCLUIDO
Valor BDI					0,00
Valor Geral					67,44

C081 - SÍMBOLO INTERNACIONAL DE ACESSO - 30x - 1x10x10x - UN					
MÃO DE OBRA					
1100	MONTADOR	H	0,2000	20,7700	4,1540
0243	SERVEITE	H	0,2000	15,5000	3,1000
Total					7,2540
MATERIAS					
3040	SÍMBOLO INTERNACIONAL DE ACESSO - 30x	KG	0,0200	490,1000	10,0020
Total					10,0040
Total Simples					14,67
Encargos Sociais					INCLUIDO
Valor BDI					0,00
Valor Geral					14,67

C185 - PEÇAS DE APOIO DEFICIENTE TUBO INCL. PVC'S - M					
MÃO DE OBRA					
1100	MONTADOR	H	1,0000	20,7700	20,7700
0201	FEDEIRO	H	0,2000	20,7700	4,1540
0243	SERVEITE	H	0,5000	15,5000	7,7500
Total					32,6740
MATERIAS					
0100	AREIA GROSSA	M3	0,0000	74,7000	0,0000
0900	CIMENTO PORTLAND	KG	0,1000	0,5800	0,5800
1040	PEÇA DE APOIO DEFICIENTE TUBO INCL. PVC'S	M	1,0000	194,0400	194,0400
Total					194,6200
Total Simples					224,67
Encargos Sociais					INCLUIDO
Valor BDI					0,00
Valor Geral					224,67



C4221 - PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO, DE ABRIIR, SEM BANDEIROLA E/OU PESTILOS, SEM VORO - FORNECIMENTO E MONTAGEM - M2

MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
0547	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO, DE ABRIIR, SEM BANDEIROLA E/OU PESTILOS, SEM VORO	M2	1,0000	354,2300	354,2300
				Total	354,2300
				Total Simples:	354,23
				Encargos Sociais:	INCLUIDO
				Valor ICI:	0,00
				Valor Geral:	354,23

C2884 - VIDRO TRANSLUCIDO CAMELADO OU MARTELADO Ex-base (COLOCADO) - M2

MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
0485	VIDRO CAMELADO OU MARTELADO 3MM, COLOCADO	M2	1,0000	127,7700	127,7700
				Total	127,7700
				Total Simples:	127,77
				Encargos Sociais:	INCLUIDO
				Valor ICI:	0,00
				Valor Geral:	127,77

C1993 - PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TILGELINHO - M2

MÃO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
1130	MONTADOR	H	1,0000	30,7700	30,7700
0291	FECHUREIRO	H	0,2000	30,7700	7,2600
0243	DEBENTE	H	0,2000	10,5000	3,8070
				Total	41,8370

MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
0110	AREIA GROSSA	M3	0,7000	14,7000	9,2374
0208	SABETE DE FERRO	M	1,3000	18,7900	20,6400
0865	CIMENTO PORTLAND	KG	0,1700	0,2800	0,2840
1118	FECHO DE ALAVANCA DE FERRO DE 22CM	UN	0,3000	22,0700	7,4511
1124	GRANEL DE FERRO COM BARRA CHATA	M2	1,0000	119,8000	119,8000
				Total	150,2014
				Total Simples:	184,88
				Encargos Sociais:	INCLUIDO
				Valor ICI:	0,00
				Valor Geral:	184,88

C4821 - PINTURA ESMALTE SINTETICO EM PAREDES - M2

MÃO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
0889	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,5000	14,7700	3,2601
0296	PINTOR	H	0,4000	30,7700	3,3000
				Total	14,7700

MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
11347	LISA PARA MISTURAMASSA	UN	0,4000	0,3000	0,3000
11488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	L	0,1200	11,9100	1,4200
0429	SOLVENTE	L	0,2000	13,6900	0,6749
0206	TINHA ESMALTE SINTETICO	L	0,1700	24,3300	4,2361
				Total	6,3610
				Total Simples:	23,74
				Encargos Sociais:	INCLUIDO
				Valor ICI:	0,00
				Valor Geral:	23,74

C1267 - BRANQUEAMENTO DE PAREDES EXTERNAS E DEMÃO MASSA ACRILICA - M2

MÃO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
0846	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,2000	10,7700	4,1520
0206	PINTOR	H	0,3000	20,7700	7,2880
				Total	11,4400

MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
11517	LISA PARA MISTURAMASSA	UN	0,0800	0,5800	0,2700
11011	MASSA ACRILICA PARA PINTURA LATEX	KG	0,7000	4,7800	3,3400
				Total	3,6100
				Total Simples:	16,05
				Encargos Sociais:	INCLUIDO
				Valor ICI:	0,00
				Valor Geral:	16,05

C6889 - CRIAÇÃO EM TRES DEMÃO EM PAREDES - M2

MÃO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
0206	PINTOR	H	0,2000	30,7700	6,2710
				Total	6,2710

MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
0486	SUPERFAL	KG	0,4000	1,3500	0,9175
				Total	0,9175
				Total Simples:	6,79
				Encargos Sociais:	INCLUIDO
				Valor ICI:	0,00
				Valor Geral:	6,79

(Handwritten signature or mark)

(Handwritten mark)



C1615 - LATEX DUAS DEMÃOIS EM PAREDES INTERNAS E MASSA

Preço	Unid. M2				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
1347	LIXA PARA MADEIRA MASSA	LN	0,20	9,20	9,14
0900	TINTA LATEX	L	6,17	31,25	6,81
11400	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	L	8,12	12,09	1,48
TOTAL S.1890					
MÃO DE OBRA					
0205	PAINTOR	H	8,4	28,77	8,31
0245	AJUDANTE DE PINTOR	H	8,20	18,77	3,87
TOTAL 14,1775					
MÃO DE OBRA					
Total 19,31					
Encargos INCLUIDOS					
BDI 0					
TOTAL GERAL				19,39	

C082 - CERCAVIDEL NYLONOR 1x1,50M, MALHA 5 X 25CM - FIO 5,00MM COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 80 MM QUIBRADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVO ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (BRANCO E VERDE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - M

Preço	Unid.				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
0044	FIXADOR POLIAMIDA NYLONPOSTE, 40X80 CORES VERDE OU BRANCA	UN	1,2000	3,1100	3,7320
0045	SERVIÇO - COLOCAÇÃO E MONTAGEM DE CERCAVIDEL NYLONOR	M2	1,0000	16,2400	17,0320
0102	POSTE 40 X 80 MM NYLONOR ELETROSTÁTICA EM POLIESTER NAS CORES VERDE OU BRANCA 1x1,50M - COM PARAFUSO NYLONOR 1,50M X 2,50 (A X L) - MALHA 5 X 25 CM - FIO 5,00MM REVESTIDO EM POLIESTER POR PROCESSO DE	UN	0,4000	70,3000	28,1200
0102	POSTE 40 X 80 MM NYLONOR ELETROSTÁTICA EM POLIESTER NAS CORES VERDE OU BRANCA 1x1,50M - COM PARAFUSO NYLONOR 1,50M X 2,50 (A X L) - MALHA 5 X 25 CM - FIO 5,00MM REVESTIDO EM POLIESTER POR PROCESSO DE	UN	0,4000	294,0000	117,6000
Total					159,4840
Total Simples					168,64
Encargos Sociais					INCLUIDOS
Valor BDI					0,00
Valor Geral					168,64

C1628 - LIMPEZA GERAL

Preço	Unid. M2				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MÃO DE OBRA					
0243	SERVENTE	H	6,7	18,85	16,89
TOTAL					16,89
MÃO DE OBRA					
Total					16,89
Encargos INCLUIDOS					
BDI 0					
TOTAL GERAL				16,89	

C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50M

Preço	Unid. M3				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MÃO DE OBRA					
0243	SERVENTE	H	0,89 15,55		41,2075
TOTAL MÃO DE OBRA					41,2075
Total Simples					41,21
Encargos INCLUIDOS					
BDI 0					
TOTAL GERAL				41,21	

C054 - ALVENARIA DE EMBOAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA - M2

Preço	Unid. M2				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MÃO DE OBRA					
0201	PECHEIRO	M	8,5000	26,7100	124,8200
0243	SERVENTE	H	9,0000	16,2000	128,9000
Total					254,7200
MATERIAIS					
0102	AREIA MEDIA	M3	0,2640	67,2000	24,3240
0005	CIMENTO PORTLAND	M3	108,0000	0,5000	61,3200
1102	PEDRA DE MÃO (RACHATO)	M3	1,1000	60,0000	72,0000
Total					157,6440
Total Simples					412,3640
Encargos Sociais					INCLUIDOS
Valor BDI					0,00

0482 - ALVENARIA DE EMBAIMENTO EM TUOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 - M2

MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
0201 PEDREIRO	H	8,0000	26,7700	174,1600
0203 SERVENTE	H	8,0000	15,5000	124,0000
			Total	318,1600
MATERIAS				
0201 TUOLO CERÂMICO FURADO 60X60X10CM	UN	276,0000	6,5000	1798,0000
			Total	1798,0000
SERVIÇOS				
02171 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/RELAÇÃO 1:4	M3	8,3000	441,9000	3673,6400
			Total	3673,6400
			Total Simples:	6170,8000
			Encargos Sociais:	INCLUIDO
			Valor BDI:	6,88
			Valor Geral:	6177,68

0282 - LASTRO DE BRITA - M2

MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
0203 SERVENTE	H	2,0000	15,5000	31,0000
			Total	31,0000
MATERIAS				
0200 BRITA	M3	1,1500	71,7000	82,6100
			Total	82,6100
			Total Simples:	113,61
			Encargos Sociais:	INCLUIDO
			Valor BDI:	6,89
			Valor Geral:	120,50

0284 - LASTRO DE PÓ DE PEDRA - M2

MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
0203 SERVENTE	H	1,0000	15,5000	15,5000
			Total	15,5000
MATERIAS				
0202 PÓ DE PEDRA	M3	1,1500	66,4000	76,3200
			Total	76,3200
			Total Simples:	91,82
			Encargos Sociais:	INCLUIDO
			Valor BDI:	6,91
			Valor Geral:	98,73

0285 - TUBO PVC BRANCO PREGO 0=100MM (P) - M

MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
0202 AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,2000	16,7700	3,3540
0200 ENCANADOR	H	0,5200	20,3200	10,5664
			Total	13,9204
MATERIAS				
0028 ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0200	48,1600	1,1230
1088 SOLUÇÃO LIMPA-DORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0400	36,0000	1,4400
0130 TUBO PVC REGO 0=100MM (P) - (PBR 080)	M	1,0700	10,9400	10,9400
			Total	13,5030
			Total Simples:	27,4234
			Encargos Sociais:	INCLUIDO
			Valor BDI:	6,88
			Valor Geral:	34,3034

0288 - CAIXA EM ALVENARIA (60X60X10cm) DE 12 TUOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO - UN

MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
0202 AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,2200	16,7700	3,6894
0201 AJUDANTE DE CARPITEIRO	H	1,0000	16,7700	16,7700
0121 ARMADOR/FERREIRO	H	0,0200	26,7700	5,3540
0404 CARPITEIRO	H	1,1600	26,7700	31,0532
0201 PEDREIRO	H	4,1000	26,7700	109,6070
0203 SERVENTE	H	8,1000	15,5000	125,5500
			Total	281,9236
MATERIAS				
0102 ARAME RECOZIDO N 18 BVC	KG	0,0040	10,0000	0,4000
0116 AREIA MEDIA	M3	0,1610	67,5000	10,7675
0105 AÇO CA-50	KG	3,0000	5,2000	15,6000
0200 BRITA	M3	0,0770	76,1000	5,8589
0441 CAL HIDRATADA	KG	1,8400	1,0000	1,8400
0205 CIMENTO COMPENSADO RESINADO 1200 (1 1/2 X 2 1/2)	M3	0,2000	26,3000	5,2600
0600 CIMENTO PORTLAND	KG	41,8000	6,3000	26,3340
1010 TABUA DE 1" DE SA. - L = 30cm	M	0,0040	10,0100	0,0400
0200 TUOLO QUADRO COMUM	UN	141,0200	6,0000	846,1200
			Total	1000,6300





Total Simplex: 435,59
 Encargos Sociais: INCLUIDO
 Valor MDI: 5,88
 Valor Geral: 435,59

0176 - GRANISCO DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SIPENEAR TRACO 1:3 ESP + 1cm F PAREDE - M2

MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
0201 PEDREIRO	H	0,5000	20,7700	2,0770
0243 SERVENTE	H	0,5000	10,3850	2,3125
			Total	4,3895
MATERIAS				
0109 AREIA MEDIA	M3	2,2081	67,5000	5,4118
0905 CIMENTO PORTLAND	M3	2,4300	5,5000	1,3698
			Total	1,7726
			Total Simplex:	6,16
			Encargos Sociais:	INCLUIDO
			Valor MDI:	5,88
			Valor Geral:	6,16

0212 - REBOCO ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENETRADA TRACO 1:3 ESP+1cm PAREDE - M2

MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
0201 PEDREIRO	H	0,5000	20,7700	10,3850
0243 SERVENTE	H	0,6500	16,5000	10,6275
			Total	20,9125
MATERIAS				
0109 AREIA MEDIA	M3	0,0081	67,5000	5,4118
0941 CAL HIDRATADA	M3	1,2000	1,5000	1,3425
			Total	1,7539
			Total Simplex:	22,25
			Encargos Sociais:	INCLUIDO
			Valor MDI:	5,88
			Valor Geral:	22,25

0107 - PISO RUSTICO DE CONCRETO ESPALDO (1,00x1,00m) ESP + 1cm - M2

ESCALAFAMENTOS (OBRAS)	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
0902 BETONERA ELETRICA MRL (34F)	H	0,0500	22,2400	1,1120
			Total	1,1120

MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
0201 PEDREIRO	H	1,0000	20,7700	20,7700
0243 SERVENTE	H	1,7000	16,5000	28,4350
			Total	47,2050

MATERIAS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
0109 AREIA MEDIA	M3	0,0444	67,5000	4,3005
0200 BRITA	M3	0,0200	76,7900	4,6211
0905 CIMENTO PORTLAND	M3	20,0000	0,5000	11,2000
1002 RPA DE FIDUCIA MADEIRA DC 14 QUALIDADE DE 10009	M	1,4000	2,2000	3,2412
			Total	23,3628
			Total Simplex:	71,88
			Encargos Sociais:	INCLUIDO
			Valor MDI:	5,88
			Valor Geral:	71,88

0348 - MEIO FIO PRE MOLDADO (0,27x0,30x1,00m) CIRCULAMENTO - M

MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
0201 PEDREIRO	H	0,5000	20,7700	1,7380
0243 SERVENTE	H	0,2000	10,5000	3,3000
			Total	5,0380

MATERIAS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
0871 MEIO FIO PRE MOLDADO (0,27x0,30x1,00m)	M	1,0000	12,4000	12,4000
			Total	12,4000

SERVIÇOS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
0176 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SIPENEAR TRACO 1:3	M3	0,0010	508,7400	0,5087
			Total	0,5087
			Total Simplex:	25,29
			Encargos Sociais:	INCLUIDO
			Valor MDI:	5,88
			Valor Geral:	25,29

0448 - GRAMA SINTETICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 30MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO) - M2

MATERIAS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
0146 GRAMA SINTETICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 30MM (INCLUIDO FORNECIMENTO)	M2	1,0000	121,0400	121,0400
			Total	121,0400
			Total Simplex:	121,04
			Encargos Sociais:	INCLUIDO

9

T



Valor BDI: 6,88
Valor Geral: 133,24

C349 - ALAMBADO C/TELA DE NYLON 160 ESP=0,2MM E MALHA DE 25 X 25CM - 812

MÃO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
0201	PEDEreiro	H	0,1500	20,7300	15,5775
0243	SERVENTE	H	0,4200	10,2000	6,3210
				Total:	21,8985

MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
0103	ARAME RECOZIDO N 16 BWC	KG	0,2180	10,0900	9,1910
1048	LIMA PARA FERRO	UN	0,4200	1,8900	5,7267
0100	TUBO PVC ESCOTO DE 100MM (P) - 9690	M	0,2040	70,8400	3,1570
0218	TELA DE NYLON 160x90x0,2MM REDEZADA DE Nylon	M2	1,0000	10,7100	10,7100
0220	CORDA DE NYLON DE 4mm	M	0,8570	9,2300	9,1971
0221	GANCHOS GALVANIZADOS PRODUÇÃO DAS REDES NOS TUBOS	UN	0,4000	2,0000	1,4000
				Total:	16,4007

SERVIÇOS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
0210	ARMADURA CAIXA MÉDIA C= 0,5 X 0,10mm	KG	0,0000	14,1700	1,1060
0208	CONCRETO PAVIM. POR 13,5 MPa COM AGREGADO ARDENIDO	M3	0,0040	388,8900	1,5570
0160	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	M3	0,0040	228,2500	0,9130
0214	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	0,0000	41,2011	20,8059
0302	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM PAREDES	M2	0,0010	20,7300	1,2051
				Total:	25,4903

Total Simples: 64,88
Encargos Sociais: INCLUIDO
Valor BDI: 6,88
Valor Geral: 69,88

C410 - PROJETO, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K, CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRUPO DE PROTEÇÃO IP64, POTÊNCIA MÍNIMA 80W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 2400LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,95 - UN

MÃO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,0000	10,7700	21,5010
0212	ELETRICISTA	H	1,0000	20,7700	27,2610
0201	PEDEreiro	H	1,0000	20,7700	27,2600
0243	SERVENTE	H	2,4000	15,5000	37,3200
				Total:	123,3420

MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
0105	PROJETO, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K, CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE)	UN	1,0000	340,0000	340,0000
				Total:	340,0000

Total Simples: 483,81
Encargos Sociais: INCLUIDO
Valor BDI: 9,80
Valor Geral: 493,61

C499 - CABO COREPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm² - M

MÃO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1700	18,7700	1,8447
0212	ELETRICISTA	H	0,1100	20,7700	2,2947
				Total:	4,1394

MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
0400	CABO COREPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	M	1,0000	0,9000	0,9000
				Total:	0,9000

Total Simples: 6,88
Encargos Sociais: INCLUIDO
Valor BDI: 0,00
Valor Geral: 6,88

0433 - GRUA EM ALVENARIA (ARRIBA) DE 10 TUDO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO - UN

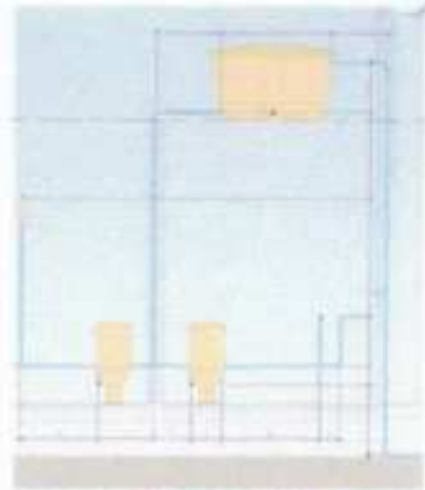
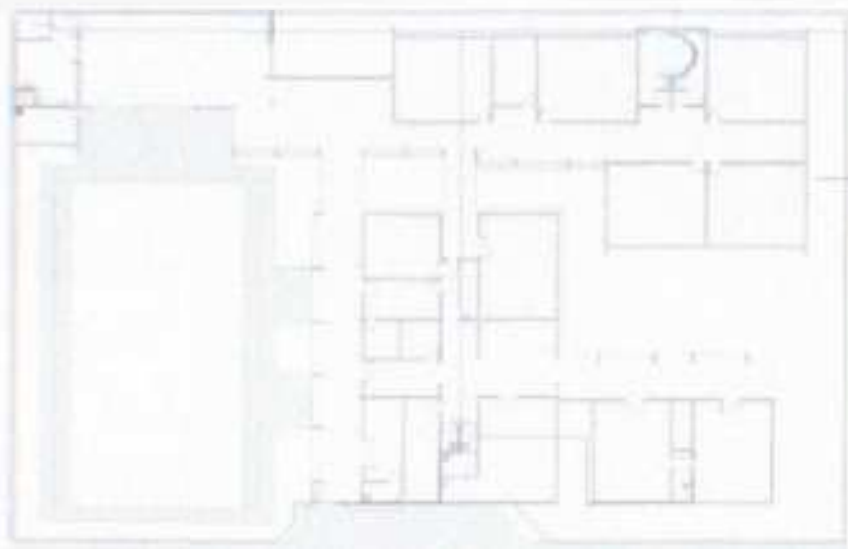


MÃO DE OBRA	Unidade	Quantidade	Preço	Total
0040 AJUDANTE DE ARMADOR/FERRERO	H	0,1150	16,700	1,900
0041 AJUDANTE DE CARPITEIRO	H	0,000	16,700	0,000
0121 ARMADOR/FERRERO	H	0,1150	20,700	2,380
0098 CARPITEIRO	H	0,000	20,700	0,000
0201 PEDREIRO	H	2,000	20,700	41,400
0243 SERRANTE	H	0,000	15,000	0,000
			Total	43,680

MATERIAIS	Unidade	Quantidade	Preço	Total
0103 ARAME RECOIDO N 18 BWS	KG	0,000	10,000	0,000
0108 AREIA MEDIA	M3	0,000	67,000	0,000
0109 ACO CA 40	KG	1,210	8,200	10,010
0200 BETA	M3	0,000	70,000	0,000
0411 CAL HIDRATADA	KG	0,000	1,000	0,000
0520 CHAPA COMPENSADO PERFORADO 12MM (1,19 X 2,20M)	M2	0,000	30,000	0,000
0600 CIMENTO PORTLAND	KG	20,700	0,000	14,895
1010 TUBA DE 1" DE DI. L = 30cm	M	0,000	10,000	0,000
0802 TUDO MACIO COMUM	UN	100,000	0,000	50,000
			Total	102,705
			Total Simples	273,02
			Encargos Sociais	INCLUIDO
			Valor BDI	0,00
			Valor Base	273,02

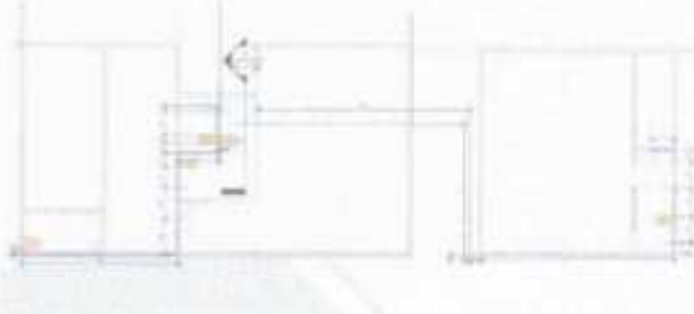
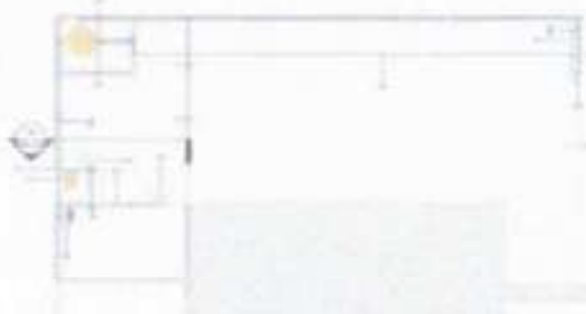
(Handwritten signature)

✓



1 PLANTA BANHO
1/20

4 CORTED. EDIFICAÇÃO BANHO
1/20



2 COCINA E REPEITARIO
1/20

3 EDIFICACION COZINA
1/20



6 CORTED. COZINA
1/20

5 BANHO
1/20



7 CORTED. CAMA
1/20

RELEVACIONES			
ITEM	VALOR	UNIDAD	DESCRIPCION
1	1.20	m ²	Relevación de la estructura de concreto armado.
2	1.20	m ²	Relevación de la estructura de concreto armado.

RELEVACIONES A PLAZAS CONVENCIONALES			
ITEM	VALOR	UNIDAD	DESCRIPCION
1	1.20	m ²	Relevación de la estructura de concreto armado.
2	1.20	m ²	Relevación de la estructura de concreto armado.

LISTA DE MATERIALES			
ITEM	CANTIDAD	UNIDAD	DESCRIPCION
1	1.20	m ²	Relevación de la estructura de concreto armado.
2	1.20	m ²	Relevación de la estructura de concreto armado.

LISTA DE TUBERIAS PLUMBAS			
ITEM	UNIDAD	DESCRIPCION	CANTIDAD
1	10	m	Tubería de cobre tipo K 3/4"
2	20	m	Tubería de cobre tipo K 1/2"

RELACION DE METROS POLIDIPAS PARA TUBERIA DE AGUA FRIA								
Diámetro Exterior (Milímetros)	20	25	32	40	50	63	75	90
Polegada	3/4"	1"	1 1/4"	1 1/2"	2"	2 1/2"	3"	4"

- Nota:**
- Las tuberías de cobre tipo K, de acuerdo con las especificaciones de la norma ASTM B 88.
 - Las tuberías de cobre tipo K, de acuerdo con las especificaciones de la norma ASTM B 88.
 - Las tuberías de cobre tipo K, de acuerdo con las especificaciones de la norma ASTM B 88.
 - Las tuberías de cobre tipo K, de acuerdo con las especificaciones de la norma ASTM B 88.
- Abreviaturas:**
1. Tubería de cobre tipo K.
 2. Tubería de cobre tipo K.
 3. Tubería de cobre tipo K.
 4. Tubería de cobre tipo K.

PROYECTO HIGIENISANITARIO

0434

CONTENIDO: Planos Hidráulicos de Agua Fría y cortes





PROYECTO HIDROGRÁFICO	
Escala: 1:500	
Fecha: 15/05/2018	
Autor: [Signature]	
Revisor: [Signature]	
Aprobado: [Signature]	
CONTENIDO: Planos Hidrográficos de Aguas Fijas e Corrientes	
Escala: 1:500	
Fecha: 15/05/2018	
Autor: [Signature]	
Revisor: [Signature]	
Aprobado: [Signature]	



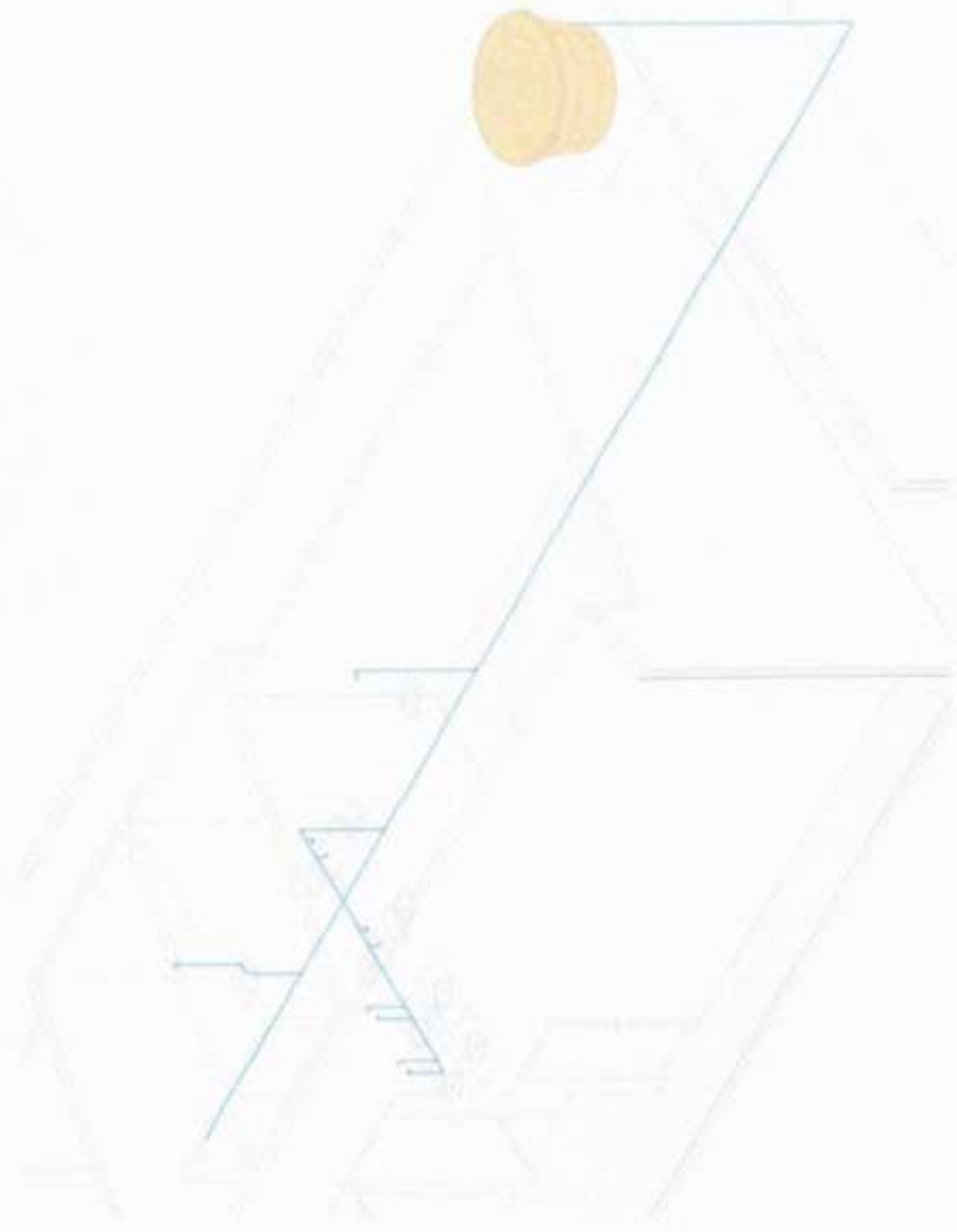
1) RESERVA DE AGUA



PROJETO MURRUBAITANINHO	
PROJETO Nº	0437
DATA	10/05/2017
OBJETIVO DO PROJETO: Construção de infraestrutura para o desenvolvimento do município de Marabá.	
COORDENADOR: Plânio	
PROJETADEURAS: Aguiar Freitas	
OUTROS	
Assinatura	Assinatura
Assinatura	Assinatura

C1

C2



1 - PERIMETRO MURUBAITANINHO



LAYUNDAI TUBOAN MANGROK

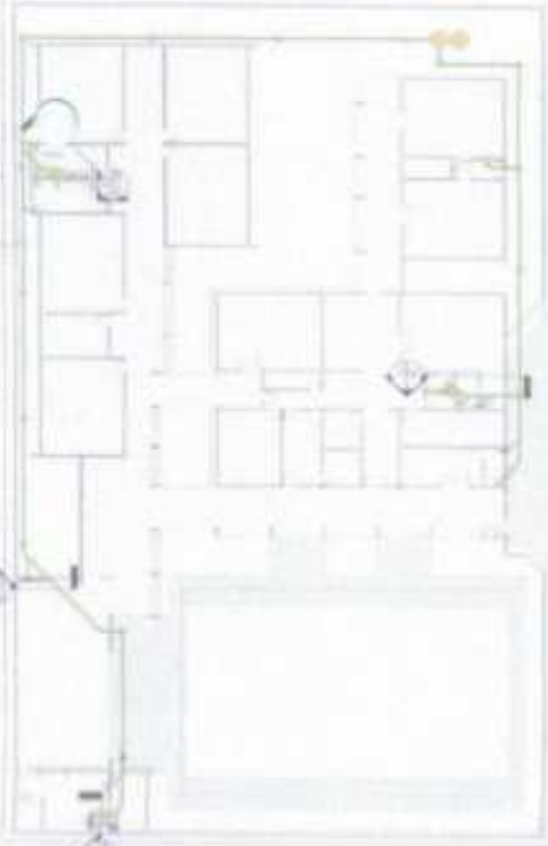
NO. LAYUNDAI	1
NO. TUBOAN	1
NO. MANGROK	1

LAYUNDAI MANGROK

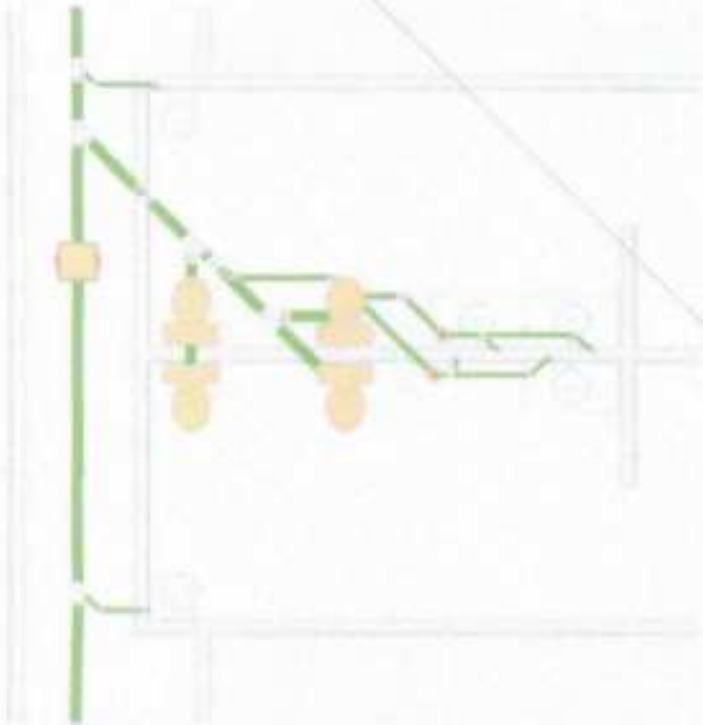
NO. LAYUNDAI	1
NO. MANGROK	1
NO. TUBOAN	1

REKAMEN LAYUNDAI MANGROK

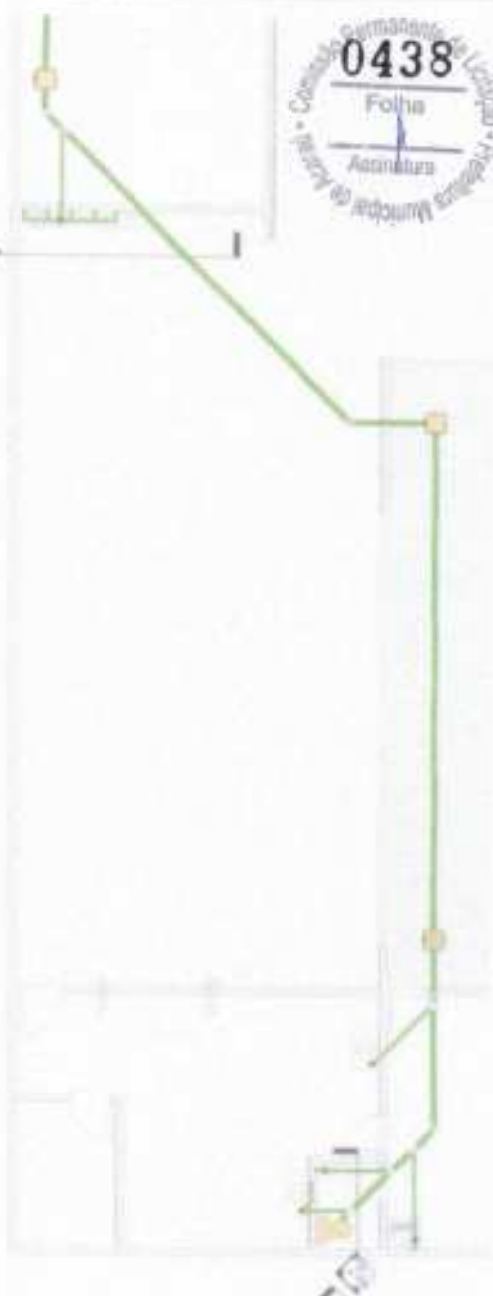
NO. LAYUNDAI	1
NO. MANGROK	1
NO. TUBOAN	1



1. LAYUNDAI MANGROK



2. MANGROK MANGROK



3. MANGROK MANGROK



PROJEKSI MANGROK MANGROK

NO. LAYUNDAI: 1
NO. MANGROK: 1
NO. TUBOAN: 1

REKAMEN LAYUNDAI MANGROK

NO. LAYUNDAI	1
NO. MANGROK	1
NO. TUBOAN	1